GADU

Administração da Hidrovia do Paraguai - RUA 13 DE JUNHO, 960 - CORUMBÁ - MATO GROSSO

EMPREGADOR — ENDEREÇO

MAT. PORT. 001051-2

NÚMERO	021

NOME: GERMANO ATALA

NÚMERO DE MATRÍCULA: 01285

FILIAÇÃO
PAI: MIGUEL ATALA — NACIONALIDADE: BRASILEIRA
MÃE: MICAELA LANDIVAR ATALA — NACIONALIDADE: BRASILEIRA

DATA DO NASCIMENTO	IDADE	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	LOCAL DO NASCIMENTO	ESTADO	CÉDULA DE IDENTIDADE
31.01.1929	48	BRASILEIRA	SOLTEIRO	CACERES	MT	15033-SSPMT

CART. PROFISSIONAL	SÉRIE	CART. RESERVISTA	CATEGORIA	C.P.F./CIC	TÍTULO ELEITOR	CARTEIRA SAÚDE
069060	118ª	922702	1ª	156192221-87	2924 - 6ª Z	

QUANDO ESTRANGEIRO	Cart. Mod. 19	É casado com Brasileira?	É naturalizado?	Tem filhos brasileiros?
Data que chegou ao Brasil	N.º Reg. Geral	Nome do conjuge		Quantos?

AUTENTICAÇÃO

ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO, 170 - CACERES-MT

MUDANÇA DE ENDEREÇO

CARACTERÍSTICOS FÍSICOS

COR	ALTURA	PESO	CABELOS	OLHOS	SINAIS
Branca			Castan	Castan	N/tem

BENEFICIÁRIOS

NOME	PARENTESCO	NASCIDO EM

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL — ~~PIS~~

CADASTRADO EM

SOB N.º 10068035974 (PASEP)

DEP. NO BANCO BANCO DO BRASIL S/A

ENDEREÇO RUA 13 DE JUNHO, 914

CÓDIGOS

BANCO BANCO DO BRASIL AGÊNCIA CORUMBÁ MS

DATA DA ADMISSÃO	DATA DO REGISTRO	CARGO	SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COMISSÕES	TAREFA	FORMA DE PAGAMENTO
04.11.1976	25.03.1977	GUARDA PORTUÁRIO	PORTO DE CACERES	Cr$ 1.400,00	-	-	MENSAL

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É Optante? SIM Data da Opção 04.11.1976 Data da Retratação

Banco depositário

HORÁRIO DE TRABALHO

ENTRADA	REFEIÇÃO	SAÍDA	DESCANSO SEMANAL
07:30	11:30 - 13:30	17:30	

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade.

Germano Atala

ASSINATURA DO EMPREGADO

DATA DA DEMISSÃO

POLEGAR DIREITO

TILIBRA S/A

CARIMBO E VISTO DO EMPREGADOR

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S. A. - PORTOBRÁS
Administração da Hidrovia do Paraguai - Corumbá - MT

NOME GERMANO ATALA

FÉRIAS

REFERENTE AO PERÍODO		GOZADAS	
		DE	A
04.11.76	04.11.77	01.02.78	02.03.78
04.11.77	04.11.78	01.04.79	30.04.79
04.11.78	04.11.79	01.02.80	01.03.80
04.11.79	04.11.80	02.02.81	03.03.81
04.11.80	04.11.81	01.02.82	03.03.82
04.11.81	03.11.82	01.02.83	02.03.83
04.11.82	03.11.83	13.02.84	05.03.84
04.11.83	03.11.84	01.02.85	02.03.85
04.11.84	03.11.85	13.03.86	01.04.86
04.11.85	03.11.86	12.03.87	31.03.87

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

PERÍODO	SINDICATO	IMPORTÂNCIA
1989	Federação Nac. dos Portuários	10,44

ALTERAÇÕES DE CARGO - SALÁRIO - HORÁRIO

DATA	CARGO OU FUNÇÃO	SALÁRIO	HORÁRIO	ASSINATURA DO EMPREGADO
01.01.77	GUARDA PORTUÁRIO	1.974,00	O MESMO	
01.01.78	" "	2.766,00	"	
01.01.79	" " NIV.3.4 – REF. 13	3.958,00	"	
01.06.79	" " NIV.3.4 – REF. 13	4.554,00	"	
01.07.79	" " NIV.3.4 – REF. 15 (PROMOV)	5.117,00	"	
01.11.79	" " NIV. 3.4 – REF. 15	5.427,00	"	
01.01.80	" " " " " 15	Cr$ 7.409,00	"	
01.01.80	" " " " " 15	Cr$ 7.632,00	"	
01.07.80	" " " " " 15	Cr$ 10.722,00	"	
01.01.81	" " " " " 15	15.794,00	"	
01.01.81	" " " " " 15	Cr$ 16.363,00	"	
01.07.81	" " " " " 15	Cr$ 24.049,00	"	
01.07.81	" " " " " 16	Cr$25.490,00	"	
01.01.82	" " " " " "	Cr$ 35.809,00		
01.01.82	GUARDA PORTUÁRIO – NÍVEL 3.5 – REF. 16	Cr$ 35.809,00		
01.01.82	" " " " " 16 (Prod)	Cr$ 36.526,00	"	

PORTOBRAS

EVOLUÇÃO SALARIAL

NOME DO EMPREGADO: GERMANO ATALA | REGISTRO:

REGIÃO	NATUREZA	CARGO EFETIVO	NÍVEL SALARIAL	REF	DATA VIGÊNCIA	DOCUMENTO DE ORIGEM			SALÁRIO Cz$	GRATIFICAÇÃO Cz$
						TIPO	NÚMERO	DATA		
		GUARDA PORTUÁRIO	3.5	16	01.01.85				611.573	
		" "	" "	""	01.01.85				623.805	
		" "	" "	""	01.06.85				1.070.824	
		" "	" "	""	01.12.85				1.812.906	
		" "	" "	""	01.03.86				2.393,02	
		" "	" "	""	01.06.86				2.422,94	
		" "	" "	17	01.06.86				2.640,87	
		" "	" "	""	01.08.86				2.866,66	
		" "	" "	""	01.01.87				3.325,32	
		" "	" "	""	01.02.87				3.990,39	
		" "	" "	""	01.03.87				4.682,57	
		" "	" "	""	01.03.87				5.619,09	
	Reajuste Automático	" "	" "	""	01.04.87				6.742,91	
	" "	" "	" "	""	01.05.87				8.091,50	
	12,9%(INPC)+5%(AR)+Correção	" "	" "	""	01.06.87				10.175,52	
	parcial das Distorções sal.									
	Aumento de 26,6%	" "	" "	""	01.12.87				16.139,45	
	Reajuste de 9,19%	" "	" "	""	01.03.88				26.383,04	
	Reaj.110,22%(Resol.CISE SE	" "	" "	""	01.06.88				55.463,00	
	Nº 131/88)									
	Promoção Automática	" "	" "	19	01.01.89				26.589,00	
	62% + PUCS	" "	205	D	01.06.89				700,70	
	50,41%	" "	"""	"	01.06.90				29.533,67	
		" "	"""	E	01.06.91				68.511,05	
		" "	"""	"	01.06.92				1.159.697,88	

IMPRESSO NA GRÁFICA DA PORTOBRAS

REGISTRO DE EMPREGADO

EMPREGADOR — ENDEREÇO

NÚMERO DE ORDEM	

NOME [illegible]

NÚMERO DE MATRÍCULA: 01085

FOTOGRAFIA 3x4

FILIAÇÃO		
	PAI	NACIONALIDADE
	MÃE	NACIONALIDADE

DATA DO NASCIMENTO	IDADE	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	LOCAL DO NASCIMENTO	ESTADO	CÉDULA DE IDENTIDADE

CART. PROFISSIONAL	SÉRIE	CART. RESERVISTA	CATEGORIA	C.P.F./CIC	TÍTULO ELEITOR	CARTEIRA DE SAÚDE

AUTENTICAÇÃO

QUANDO ESTRANGEIRO

Data que chegou ao Brasil

Cart. Mod. 19	É casado com Brasileira?	É Naturalizado?	Tem filhos brasileiros?
N.º Reg. Geral	Nome do conjuge		Quantos?

ENDEREÇO

MUDANÇA DE ENDEREÇO

CARACTERÍSTICOS FÍSICOS

COR	ALTURA	PESO	CABELOS	OLHOS	SINAIS

BENEFICIÁRIOS

NOME	PARENTESCO	NASCIDO EM

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - (PIS)

CADASTRO EM

SOB N.º

DEP. NO BANCO

ENDEREÇO

CÓDIGOS

BANCO — AGÊNCIA

DATA DA ADMISSÃO	DATA DO REGISTRO	CARGO	SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COMISSÕES	TAREFA	FORMA DE PAGAMENTO

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

É Optante? — Data da Opção — Data da Retratação

Banco depositário

HORÁRIO DE TRABALHO

ENTRADA	REFEIÇÃO	SAÍDA	DESCANSO SEMANAL

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade.

POLEGAR DIREITO

CARIMBO E VISTO DO EMPREGADOR

ASSINATURA DO EMPREGADO

DATA DA DEMISSÃO

TILIBRA

CÓD. 15083

NOME SEBASTIÃO ATAIA N.º

FÉRIAS

REFERENTE AO PERÍODO		GOZADAS	
		DE	A
04.01.95	03.01.96	01.12.97	30.12.97
04.01.96	03.01.97	02.12.97	31.12.97	

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

PERÍODO	SINDICATO	IMPORTÂNCIA

Acidente do Trabalho

DATA	LOCAL	CAUSA	DATA DA ALTA	RESULTADO

OBSERVAÇÕES:

Alterações de Cargo e Salário

DATA	CARGO OU FUNÇÃO	SALÁRIO	HORÁRIO	ASSINATURA DO EMPREGADO
01.12.87	GUARDA PORTUÁRIO NIV 3.5 REF 17	Cz$ 16.139,45	Aumento de 26,6%	
01.03.88	GUARDA PORTUÁRIO NIV 3.5 Ref. 17	Cz$ 20.383,04	Reajuste de 9,19%	
01.06.88	GUARDA PORTUÁRIO Niv 3.5 Ref 17	Cz$ 55.463,00	Reaj.110,22%(Resol.CISE SE Nº131/88)	
01.01.89	Guarda Portuário Niv. 3.5 Ref. 19	Cz$ 266.589,00	Promoção automática	
01.06.89	Guarda Portuário Niv/Est 205/D	NCZ$ 700,70	62% + PUCS	
01.06.90	**Guarda Portuário Niv/Est. 205/D**	**Cr$ 29.533,67**	**50,41%**	
01.06.91	" " " 205/E	68.511,05		
01.06.92	" "	1.159.697,88		

REGISTRO DE EMPREGADO

EMPREGADOR | ENDEREÇO

NÚMERO DE ORDEM		NOME	NÚMERO DE MATRÍCULA	

FOTOGRAFIA 3x4

FILIAÇÃO		
	PAI	NACIONALIDADE
	MÃE	NACIONALIDADE

DATA DO NASCIMENTO	IDADE	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	LOCAL DO NASCIMENTO	ESTADO	CÉDULA DE IDENTIDADE

CART. PROFISSIONAL	SÉRIE	CART. RESERVISTA	CATEGORIA	C.P.F./CIC	TÍTULO ELEITOR	CARTEIRA DE SAÚDE

AUTENTICAÇÃO

QUANDO ESTRANGEIRO	Cart. Mod. 19	É casado com Brasileira?	É Naturalizado?	Tem filhos brasileiros?
Data que chegou ao Brasil	N.º Reg. Geral	Nome do conjuge		Quantos?

ENDEREÇO

MUDANÇA DE ENDEREÇO

CARACTERÍSTICOS FÍSICOS					
COR	ALTURA	PESO	CABELOS	OLHOS	SINAIS

BENEFICIÁRIOS

NOME	PARENTESCO	NASCIDO EM

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - (PIS)

CADASTRO EM

SOB N.º

DEP. NO BANCO

ENDEREÇO

CÓDIGOS

BANCO | AGÊNCIA

DATA DA ADMISSÃO	DATA DO REGISTRO	CARGO	SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COMISSÕES	TAREFA	FORMA DE PAGAMENTO

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

É Optante? | Data da Opção | Data da Retratação

Banco depositário

HORÁRIO DE TRABALHO			
ENTRADA	REFEIÇÃO	SAÍDA	DESCANSO SEMANAL

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade.

POLEGAR DIREITO

CARIMBO E VISTO DO EMPREGADOR

ASSINATURA DO EMPREGADO

DATA DA DEMISSÃO

TILIBRA

CÓD. 15083

NOME GERMANO ATALA N.º

FÉRIAS

REFERENTE AO PERÍODO		GOZADAS DE	GOZADAS A
04.11.86	03.11.87	14.03.88	02.04.88
04.11.87	03.11.88	13.03.89	01.04.89
04.11.88	03.11.89	12.03.90	31.03.90
04.11.89	**03.11.90**	**01.03.91**	**20.03.91**
04.11.90	03.11.91	11.04.92	30.04.92
04 11.91	03 11 92/	02/12/93	31/12/93
04/ 11/92	03.01.93	04.04.94	03.05.94
04/ 01/93	03/01/94		
04.01.93	03.01.94	01.04.95	30.04.95
04.01.94	03.01.95	02.12.96	31.12.96

→ Lm. ENTRE 08/93 OU 11/93

→ obs. INTERROMPIDA 2/12 P/ LICENÇA MÉDICA.

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

PERÍODO	SINDICATO	IMPORTÂNCIA

Acidente do Trabalho

DATA	LOCAL	CAUSA	DATA DA ALTA	RESULTADO

OBSERVAÇÕES:

Alterações de Cargo e Salário

DATA	CARGO OU FUNÇÃO	SALÁRIO	HORÁRIO	ASSINATURA DO EMPREGADO
01.06.86	GUARDA PORTUÁRIO NIV.3.5 Ref.16	CZ$ 2.422,94		
01.06.86	GUARDA PORTUÁRIO NIV.3.5 Ref.17	CZ$ 2.640,87		
01.08.86	GUARDA PORTUÁRIO NIV.3.5 Ref.17	CZ$ 2.866,66		
01.01.87	GUARDA PORTUÁRIO NIV.3.5 Ref.17	Cz$ 3.325,32		
01.02.87	GUARDA PORTUÁRIO NIV.3.5 REF. 17	Cz$ 3.990,39		
01.03.87	GUARDA PORTUÁRIO NIV.3.5 REF. 17	Cz$ 4.682,57		
01.03.87	GUARDA PORTUÁRIO NIV.3.5 REF. 17	Cz$ 5.619,09		
01.04.87	GUARDA PORTUÁRIO NIV.3.5 REF. 17	Cz$ 6.742,91	- Reajuste Automático	
01.05.87	GUARDA PORTUÁRIO NIV 3.5 REF. 17	Cz$ 8.091,50	- Reajuste Automático	
01.06.87	GUARDA PORTUÁRIO NIV 3.5 REF. 17	Cz$10.175,52	- 12,9% (INIC)	+ 5% (AR) + Correção parcial das distorções salariais.

REGISTRO DE EMPREGADO

EMPREGADOR — ENDEREÇO

NÚMERO DE ORDEM		NOME	NÚMERO DE MATRÍCULA	

FOTOGRAFIA 3x4

FILIAÇÃO		
	PAI	NACIONALIDADE
	MÃE	NACIONALIDADE

DATA DO NASCIMENTO	IDADE	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	LOCAL DO NASCIMENTO	ESTADO	CÉDULA DE IDENTIDADE

CART. PROFISSIONAL	SÉRIE	CART. RESERVISTA	CATEGORIA	C.P.F./CIC	TÍTULO ELEITOR	CARTEIRA DE SAÚDE

AUTENTICAÇÃO

QUANDO ESTRANGEIRO	Cart. Mod. 19	É casado com Brasileira?	É Naturalizado?	Tem filhos brasileiros?
Data que chegou ao Brasil	N.º Reg. Geral	Nome do conjuge		Quantos?

ENDEREÇO

MUDANÇA DE ENDEREÇO

CARACTERÍSTICOS FÍSICOS					
COR	ALTURA	PESO	CABELOS	OLHOS	SINAIS

BENEFICIÁRIOS

NOME	PARENTESCO	NASCIDO EM

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - (PIS)

CADASTRO EM

SOB N.º

DEP. NO BANCO

ENDEREÇO

CÓDIGOS

BANCO — AGÊNCIA

DATA DA ADMISSÃO	DATA DO REGISTRO	CARGO	SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COMISSÕES	TAREFA	FORMA DE PAGAMENTO

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

É Optante? — Data da Opção — Data da Retratação

Banco depositário

HORÁRIO DE TRABALHO

ENTRADA	REFEIÇÃO	SAÍDA	DESCANSO SEMANAL

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade.

POLEGAR DIREITO

CARIMBO E VISTO DO EMPREGADOR

ASSINATURA DO EMPREGADO

DATA DA DEMISSÃO

TILIBRA

CÓD. 15083

NOME GERMANO ATALA

CONTINUAÇÃO DA F
N.º 0

FÉRIAS

REFERENTE AO PERÍODO		GOZADAS	
		DE	A
04.01.96	03.01.97	02.12.97	31.12.97

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

PERÍODO	SINDICATO	IMPORTÂNCIA

Acidente do Trabalho

DATA	LOCAL	CAUSA	DATA DA ALTA	RESULTADO

OBSERVAÇÕES:

Alterações de Cargo e Salário

DATA	CARGO OU FUNÇÃO	SALÁRIO	HORÁRIO	ASSINATURA DO EMPREGADO
01.07.82	GUARDA PORTUÁRIO NIV. 3.5 - REF. 16	Cr$ 53.120,00	O MESMO	
01.01.83	" " " 3.5 - REF. 16	Cr$ 75.091,00	"	
01.07.83	" " " 3.5 - REF. 16	Cr$116.392,00	"	
01.01.84	GUARDA PORTUARIO NIV. 3.5 - REF. 16	Cr$ 203.454,00	"	
01.07.84	" " NIV. 3.5 - REF. 16	349.470,00	"	
01.01.85	GUARDA PORTUARIO NIV.3.5 Ref.16	611.573		
01.01.85	GUARDA PORTUARIO NIV. 3.5 Ref.16	623.805		
01.06.85	GUARDA PORTUARIO NIV.3.5 REF.16	1.070.824		
01.12.85	GUARDA PORTUARIO NIV. 3.5 REF. 16	1.812.906		
01.03.86	GUARDA PORTUÁRIO NIVEL 3.5 REF. 16	CZ$ 2.393,02		

Art. 30 A Transportadora afixará, em lugar visível aos usuários, nos locais de venda de passagens e nos terminais, transcrições do artigo 29 desta Lei.

CAPÍTULO VI
Das Disposições Gerais

Art. 31 Na fixação das tarifas do transporte coletivo de passageiros, baseados em serviços eficientes, serão considerados, em todos os seus componentes, o custo operacional dos serviços e a justa remuneração do investimento.

Parágrafo único. A tarifa referida neste artigo será observada pelas regras de revisão e de reajuste previstas nas leis aplicáveis, no regimento desta Lei e demais Normas Complementares.

Art. 32 Os estudantes de escolas de qualquer grau que utilizarem habitualmente o transporte coletivo de passageiros, nas linhas intermunicipais de características urbanas, terão desconto de 50% (cinqüenta por cento) nas passagens, mediante exibição de documento comprobatório dessa situação.

Art. 33 Não será permitido fumar no coletivo.

Art. 34 Os encarregados da fiscalização do Poder concedente terão livre acesso aos equipamentos, às instalações integrantes do serviço e aos registros contábeis das empresas Transportadoras.

Art. 35 É vedada a exploração dos serviços numa mesma linha por empresas transportadoras que mantenham entre si vínculo de interdependência econômica.

Art. 36 É assegurada a qualquer pessoa o acesso a informações e a obtenção de certidões e cópias de atos, contratos, decisões, despachos ou pareceres relativos a licitações ou às próprias concessões de que trata esta Lei.

Art. 37 Não será permitido o transporte de passageiros em pé, salvo nas linhas de características urbanas e nos casos de prestação de socorro.

Art. 38 O planejamento e as condições de operação dos serviços de transporte intermunicipal de características urbanas são da responsabilidade do Estado e dos Municípios envolvidos em cada caso, que poderão conveniar-se para o exercício desta competência, na forma da Lei.

Art. 39 As Transportadoras pagarão emolumentos, conforme tabela a ser fixada pelo DVOP, por serviços administrativos do seu interesse que lhe forem prestados.

Art. 40 Ficam as autoridades policiais, especialmente a Polícia Rodoviária Estadual, obrigadas, quando solicitadas pelo DVOP, a prestar o apoio necessário para retenção e apreensão de veículos que estiverem realizando serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros, sem autorização do poder concedente.

Art. 41 O uso de publicidade nos veículos de transporte coletivo só será autorizado pelo DVOP em casos especiais.

Art. 42 Poderá ser autorizada, através de Concorrência Pública, a criação de nova linha em linha já existente, sempre que houver interesse público, a demanda de passageiros comportar mais de um horário em cada sentido e, de preferência, quando existir apenas uma empresa transportadora explorando os serviços.

Art. 43 A autorização a que se refere o artigo anterior poderá ser para o transporte convencional, igual ao já existente, ou para o transporte alternativo, realizado por veículos diferenciados e de menor capacidade de transporte.

Parágrafo único. As condições de operação do transporte alternativo referido no presente artigo serão definidas no Regulamento desta Lei.

CAPÍTULO VII
Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 44 Nos casos de delegação, mediante licitação, de novas concessões para exploração de linhas existentes, fica assegurada às Transportadoras em operação a faculdade de reduzir as respectivas frotas e freqüência de viagens, até os limites estipulados para o novo serviço.

Art. 45 Ficam mantidos, sem caráter de exclusividade, pelo prazo fixado nos contratos de outorga, as atuais concessões, decorrentes de disposições legais e regulamentares anteriores.

Art. 46 Dentro de 60 (sessenta) dias o Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 47 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 48 Revogam-se as disposições em contrário, especialmente, a Lei Estadual nº 3.475, de 24 de dezembro de 1973 e seu Regulamento.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de fevereiro de 1998, 177º da Independência e 110º da República.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
HERMES GOMES DE ABREU
GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
HELIO ADELINO VIEIRA
HILARIO MOZER NETO
EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
VALTER ALBANO DA SILVA
FRANCISCO TAROUINIO DALTRO
ALDO PASCOLI ROMANI
VITOR CÂNDIA
FAUSTO DE SOUZA FARIA
JULIO STRUBING MULLER NETO
MAURICIO MAGALHÃES FARIA
ANTERO PAES DE BARROS NETO
ANTÔNIO HANS
BEATRICE MARIA PEDROSO DA SILVA
LUIZ EMIDIO DANTAS
FREDERICO GUILHERME DE MOURA MULLER
SABINO ALBERTÃO FILHO
CARLOS AVALONE JUNIOR
ELISMAR BEZERRA ARRUDA

Metamat

2121
1912/98

DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Autoriza à Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, a promover atos necessários à reestruturação de suas atribuições institucionais, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Incisos III e V, da Constituição Estadual, e com base no Artigo 46 da Lei Complementar nº 14, de 16 de janeiro de 1992 e,

considerando as iniciativas em curso pelo Governo Federal no sentido de descentralizar as ações e delegar atribuições aos Estados e Municípios,

considerando que a Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996, e o Decreto nº 2.247, de 06 de junho de 1997, autorizam o Ministério dos Transportes a delegar aos Estados, a administração e exploração de portos sob sua responsabilidade, desde que o Estado se habilite, nos termos da Lei,

considerando o disposto no Ofício nº 031/STA, de 03 de fevereiro de 1998, do Ministério dos Transportes e,

considerando que as atuais atribuições institucionais da METAMAT, lhe facultam, com pequenas adequações, desempenhar o mister a que se refere os aludidos diplomas federais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, ouvidos seus órgãos deliberativos, a promover atos necessários a reestruturação de suas atribuições institucionais, mediante Projeto de Lei, propondo modificações nos objetivos da Companhia.

Art. 2º A METAMAT atuará, a contar da data de publicação deste Decreto, como órgão delegatário do sistema portuário, no âmbito do Estado de Mato Grosso, visando a consecução do que dispõe a Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996, regulamentada pelo decreto nº 23.247, de 06 de junho de 1997.

Art. 3º A METAMAT deverá definir diretrizes básicas para o desenvolvimento sócio-econômico auto sustentado do sistema portuário no âmbito do Estado de Mato Grosso, considerando sempre a possibilidade de delegação à iniciativa privada das atividades passíveis de exploração comercial, nos termos das leis federais que regem as concessões, respeitadas as leis ambientais acerca do tema.

Art. 4º Este decreto entra em vigor a partir na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de fevereiro de 1998, 177º da Independência e 110º da República.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar IVONETE ANDRADE ARRAIS** do cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-1, de Assistente de Gabinete da Auditoria Geral do Estado, a partir de 1º de janeiro de 1998.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 1998.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário-Auditor Geral do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, *resolve EXONERAR* a senhora *CLEUTA FORTE DALTRO DO NASCIMENTO*, do cargo de Direção e Assessoramento Superior - DAS-2, de Chefe da DIVISÃO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (TFD) da *Secretaria de Estado de Saúde*, a partir desta data.

Palácio Paiaguas, em Cuiaba-MT, 17 de fevereiro de 1998.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

JÚLIO STRUBING MULLER NETO

AB

TÍTULO ELEITORAL

Nº 2724 INSCRIÇÃO

ZONA

NOME

NATURALIDADE

FILIAÇÃO

PROFISSÃO

RESIDÊNCIA

VOTA NA 11ª Décima primeira SECÇÃO

Germano Atala

ASSINATURA DO ELEITOR

EM 6-8-1958

JUIZ ELEITORAL

JUIZO ELEITORAL ... CACERES

T. S. E. - Título mod. 4

1561922221 97

GERMANO ATALA

PRIMEIRA

30/04/79

30/01/29

ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI - AHIPAR - CODESP 135

PORTOBRÁS

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO FUNCIONAL

ACF

I nome **GERMANO ATALA**

cargo **GUARDA PORTUÁRIO - NIV. 3.5 - REF. 16**

II matrícula funcional **1.285**

lotação **ADM. DA HIDROVIA DO PARAGUAI**

III

INDICAR O SEU TEMPO DE SERVIÇO NA PORTOBRÁS

PARA EFEITO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO [05] ANOS

PARA EFEITO DE APOSENTADORIA [05] ANOS

IV

INDICAR O SEU TEMPO DE SERVIÇO EM OUTRAS FONTES, SUSCETÍVEL DE CONTAGEM PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, ALÉM DO INDICADO NO ITEM III (JUNTAR COMPROVANTE, SE HOUVER).

PARTICULAR [ ] ANOS

ESTADUAL [ ] ANOS

MUNICIPAL [ ] ANOS

OUTRA(S) [04] ANOS

V

ASSINALAR COM "X" O TEMPO DE SERVIÇO NECESSARIO À APOSENTADORIA

15 ANOS [ ]

20 ANOS [ ]

25 ANOS [ ]

35 ANOS [X]

Se gozar do direito à aposentadoria especial.

VI a) ASSINALAR COM "X" O TEMPO DE SERVIÇO QUE POSSUI E PELO QUAL PERCEBE ABONO PERMANÊNCIA

30 ANOS [ ]

35 ANOS [ ]

b) CITAR MÊS E ANO QUE PASSOU A PERCEBER O ABONO PERMANÊNCIA DESDE QUANDO? ___/___ mês ano

Declaro assumir inteira responsabilidade pela exatidão das informações acima prestadas.

Corumbá, MS, 14 de Maio de 1.982
Local e data

Germano Atala
assinatura

ADM. DA HIDROVIA DO PARAGUAI - AHIPAR
CODESP
143

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
Delegacia de Polícia de Cáceres/MT.-

CODESP 142

Registro n.º 15.033.

ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES

O presente documento é válido por 90 dias

ATESTO, de acôrdo com o regulamento em vigôr, que nos arquivos deste Gabinete NADA CONSTA ATÉ ESTA DATA que possa desabonar a conduta de GERMANO ATALA, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Cáceres/MT., nasc. aos 31/01/1.929, filho / de Miguel Atala e Micaela Landivar Atala, residente À Rua Mal. Deodoro nº 170.

cuja impressão do polegar direito abaixo se vê.

Cáceres/MT., 22 de Junho de 1977.

DELEGADO

DELEGACIA DE POLÍCIA - CÁCERES-MT -

POLEGAR DIREITO

Delegacia R. de Polícia de Cáceres

Série: -

Secção: -

MJES.

POC - DEL - MOD. 80

Cútis [illegible] Barba [illegible]

Olhos Cast. médios Bigode [illegible]

Cabelos Cast. [illegible] Altura [illegible]

Sinais particulares N. c. tem.

Germano Ataide
Assinatura do reservista

B) SERVIÇO ATIVO

Unidades onde serviu 2º B.t.l. [illegible]

Incluído em 1-IV-1949, excluído [illegible]

em 10-I-1950. Especialidades N. c.

Graduação Soldado

C) MOBILIZAÇÃO

Destino de mobilização [illegible]

Vai residir em R. Marechal Deodoro nº 20 Caceres Mt.
(Cidade, se possível, rua e número)

Em caso de mobilização deverá apresentar-se, Cidade (lugar) [illegible], no [illegible] dia de mobilização.

Quartel em Cáceres 9 de Janeiro de 1950

Mario Parente Frota
(Cmt. do Corpo ou Chefe da Formação de Serviço)
Cap Cmt

AHIPAB
ODESP
141
ADMINISTRAÇÃO DA MEMÓRIA DO EX

República dos Estados Unidos do Brasil

Estado de Mato Grosso — **Comarca, Município e Distrito de Cáceres**

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Edgar da Silva Rondon

Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil do Distrito, Município e Comarca de CÁCERES, Estado de Mato Grosso

CERTIFICO que sob o Nº 81 às fls. 213 v. do livro Nº 12 de assentamentos de nascimentos está registrada uma criança do sexo masculino de côr branca, nascida às 3 horas do dia 31 de Janeiro de 1929 em Corixa, nêste Município com o nome de Germano Atalá filho de Miguel Atalá e Dona Micaela Candivan sendo avós paternos Carlos Atalá e Dona Emilia [illegible] e maternos Rosa Candivan e Dona Josefa [illegible]. Foi declarante o pai e serviram de testemunhas: os. [illegible] Teixeira Marques e Raymundo Candido de Mello.

Registrto feito em 20 de [illegible] de 1936 - digo 1940

Observação:

O referido é verdade e dou fé.

CÁCERES, 17 de Fevereiro de 1967

Clarice Ramires Garcia
Escr. Jur.

Firma no Tab. GRUDICE RIO — Rosário, 145

Firma no Tab. UBALDINO Rua Benj. Constant, 177 - São Paulo

GERMANO ATALA, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado na cidade de Cáceres, Estado de Mato Grosso, nascido à 30 de janeiro de 1.929, na localidade de Corixa, Município de Cáceres/MT, filho de Miguel Atala e de Micaela Landivar Atala, portador da cédula de identidade nº RG-15.033/MT, expedida em Campo Grande/MT, na melhor - forma de direito,

D E C L A R A, seu próprio currículo vitae, com as seguintes informações:-

1.929 à 1.941 = Nascido a 30 de janeiro de 1929, residiu até 1.941, na localidade de Corixa, Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, tendo transferido residência para Rua Coronel Faria esquina Marechal Deodoro - na cidade de Cáceres/MT, onde permaneceu até 1.941.

1.941 à 1.977 = Nesse período, conserva-se morador, com residência fixa até esta data, à Rua Marechal Deodoro nº 170, na cidade de Cáceres, Est. Mato Grosso.

1.936 à 1.941 = CURSO PRIMÁRIO, realizado nos educandários do Colégio São Luiz de Cáceres e Escola Dom Galibert de Cáceres/Mato Grosso.

1.942 à 1.948 = INDUSTRIÁRIO, como auxiliar de padaria, de propriedade de seu pai Miguel Atala, na cidade de Cáceres/Mato Grosso.

1.949 à 1.950 = SERVIÇO MILITAR, concluído no 2º Batalhão de Fronteiras, sediado em Cáceres/MT - certificado de 1ª categoria nº 922.702.

1.951 à 1.953 = INDUSTRIÁRIO, como auxiliar de padaria, de propriedade de seu pai Miguel Atala, na cidade de Cáceres/Mato Grosso.

1.954 à 1.955 = CURSO DE RÁDIO TELEGRAFISTA DE 1ª CLASSE, concluído na Escola Rádio Elétrica "Tupinambá" de São Paulo - Capital.

1.956 à 1.959 = COMERCIÁRIO, como balconista no estabelecimento de seu irmão David Atala, na cidade de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

1.960 à 1.961 = RÁDIO OPERADOR DE TERRA, da empreza CRUZEIRO DO SUL em Cáceres/MT.

1.962 à 1.969 = COMERCIÁRIO, como balconista no estabelecimento comercial de seu irmão David Atala, na cidade de Cáceres/Mato Grosso.

1.970 à 1.973 = RÁDIO OPERADOR CONTRATADO, na empreza BACIA DO PRATA.

1.973 à 10/76 = RADIO OPERADOR OFICILIAZADO por contrato da CLT, na empreza acima - da Bacia do Prata, na cidade de Cáceres/M.Grosso.

10/76 até esta data = GUARDA PORTUÁRIO DA PORTOBRAS - Funcionário da Superintendênci de Corumbá - Estado de Mato Grosso

==========

CÁCERES/MT, 27 de junho de 1.977

Germano Atala

G E R M A N O A T A L A

DECLARAMOS sob as penas da lei, que conhecemos o declarante, por mais de trinta (30) anos, e que suas declarações são expressão da verdade, pelo que atestamos suas informações assinando a presente:-

José Maria Curvo

Nome:- José Maria Curvo
Residência:- Rua Cel.José Dulce nº 282 - Cáceres/MT

Antonio Senatore

Nome:- Antonio Senatore
Residência:- Rua Comte.Balduino nº 254 - Cáceres/MT

Reconhecemos verdadeiro

G E R M A N O A T A L A

Nacionalidade:- Brasileiro = Naturalidade:- Cáceres - Mato Grosso

Nascido a:- 30 de janeiro de 1.929 = Estado Civil:- Solteiro

Cédula de Identidade nº RG-15.033/MT expedida em Campo Grande/MT

==========

C U R R Í C U L O

1.936 à 1941 = CURSO PRIMÁRIO, nos educandários Colégio São Luiz de Cáceres e Escola Dom Galibert de Cáceres/MT.

1.942 à 1.948= INDUSTRIÁRIO, como auxiliar de padaria,de Miguel Atala, na - cidade de Cáceres/MT.

1.949 à 1.950= SERVIÇO MILITAR, concluído no 2º Batalhão de Fronteiras de - Cáceres/MT, com certificado de 1ª categoria, sob nº 922.702.

1.951 à 1.953= INDUSTRIÁRIO, como auxiliar de padaria de propriedade de Miguel Atala, na cidade de Cáceres/MT.

1.954 à 1.955= CURSO DE RÁDIO TELEGRAFISTA DE 1ª CLASSE, concluído na Escola Rádio Elétrica "Tupinambá" de São Paulo/SP.

1.956 à 1.959= COMERCIÁRIO, no estabelecimento comercial de David Atala.

1.960 à 1.961= RÁDIO OPERADOR DE TERRA,da empreza CRUZEIRO DO SUL em Cáceres.

1.962 à 1.969= COMERCIÁRIO, no estabelecimento comercial de David Atala, na - cidade de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

1.970 à 1.973= RÁDIO OPERADOR CONTRATADO, na empreza BACIA DO PRATA.

1.973 à 10/76= RÁDIO OPERADOR OFICIALIZADO p/contrato da CLT, na empreza acima de "BACIA DO PRATA".

Out/76 até esta data = GUARDA PORTUÁRIO DA PORTOBRÁS - Funcionário da Superintendência de Corumbá - Mato Grosso

==========

CÁCERES/MT, 22 de junho de 1.977

Germano Atala

G E R M A N O A T A L A

RECIBO

ORDEM DE PAGAMENTO POR: ☐ MALOTE ☐ CHEQUE ☐ TELEX ☐

LOCAL DE PAGAMENTO (Cidade e Estado): cld ES/AM

NOME DO FAVORECIDO: GERMANO ATALA

Nº DA CONTA DO FAVORECIDO

AGÊNCIA DESTINATÁRIA

ENDEREÇO DO FAVORECIDO

C/C

VALOR DA ORDEM

TARIFA: 10 00

DESPESAS DE COMUNICAÇÃO

NOME DO REMETENTE: EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A

ENDEREÇO DO REMETENTE: RUA 13 DE JUNHO, 960

ATENDIMENTO às h.

TOTAL - Cr

AHIPAR 89

BANCO DO BRASIL S.A.

AVISO IMPORTANTE — O BANCO DO BRASIL S.A. não assumirá qualquer responsabilidade por demora e/ou engano alheios aos seus serviços. Quando forem entregues cheques para [illegible] ordem desta somente será expedida após sua cobrança. Na hipótese de a ordem não ser liquidada no prazo de 180 dias (exceto cheques), a contar da data da emissão, o seu valor será creditado ao remetente, mediante aviso.

PORTOBRÁS

ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI

VALOR DA ORDEM

Cr$ 3.071,34

DESPESAS POR CONTA DO

☐ REMETENTE

☐ FAVORECIDO

ENTREGUE EM:

☐ DINHEIRO ☐ CHEQUES

RECEBEMOS A IMPORTÂNCIA AUTENTICADA MECANICAMENTE

Dez/84

Mod. 0.15.072-X via III

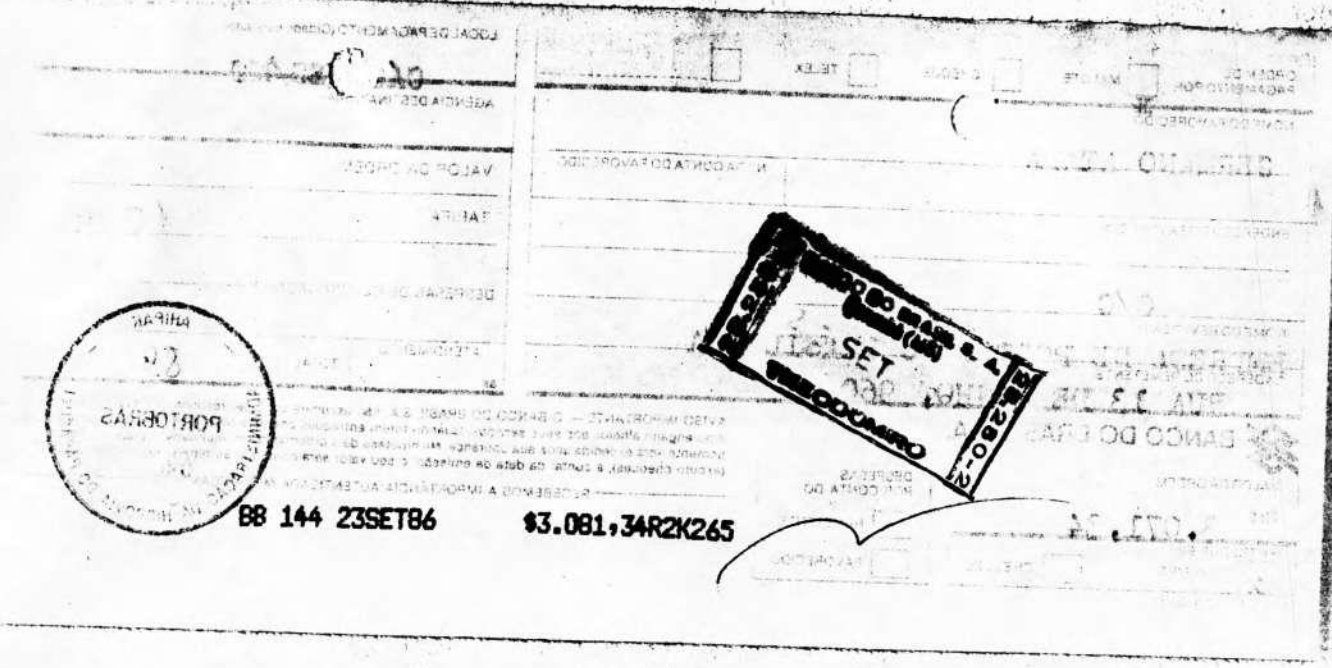
SET
88 144 23SET86
$3.081,34R2K265

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

GERMANO ATALA

DATA DE NASCIMENTO: 31/01/29

Nº INSCRIÇÃO: 807291805 D.V

ZONA: 006 SEÇÃO: 0057

MUNICÍPIO / UF: CACERES/MT

DATA DE EMISSÃO: 18/09/86

PRESIDENTE DO TRE

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

95

PORTOBRÁS

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE PARAGUAÇU

SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S/A.

AMEAP 33 PORTOBRAS ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI

Nº 401 Corumbá, 10 de maio de 1976

Ilmo. Sr.
SICARD MACIEL DE BARROS
MD. Superintendente da Administração da Hidrovia
do Paraguai - PORTOBRAS
Nesta

Prezado Senhor:

Em anexo, temos satisfação de entregar a V.Sa., o levantamento feito do aumento salarial dos empregados, Pedro Luiz Furtado, Germano Atala e Fulgêncio Pires da Silva, que se encontram cedidos a Portobras, de acôrdo com o contrato assinado em 23/12/75.

No aguardo das providências que se fizerem necessárias, para o pagamento daqueles funcionários, antecipamos os nossos agradecimentos.

Atenciosamente

DEPARTAMENO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS
10ª DR - Corumba - MT Nº 113
PROTOCOLO
Livro 9 Fls. 126
Em 11/05/976

SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S/A

Waldemar Lins
Diretor Adm. e Financeiro

WL/mc

SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S/A.

AHIPAR
32
PORTOBRAS
ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA

Empregados do S.N.B.P. cedidos a PORTOBRÁS:

PEDRO LUIZ FURTADO

Salário em 1974	Cr$ 4.300,00		
Aumento Janº 75 - 43%	Cr$ 1.849,00	- dif. Janº a Dez.	Cr$ 22.188,00
	6.149,00		
Aumento Janº 76 - 36%	Cr$ 2.213,64	- dif. Janº a Abr.	Cr$ 8.854,56
			31.042,56
		Mais 13% 75	1.849,00
			32.891,56

GERMANO ATALA - Telegrafista

Salário em 74	Cr$ 800,00		
Aumento Janº 75 - 43%	Cr$ 344,00	- dif. Janº a Dez.	Cr$ 4.128,00
	1.144,00		
Aumento Janº 76 - 36%	Cr$ 411.44	- dif. Janº a Abr.	Cr$ 1.647,36
			5.775,36
		Mais 13% 75	344,00
			6.119,36

FULGÊNCIO PIRES DA SILVA

Salário em 74	Cr$ 400,00		
Aumento Janº 75 - 43%	Cr$ 172,00	- dif. Janº a Dez.	Cr$ 2.064,00
	572,00		
Aumento Janº 76 - 36%	Cr$ 205,92	- dif. Janº a Abr.	Cr$ 823,68
			2.887,68

RESUMO:

PEDRO LUIZ	Cr$	32.891,56
GERMANO ATALA	Cr$	6.119,36
FULGÊNCIO PIRES	Cr$	2.887,68
TOTAL	Cr$	41.898.60

OBS.: Os aumentos foram autorizados pelo Conselho de Política Salarial.

WL/mc

AHIPAR
31
PORTOBRÁS
ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO
SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Carteira Profissional

Número 069060 Série 718

POLEGAR DIREITO

Assinatura do portador

DELEGACIA DO TRABALHO - S. PAULO

AHIPAR
30
PORTOBRÁS
ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI

Nome do portador Germano Atalá

Altura 1.82 Cor branca Olhos [illegible]
Cabelo cast. Barba Rasp. Bigodes ap.
Sinais particulares

filho de Miguel Atalá
Nicolas Eudoxina
nascido em Cuiabá Mato Grosso
a 5 de abril de 1959
Estado civil solt. Instrução primaria
Profissão Servente
Serviço Militar
R. Bandeira Liz

Matrícula n.º do Sindicato

Documentos apresentados Titulo Eleitor

Observações Vide fls 29.

Rio de Janeiro 7 de Março de 1959
Tatiana de Oliveira
(Assinatura do funcionário)

NOME: GERMANO ATALA

NASCIMENTO: DATA: 31.01.29 CIDADE: CÁCERES ESTADO: MATO GROSSO

FILIAÇÃO:

CART. IDENTIDADE: Nº ORG. EXP. DATA EXPEDIÇÃO:

ATIVIDADE EXERCE NO MOMENTO: Guarda Portuário

desde 01.11.76

RESIDENCIA ATUAL:

Rua: Mal. Deodoro, Nº 170 Comp. (aptº, casa)

Cidade: CÁCERES Estado: MATO GROSSO desde: 1941

RESIDENCIAS ANTERIORES (em Brasília e outros Estados):

- Rua: Nº Comp. (aptº, casa) de
19... a 19.. Cidade: Estado:

-

-

ESTADOS ONDE RESIDIU (todos) de 19..a 19..

ESCOLAS E UNIVERSIDADE QUE FREQUENTOU:

Nome(s):	Cidade-Estado(s)	de 19...a 19..
Colégio "São Luiz de Cáceres" e Escola "Dom Galibert"	- CÁCERES, MT -	1936 a 1941
Escola "Rádio Elétrica Tupinambá"	- SÃO PAULO, SP	1954 a 1955

ATIVIDADES QUE EXERCEU: Rádio Operador de Terra.

Firma ou Repartição(s)	Cidade-Estado(s)	de 19.. a 19..
Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul	- CÁCERES, MT -	1960 a 1961
Serviço de Navegação da Bacia do Prata S/A	- CÁCERES, MT -	1970 a 1976

ESTADO CIVIL: Solteiro

NOME CONJUGE:

NOME SOLTEIRA:

(OBS): PREENCHIMENTO A MAQUINA OU LETRA DE IMPRENSA.

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ESTADOS UNIDOS DO

BRASIL

MINISTÉRIO DA GUERRA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL DEC. 3966 DE 31/12/1919

VÁLIDA SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - ARMAS DA REPÚBLICA

AHIPAR
28
PORTOBRÁS
ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI

Esta fotocópia foi por mim conferida com o original e é autêntica do que dou fé.

4 JUN 1977

Cáceres, 24 de 06 de 1977

Wilma Portaedroso

ESCREVENTE JURAMENTADO

Nº.

CARTÓRIO DO 1.º OFICIO
Aurelio [illegible]
[illegible]
Bel. Marilia [illegible] C. Fontes
TABELIÃ [illegible]
Maria [illegible]
ESCREVENTE [illegible]
CÁCE[illegible]

GERMANO ATALA

REFERÊNCIA
Reservista de 1ª Cat. (Cert. nº 92[illegible])

Germano Atala

ASSINATURA DO IDENTIFICADO

Miguel Atala

FILIAÇÃO

e

Micaela Lambivar

Mato Grosso – BRASIL

NATURAL DE

ALTURA	DATA DE NASCIMENTO	R.D. E 1333
1,80m	30 Jan 1929	[illegible] 1112

CUTIS	CABELOS	[illegible]
Morena	Cast. escuros ondos.	[illegible]cios

POLEGAR di[illegible]

AHIPAR
27
PORTOBRÁS
ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI

Esta fotocópia foi por mim conferida com o original e é autêntica do que dou fé.

24 JUN 1977

Cáceres, 24 de 06 de 1977

ESCREVENTE JURAMENTADO

Nº ______

CARTÓRIO [illegible]

VOLTA

TÍTULO ELEITORAL

A0

Circunscrição: Grato ... — N.º 2924 (Inscrição)

Município ou Distrito: ... — 1ª Zona

Nome: Germano Atala

Data de nascimento: 21-10 ... — Naturalidade: ... — Estado civil: solteiro

Filiação: ... Atala e Aricola Ludovina

Profissão: ... — Residência: ... Marechal Deodoro ...

Vota na 11ª (Decima primeira) Secção

Germano Atala
Assinatura do eleitor

Em 5-8-1958 — ...
Juiz Eleitoral

T. S. E. - Título Mod. 4

JUIZO ELEITORAL CÁCERES

PRIMEIRA
GERMANO ATALA

ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI
AHIPAR
PORTOBRAS
12

República dos Estados Unidos do Brasil

Estado de Mato Grosso | **Comarca, Município e Distrito de Cáceres**

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Edgar da Silva Rondon

Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil do Distrito, Município e Comarca de CÁCERES, Estado de Mato Grosso

CERTIFICO que sob o N° 81 — às fls. 213v — do livro N° 19 — de assentamentos de nascimentos está registrada uma criança do sexo masculino de côr branca nascida às 3 — horas do dia 31 — de Janeiro de 1929 em Corixa, neste Município com o nome de Germano Jatobá. filho de Miguel Jatobá e Dona Micaela [illegible]diran. sendo avós paternos Carlos Jatobá. e Dona [illegible] e maternos [illegible] diran e Dona Jesuína [illegible]. Foi declarante o pai e serviram de testemunhas: os Srs. [illegible] Ferreira Marques e Raymundo [illegible] de Mello — Registro feito em [illegible] de 1929 [illegible] 1940

Observação:

O referido é verdade e dou fé.

CÁCERES, 11 de [illegible] de 1967 —

[illegible] Ramos Garcia —
Escr. Jur.

Firma no Tab. GRUDICE
RIO — Rosário, 165

Firma no Tab. UBALDINO
Rua Benj. Constant, 177 - São Paulo

PORTOBRÁS — HIDROVIA

República dos Estados Unidos do Brasil

Estado de Mato Grosso — Comarca, Municipio e Distrito de Cáceres

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Edgar da Silva Rondon
Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil do Distrito, Município e Comarca de CÁCERES, Estado de Mato Grosso

CERTIFICO que sob o Nº 88 — às fls. 253v — do livro Nº 19 — de assentamentos de nascimentos está registrada uma criança do sexo masculino de côr branca, nascida às 9 — horas do dia 31 — de Janeiro de 1929 em Corixa, nêste Município — com o nome de Germano Atalá — filho de Miguel Atalá — e Dona Micaela Candiurar, — sendo avós paternos Carlos Atalá — e Dona [illegible] — e maternos Roque Candiurar — e Dona Josefa Borges. — Foi declarante o pai — e serviram testemunhas: srs. Lino Teixeira Marques e Raymundo Candido de Mello —

Registro feito em 20 de março de 136 — digo 19[illegible]

Observação:

O referido é verdade e dou fé.

CÁCERES, 17 de Fevereiro de 1967 —

Odete Ramazy Garcia
Escr. Jur.

Firma do Tab. [illegible] RIO – Rosário, 145
Firma do Tab. [illegible] Rua Benj. Constant, 177-S. Paulo

República dos Estados Unidos do Brasil

Estado de Mato Grosso — Comarca, Município e Distrito de Cáceres

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Edgar da Silva Rondon
Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil do Distrito, Município e Comarca de CÁCERES, Estado de Mato Grosso

CERTIFICO que sob o Nº 81 — às fls. 23 v — do livro Nº 13 — de assentamentos de nascimentos está registrada uma criança do sexo masculino de côr branca, nascida às 9 — horas do dia 31 — de Janeiro de 1929 em Corixa, neste Município — com o nome de Germano Atalá. — filho de Miguel Atalá. — e Dona Micaela Loandivar. — sendo avós paternos Carlos Atalá. — e Dona [illegible] — e maternos Roque Loandivar — e Dona Josefa Borges. — Foi declarante o pai — e serviram de testemunhas: os. Leino Teixeira Marques e Raymundo Candido de Mello — Registro feito em 20 de março de 136 - digo 1940

Observação: ....

O referido é verdade e dou fé.

CÁCERES, 11 de Fevereiro de 1967 —

Ruite Ramaz Garcia
Escr. Jur.

Firma de Paz ... Rua Benj. Constant, 177-183 — Rio

República dos Estados Unidos do Brasil

Estado de Mato Grosso — **Comarca, Município e Distrito de Cáceres**

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Edgar da Silva Rondon

Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil do Distrito, Município e Comarca de CÁCERES, Estado de Mato Grosso

Firma no Tab. GIUDICE Rio Rosário, 145

CERTIFICO que sob o Nº 21 — às fls. 233 v — do livro Nº 19 — de assentamentos de nascimentos está registrada uma criança do sexo masculino de côr parda, nascida às 9 — horas do dia 30 — de janeiro de 1929 em [illegible] com o nome de [illegible]

filho de [illegible]

e Dona [illegible]

sendo avós paternos [illegible]

e Dona [illegible]

e maternos [illegible]

e Dona [illegible]

Foi declarante o pai e serviram de testemunhas [illegible]

Firma no Tab. UBALDINO Rua Benj. Constant, 177 - São Paulo

Registo feito em 2 de [illegible] de 1936

Observação:

O referido é verdade e dou fé.

CÁCERES, [illegible] de 1967

Esta fotocópia foi por mim conferida com o original e é autêntica do que dou fé.
Cáceres, 20 de Setembro de 1982
TABELIÃO

CARTÓRIO 1º. OFÍCIO
AURÉLIO CO. CAMPOS
TABELIÃO
Inscrição OPF: 003780021
JOSÉ WILSON CAMPOS
TAB. SUBSTITUTO
Inscrição OPF: 003781001
CÁCERES — MATO GROSSO

PORTOBRÁS
ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI
JUIZO ELEITORAL
CACERES

Esta fotocópia foi por mim conferida com o original e é autêntica do que dou fé.

Cáceres, 20 de Setembro de 19 92

TABELIÃO

CARTÓRIO 1º. OFÍCIO
AURÉLIO O. CAMPOS
TABELIÃO
Inscrição CPF: 003780621
JOSÉ WILSON ... CAMPOS
TAB. SUBSTITUTO
Inscrição CPF: 003781601
CÁCERES — MATO GROSSO

Esta fotocópia foi por mim conferida com o original e é autêntica do que dou fé.

2 JUN 1977

Cáceres, 22 de 06 de 1977

ESCREVENTE JURAMENTADO

Nº. ______

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

Bel. [illegible]

TABELIÃ SUBSTITUTA

Maria Freire de Campos

ESCREVENTE JURAMENTADA

CÁCERES — MATO GROSSO

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

156182221 | 87 | 30/04/79

GERMANO ATALA

PRIMEIRA

AHIPAR

ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI

PORTOBRÁS

A13

CARTEIRA DE IDENTIDADE
ESTADOS UNIDOS DO
BRASIL
MINISTERIO DA GUERRA
VALIDA SOMENTE COM MARCA DE AGUA
ARMAS DA REPUBLICA

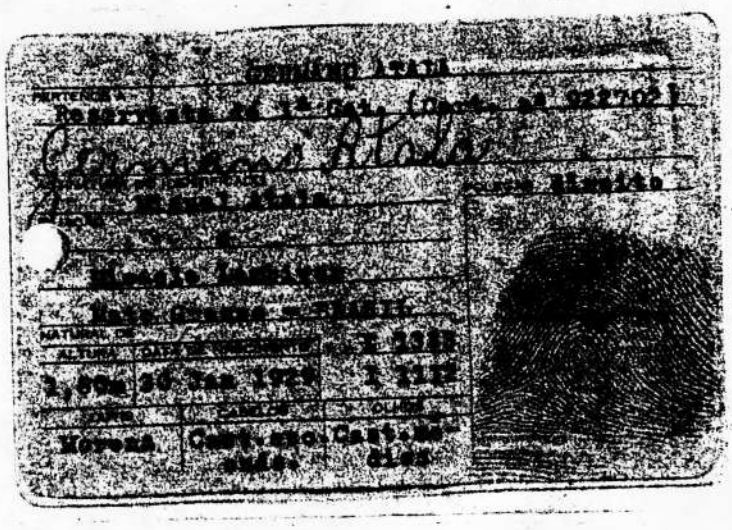

AHIPAR
25
PORTOBRÁS
ADMINISTRAÇÃO DA MICRO... DO PR...

GERMANO ATALA

Nacionalidade:- Brasileiro = Naturalidade:- Cáceres - Mato Grosso

Nascido a:- 30 de janeiro de 1.929 = Estado Civil:- Solteiro

Cédula de Identidade nº RG-15.033/MT expedida em Campo Grande/MT

==========

C U R R Í C U L O

1.936 à 1941 = CURSO PRIMÁRIO, nos educandários Colégio São Luiz de Cáceres e Escola Dom Galibert de Cáceres/MT.

1.942 à 1.948= INDUSTRIÁRIO, como auxiliar de padaria,de Miguel Atala, na - cidade de Cáceres/MT.

1.949 à 1.950= SERVIÇO MILITAR, concluído no 2º Batalhão de Fronteiras de - Cáceres/MT, com certificado de 1ª categoria, sob nº 922.702.

1.951 à 1.953= INDUSTRIÁRIO, como auxiliar de padaria de propriedade de Miguel Atala, na cidade de Cáceres/MT.

1.954 à 1.955= CURSO DE RÁDIO TELEGRAFISTA DE 1ª CLASSE, concluído na Escola Rádio Elétrica "Tupinambá" de São Paulo/SP.

1.956 à 1.959= COMERCIÁRIO, no estabelecimento comercial de David Atala.

1.960 à 1.961= RÁDIO OPERADOR DE TERRA,da empreza CRUZEIRO DO SUL em Cáceres.

1.962 à 1.969= COMERCIÁRIO, no estabelecimento comercial de David Atala, na - cidade de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

1.970 à 1.973= RÁDIO OPERADOR CONTRATADO, na empreza BACIA DO PRATA.

1.973 à 10/76= RÁDIO OPERADOR OFICIALIZADO p/contrato da CLT, na empreza acima de "BACIA DO PRATA".

Out/76 até esta data = GUARDA PORTUÁRIO DA PORTOBRÁS - Funcionário da Superintendência de Corumbá - Mato Grosso

==========

CÁCERES/MT, 22 de junho de 1.977

Germano Atala

GERMANO ATALA

AHIPAR
63
PORTOBRÁS
ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI

10

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, emprêsa ou instituição
EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL
S/A - PG TOBRAS - AHIPAR
Cidade RUA 13 DE JUNHO, 960
Estado CORUMBÁ - MT
Rua EMPRESA DE PORTOS
n.º
Espécie do estabelecimento
Natureza do cargo GUARDA PORTUÁRIO
Data da admissão 04 de Novembro de 1976
Registro n.º a fls. ficha 021
Remuneração (especificada) Cr$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos cruzeiros) mensais

(Assinatura do empregador)
SIGARD MACIEL DE BARROS
SUPERINTENDENTE DA AHIPAR

Data da saída de de 19

(Assinatura do empregador)

11

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, emprêsa ou instituição

Cidade
Estado
Rua
n.º
Espécie do estabelecimento
Natureza do cargo
Data da admissão de de 19
Registro n.º a fls.
Remuneração (especificada)

(Assinatura do empregador)

Data da saída de de 19

(Assinatura do empregador)

Germano Atale
CTP n.º 069060 s.118

8

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, emprêsa ou instituição SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S/A

Cidade CORUMBÁ

Estado MATO GROSSO

Rua 15 DE NOVEMBRO

n.º 32

Espécie do estabelecimento NAVEG. FLUVIAL

Natureza do cargo OPERADOR DE RADIOFONIA

Data da admissão 29 de JULHO de 1972

Registro n.º FICHÁRIO a fls.

Remuneração (especificada) Cr$ 534,00 (QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO CRUZEIROS) MENSAL

SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S/A.

(Assinatura do empregador)

Data da saída ... de ... de 19...

ERNESTO COUTINHO PUCCINI
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S/A.

(Assinatura do empregador)

CORRÊA DA COSTA
DIRETOR PRESIDENTE

9

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, emprêsa ou instituição Serviço de Navegação da Bacia do Prata S/A.

Cidade Corumbá

Estado Mato Grosso

Rua 15 novembro

n.º 32

Espécie do estabelecimento Navegação Fluvial

Natureza do cargo Operador de radiofonia

Data da admissão 1º de março de 1973

Registro n.º Fichario a fls.

Remuneração (especificada) Cr$ 614,00 (seis centos e quatorze cruzeiros)

SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S/A.

AUREO CORRÊA DA COSTA
DIRETOR PRESIDENTE

(Assinatura do empregador)

Data da saída 31 de outubro de 1976

(Assinatura do empregador)

AHIPAR
64
PORTOBRAS
ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI

6

BENEFICIÁRIOS

Pessoas que dependem economicamente:

NOME	Data do nascimento	Estado Civil
sua esposa		

CARTEIRAS ANTERIORES

Número	Série	Data da entrega
		de ____ de 19____
		de ____ de 19____
		de ____ de 19____
		de ____ de 19____

7

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, emprêsa ou instituição SERVIÇOS AÉREOS CRUZEIRO DO SUL S/A

Cidade RIO DE JANEIRO

Estado EST. DA GUANABARA

Rua AVENIDA RIO BRANCO

n.º

Espécie do estabelecimento TRANSPORTES AÉREOS

Natureza do cargo Radiotelegrafista

Data da admissão 10 de Novembro de 1957

Registro n.º 13561 a fls.

Remuneração (especificada) NCR$ 180,00 (Cento e oitenta cruzeiros novos) por mês.

A.P. SERVIÇOS AÉREOS CRUZEIRO DO SUL S.

(Assinatura do empregado)

Data da saída ____ de ____ de 19____

(Assinatura do empregador)

Geemono Atale
CTP. nº 069060 s.118

AHIPAR
ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI
CODESP
203

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MPAS
INSS/Instituto Nacional do Seguro Social

Emitido em: 06/05/1998

PROTOCOLO DE BENEFICIOS

BENEFICIO: 105.919.104-8
F A I X A: 0007

DADOS DO BENEFICIO

O. CONCESSOR : 10.7.01.005 ESPECIE: 41

DADOS DO SEGURADO

NOME DO SEGURADO : FERNANDO ATALA

CTPS : 00069060 SERIE : 0000011?
DATA EMISSAO : 07/02/1959 UF : MT

IDENTIDADE : 15071 DATA EMISSAO : 01/04/1952
UF : MS ORGAO EMISSOR : 03

ENDERECO DO TITULAR

ENDERECO : RUA MARECHAL DEODORO N 119

BAIRRO : CENTRO CEP : 78200 000

MUNICIPIO : CACERES UF : MT

DDD : 000 TELEFONE : RAMAL :

DATA 06/05/98 MATRICULA: 0552669 ASS:

Odalia da Guia Rocha
MAT 0552669
DATILÓGRAFA

1a. Via p/ Segurado

Ao SETOR PESSOAL
Em, 6/5/98

MPAS/INSS

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL 31/05/98

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

NOME do SEGURADO: **GERMANO ATALA**
Nº do BENEFÍCIO: **1059191048**
ESPÉCIE: **41**

CTPS: **069060/00118-SP**

1 - COMUNICO TER SIDO CONCEDIDA A APOSENTADORIA REQUERIDA EM **06/05/98** PELO SEGURADO EM REFERÊNCIA, EMPREGADO DESTA EMPRESA, CONFORME CONSTA DAS ANOTAÇÕES DA CARTEIRA DE TRABALHO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS).

2 - SOLICITO INFORMAR A ESTE INSTITUTO, ATRAVÉS DO ENDEREÇO CONSTANTE NO REMETENTE, ALGUMA IRREGULARIDADE QUE POR VENTURA TENHA OCORRIDO.

3 - INFORMAMOS QUE A DATA DE INÍCIO DA APOSENTADORIA FOI FIXADA EM: **06/05/98**

TEMPO DE SERVICO: 26 ANOS 05 MESES 26 DIAS

Impresso pela Dataprev

FORM:CON12X

016741

INSS

CERTIDÃO PIS/PASEP/FGTS

019848

NOME	CTPS/IDENT.	CPF	PIS/PASEP	NUM. BENEFÍCIO
GERMANO ATALA	069060/00118	15619222187	1006803597-4	1059191048

ÚLTIMO EMPREGADOR	CGC
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO P CODESP	44837524000611

DEPENDENTE	VÍNCULO	DATA NASC.

CERTIFICO PARA OS FINS PREVISTOS NO PARÁGRAFO 1o DO ART. 4o. , LEI COMPLEMENTAR No. 26 DE 11/02/75, LEI No. 6.858 DE 24/11/80 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1o. DO DECRETO No. 85.845 DE 26/03/81, QUE FOI CONCEDIDA A

APOSENTADORIA P/ IDADE

REQUERIDA EM 06/05/98
INICIO BENEF. 06/05/98

LOCAL E DATA	OL
CACERES MT 16/05/98	10.7.01.005

ESTA CERTIDÃO TEM EFEITO PARA LEVANTAMENTO DE VALORES CORRESPONDENTES A:

a) PIS - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
b) PASEP - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO
c) FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO
d) QUANTIAS DEVIDAS PELO EMPREGADOR A SEU EMPREGADO EM DECORRÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO.
e) RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
f) SALDOS DE CONTAS BANCÁRIAS, CADERNETAS DE POUPANÇA, FUNDO DE INVESTIMENTO, DE ACORDO COM LIMITES PREVISTOS EM LEI E DESDE QUE NÃO EXISTAM NA SUCESSÃO OUTROS BENS SUJEITOS A INVENTÁRIO.

CRÉSIO DE MATOS ROLIM
PRESIDENTE DO INSS

IMPRESSO PELA DATAPREV

FORM:CON08X

CORTE AQUI

INSS

CERTIDÃO PIS/PASEP/FGTS

019848

NOME	CTPS/IDENT.	CPF	PIS/PASEP	NUM. BENEFÍCIO
GERMANO ATALA	069060/00118	15619222187	1006803597-4	1059191048

ÚLTIMO EMPREGADOR	CGC
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO P CODESP	44837524000611

DEPENDENTE	VÍNCULO	DATA NASC.

CERTIFICO PARA OS FINS PREVISTOS NO PARÁGRAFO 1o DO ART. 4o. , LEI COMPLEMENTAR No. 26 DE 11/02/75, LEI No. 6.858 DE 24/11/80 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1o. DO DECRETO No. 85.845 DE 26/03/81, QUE FOI CONCEDIDA A

APOSENTADORIA P/ IDADE

REQUERIDA EM 06/05/98
INICIO BENEF. 06/05/98

LOCAL E DATA	OL
CACERES MT 16/05/98	10.7.01.005

ESTA CERTIDÃO TEM EFEITO PARA LEVANTAMENTO DE VALORES CORRESPONDENTES A:

a) PIS - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
b) PASEP - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO
c) FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO
d) QUANTIAS DEVIDAS PELO EMPREGADOR A SEU EMPREGADO EM DECORRÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO.
e) RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
f) SALDOS DE CONTAS BANCÁRIAS, CADERNETAS DE POUPANÇA, FUNDO DE INVESTIMENTO, DE ACORDO COM LIMITES PREVISTOS EM LEI E DESDE QUE NÃO EXISTAM NA SUCESSÃO OUTROS BENS SUJEITOS A INVENTÁRIO.

CRÉSIO DE MATOS ROLIM
PRESIDENTE DO INSS

IMPRESSO PELA DATAPREV

FORM:CON08X

INSS

CARTA DE CONCESSÃO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

046173
DATA : 16/06/98
FOLHA : 01

NOME
GERMANO ATALA

OL
10701005

NB
105919104-8

COMUNICAMOS QUE LHE FOI CONCEDIDO APOSENTADORIA POR IDADE(41) 105.919.104-8 ,REQUERIDO EM 06/05/98 COM RENDA MENSAL DE R$ 704,30 ,COM NÚMERO DE BENEFÍCIO COM INÍCIO DE VIGÊNCIA A PARTIR DE 06/05/98 CALCULADA CONFORME ABAIXO .

A PARTIR DE 04/06/98 COMPAREÇA DIRETAMENTE À AGÊNCIA BANCÁRIA INDICADA NESTE DOCUMENTO. MUNIDO DE SUA IDENTIFICAÇÃO, PARA RECEBER SEU BENEFÍCIO. OS PAGAMENTOS POSTERIORES SERÃO EFETUADOS NO 4Ω DIA ÚTIL DE CADA MÊS.

CONFIRA O SEU NOME , O ENDEREÇO IMPRESSO NO VERSO, E OS DADOS CADASTRAIS ABAIXO. EM CASO DE ERRO COMPAREÇA AO POSTO DE BENEFÍCIO PARA QUE SEJAM PROVIDENCIADAS AS DEVIDAS CORREÇÕES.

CPF: 156192221-87 IDENTIDADE: 15033 MIN.EX. MS CTPS: 069060-00118 NASCIMENTO: 30/01/1929
NOME DA MÃE: MICAELA LANDIVAR
ORGÃO PAGADOR/AGÊNCIA BANCÁRIA: 078419 - ITAU - CACERES
RUA COMANDANTE BALDUINO, 360

CRESIO DE MATOS BOLIM
PRESIDENTE DO INSS

.SALARIOS DE CONTRIBUICAO UTILIZADOS NO PERIODO BASICO DE CALCULO: (ATIVIDADE PRINCIPAL)

NR	DATA	SALARIO	INDICE	SAL.CORRIG.	OBS.
01	04/98	588,08	1,0000	588,08	
02	03/98	588,08	1,0023	589,43	
03	02/98	588,08	1,0025	589,53	
04	01/98	588,08	1,0113	594,70	
05	12/97	588,08	1,0183	598,82	
06	11/97	588,08	1,0268	603,82	
07	10/97	583,20	1,0302	600,82	
08	09/97	804,88	1,0383	835,06	
09	08/97	583,20	1,0343	603,27	
10	07/97	579,28	1,0343	600,27	
11	06/97	704,11	1,0373	730,37	
12	05/97	842,63	1,0448	880,12	
13	04/97	808,80	1,0476	847,77	
14	03/97	828,08	1,0538	862,92	
15	02/97	803,73	1,0661	863,63	
16	01/97	803,73	1,0705	860,29	
17	12/96	803,73	1,0874	866,49	
18	11/96	803,73	1,0970	882,29	
19	10/96	603,73	1,1028	665,91	
20	09/96	678,67	1,1039	749,14	
21	08/96	666,68	1,1040	736,10	
22	07/96	927,60	1,1160	1.035,20	
23	06/96	957,58	1,1258	1.081,68	
24	05/96	781,08	1,1486	897,14	
25	04/96	672,01	1,1567	777,31	
26	03/96	672,01	1,1809	793,53	
27	02/96	672,01	1,1842	795,04	
28	01/96	678,01	1,1883	798,63	
29	12/95	672,01	1,2046	809,70	
30	11/95	672,01	1,2230	821,88	
31	10/95	666,36	1,2402	826,41	
32	09/95	666,36	1,2547	836,08	
33	08/95	666,36	1,2678	844,61	
34	07/95	666,36	1,2987	865,40	
35	06/95	666,36	1,3223	881,13	
36	05/95	484,44	1,3863	529,91	

TOTAL DOS SALARIOS CONTRIBUICAO CORRIGIDOS 26.411,49 DIVIDIDO POR 36
SALARIO DE BENEFICIO (733,65)
TEMPO DE SERVICO : 26 GRUPOS DE 12 CONTRIBUICOES
RENDA MENSAL INICIAL : (733,65 X 0,960) 704,30

DISCRIMINATIVO DE CREDITOS DE ATRASADOS (VALORES EXPRESSOS EM REAL)

DATAS: REGUL.DOCUMENTACAO 06/05/98 INICIO PAGAMENTO 06/05/98

*** NAO HOUVE GERACAO DE CREDITOS ATRASADOS ***

DISCRIMINATIVO DE CREDITOS DO MES

05/98 REND.MENSAL 588,91 CRED.CPMP 1,17

TOTAL BRUTO 588,08 DESCONTO 0,00 LIQUIDO 588,08 LIQUIDO 588,08

Impresso pela Dataprev

FORM: CON07X

ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI - AHIPAR

FICHA FINANCEIRA - 1998

EMPREGADO: GERMANO ATALA

DESCONTOS:	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGOS	SET	OUT	NOV	DEZ	13º SAL	TOTAL	TOTAL-13º.SAL.
INSS.:	64,69	64,69	64,69	64,69	0	0	0	0	0	0	0	0	0	258,76	258,76
IMPOSTO DE RENDA.:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IMPOSTO RENDA FÉRIAS.:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PORTUS-CONTR.:	19,08	19,08	19,08	19,08	0	0	0	0	0	0	0	0	0	76,32	76,32
F.JÓIA PORTUS.:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ALIMENTO FAMÍLIA.:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VALE REF-PART.EMPREG.:	4,86	4,86	4,86	4,86	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19,44	19,44
REST.VALE REFEIÇÃO.:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ATRASO PORTUS CONTR.:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
REST. AD. FÉRIAS.:	0	0	243,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	243,00	243,00
REST.EMP. FÉRIAS.:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PORTUS EMP.SIMPLES.:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CONTRIB. SINDAPORT.:	11,25	11,25	11,25	11,25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	45,00	45,00
TELEF. INTERURBANO.:	0	2,37	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2,37	2,37
ASS.MÉD.HOSP.-PART.EMP.:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ASS.SOCIAL-PART.EMP.:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CONTRIB. CONFEDERATIVA.:	0	0	16,20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16,20	16,20
REST.AD. 1/2 13º. SAL.:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
REST.URP FEV/89.:	121,50	121,50	121,50	121,50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	486,00	486,00
REST. AD. SAL.:	200,00	200,00	0	140,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	540,00	540,00
DIF. INSS.:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DIF.PORTUS CONTR.:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DIF.VALE REF.PART.EMP.:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DESCONTOS.:	421,38	423,75	480,58	361,38	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1687,09	1687,09
LIQUIDO.:	366,68	1195,37	107,48	366,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2036,21	2036,21

ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI - AHIPAR

FICHA FINANCEIRA - 1998

EMPREGADO: GERMANO ATALA

PROVENTOS:	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGOS	SET	OUT	NOV	DEZ	13º SAL.	TOTAL	TOTAL-13º.SAL.
SALÁRIO:	486,00	486,00	486,00	486,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1944,00	1944,00
AD.TEMPO DE SERVIÇO.:	102,06	102,06	102,06	102,06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	408,24	408,24
SALÁRIO FAMÍLIA.:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SALÁRIO EDUC-IND.DEPEN.:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO.:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VANTAGEM PESSOAL.:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
URP FEV/89.:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DIF.IND. PUCS.:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ADIC. INSALUBRIDADE 20%.:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ADICIONAL NOTURNO 50%.:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
HORA EXTRA 100%.:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D.SEM.REM.VARIÁVEL.:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS.:	0	243,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	243,00	243,00
ABONO DE FÉRIAS.:	0	294,03	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	294,03	294,03
AD.1/2 13º. SALÁRIO.:	0	294,03	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	294,03	294,03
EMPRÉSTIMO DE FÉRIAS.:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FÉRIAS REM. VARIÁVEL.:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AD. SALÁRIO.:	200,00	200,00	0	140,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	540,00	540,00
ETAPA.:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DIÁRIA DE CAMPANHA.:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SUBST. CARGO CONFIANÇA.:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13º S/REM.VARIÁVEL.:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ABONO SALÁRIO.:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DEV.EMP.PORTUS.:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DIF. SALÁRIO.:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DIF.AD.TEMPO DE SERVIÇO.:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DIF.ADIC. NOTURNO 50%.:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DIF. HORA EXTRA 100%.:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DIF.D.SEM.REM.VARIÁVEL.:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DIF.ABONO DE FÁRIAS.:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DIF. PRODUTIVIDADE 7%.:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE PAGAMENTOS	788,06	1619,12	588,06	728,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3723,30	3723,30

ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI - AHIPAR

FICHA FINANCEIRA – *1997*

EMPREGADO : GERMANO ATALA

PROVENTOS:	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUNH	JUL	AGOS	SETEM	OUTUB	NOVEM	DEZEM	13º SAL.	TOTAL	TOTAL-13º.SAL.
SALARIO:	474,14	474,14	474,14	474,14	474,14	474,14	474,14	474,14	486,00	486,00	486,00	486,00	486,00	6223,12	5737,12
AD. TEMPO DE SERVIÇO:	90,09	90,09	90,09	113,79	94,83	94,83	94,83	94,83	97,20	97,20	97,20	102,06	97,20	1.254,24	1157,04
SALARIO FAMILIA:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SALARIO EDUCAÇÃO-IND.DEPEND.:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VANTAGEM PESSOAL:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
URP FEV/89:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DIF.IND.PUCS:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ADIC.INSALUBRIDADE 20%:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ADICIONAL NOTURNO 50%:	0	0	0	0	0	5,39	0	0	0	0	0	0	0	5,39	5,39
HORA EXTRA 100%;	0	0	0	0	0	176,72	77,59	8,62	0	0	0	0	0	262,93	262,93
D.SEM.REM.VARIAVEL:	0	0	0	0	0	36,42	11,49	1,66	0	0	0	0	0	49,57	49,57
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ABONO DE FÉRIAS:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AD.1/2 13º SALARIO:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EMPRESTIMO DE FÉRIAS:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FERIAS REM.VARIAVEL:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PRODUTIVIDADE 7%:	39,50	39,50	39,50	41,16	39,83	55,13	46,06	0	0	0	0	0	0	300,68	300,68
ETAPA:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DIÁRIA DE CAMPANHA:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SUBST.CARGO CONFIANÇA:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13º S/ REM. VARIAVEL:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	32,09	32,09	0
ABONO SALARIO:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200,00	0	0	0	200,00	200,00
DEV. EMP. PORTUS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DIF. SALARIO.;	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35,55	0	0	0	35,55	35,55
DIF.AD.TEMPO DE SERVIÇO:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7,11	0	0	0	7,11	7,11
DIF.ADIC. NOTURNO 50%:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DIF.HORA EXTRA 100%:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6,54	0	0	0	6,54	6,54
DIF.D.SEM.REM.VARIÁVEL:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DIF.ABONO DE FÉRIAS:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DIF.PRODUTIVIDADE 7%:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2,53	0	0	0	2,53	2,53
TOTAL DE PAGAMENTOS:	603,73	603,73	603,73	629,09	608,80	842,63	704,11	579,25	583,20	834,93	583,20	588,06	615,29	8.379,75	7764,46

EXCLUSIVO DO ENCARREGADO

ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI - AHIPAR

FICHA FINANCEIRA - 1997

EMPREGADO : GERMANO ATALA

DESCONTOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUNH	JUL	AGOS	SETEM	OUTUB	NOVEM	DEZEM	13º SAL.	TOTAL	TOTAL-13º SAL.
INSS:	66,41	66,41	66,41	69,20	66,97	92,69	77,45	41,46	64,15	64,15	64,15	64,69	67,68	871,82	804,14
IMPOSTO DE RENDA:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IMPOSTO RENDA FÉRIAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PORTUS-CONTR.:	20,61	20,61	20,61	21,88	19,94	31,81	24,88	13,82	18,85	18,85	18,85	19,08	20,45	270,24	249,79
F.JOIA PORTUS:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ALIMENTO FAMILIA:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VALE.REF.-PART.EMPREGADO:	4,74	4,74	4,74	4,74	4,74	4,74	4,74	4,74	4,86	4,86	4,86	4,86	0	57,36	57,36
REST.VALE REFEIÇÃO:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ATRASO PORTUS CONTR.:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
REST.AD.FÉRIAS:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	243,00	0	243,00	243,00
REST.EMP.FÉRIAS:	50,31	50,31	50,31	50,31	50,31	50,31	50,31	50,31	50,31	50,31	100,62	0	0	603,72	603,72
PORTUS-EMP.SIMPLES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CONTRIBUIÇÃO-SINDAPORT:	11,25	11,25	11,25	11,25	11,25	11,25	11,25	11,25	11,25	11,25	11,25	11,25	0	135,00	135,00
TELEFONE INTERURBANO:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ASS.MED.HOSP.-PART.EMPREGADO:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ASS.SOCIAL-PART. EMPREGADO:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA:	0	0	15,80	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15,80	15,80
REST.AD. 1/2 13º. SALARIO:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	291,60	291,60	0
REST. URP FEV/89:	0	0	0	0	0	0	0	118,54	121,50	121,50	121,50	121,50	0	604,54	604,54
REST.AD.SAL.:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DIF.INSS:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	28,11	0	0	0	28,11	28,11
DIF.PORTUS-CONT.:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7,50	0	0	0	7,50	7,50
DIF.VALE.REF.-PART.EMPREGADO:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,36	0	0	0	0,36	0,36
TOTAL DESCONTOS:	153,32	153,32	169,12	157,38	153,21	190,80	168,63	240,12	270,92	306,89	321,23	464,38	379,73	3129,05	2749,32
LIQUIDO:	450,41	450,41	434,61	471,71	455,59	651,69	535,48	339,13	312,28	528,04	261,97	123,68	235,56	5250,56	5015,00

REGADO: GERMANO ATALA
04/11/76
CAO FGTS: 04/11/76
CPF: 156.192.221-87

C.ID.: 15.033/SSP/AT
PIS/PASEP: 100.680.359-74
TITULO ELEITOR: 8072918-05

Nº AG.BANC.: 0184-8
Nº CONTA: 2.157-1

RELACAO DE PAGAMENTOS	JAN	FEV	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13ºSALAR	TOTAL	
SALARIO	429,08	429,08	429,08	429,08	429,08	429,08	474,13	474,14	474,14	474,14	474,14	474,14	474,14	5.893,45	5419,31
AD.TEMPO SERVICO	87,23	87,23	87,23	87,23	81,53	87,23	90,08	90,09	90,09	90,09	90,09	90,09	90,09	1.148,30	1058,21
SALARIO FAMILIA														,00	0
PRODUTIVIDADE 7%:	30,04	30,04	30,04	30,04		84,71	40,04	38,32	44,40	39,50	39,50	39,50	39,50	485,63	446,13
AD.SALARIAL:									237,07	237,07				474,14	474,14
HORA EXTRA 50%	,00	,00	,00	,00	,00	,00								,00	0
HORA EXTRA 100%	,00	,00	,00	35,94	124,75	313,16	47,41	73,28	56,03					650,57	650,57
ADICIONAL NOTURNO 50%					3,60	15,40	7,01							26,01	26,01
REPOUSO TRABALHADO														,00	0
D.SEM. REM VARIAVEL	,00	,00	,00	7,19	24,68	82,14	7,82	10,86	14,01					146,70	146,7
AD.INSALUBRIDADE 20%														,00	0
DIF.SALARIO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	45,05							45,05	45,05
DIF.AD.T/SERVICO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	9,16							9,16	9,16
DIF.HORA EXTRA 50%	,00	,00	,00	,00	,00	,00	32,88							32,88	32,88
DIF.D.SEM.REM.VARIAVEL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	8,63							8,63	8,63
AD. 1/2 13º SALARIO			,00											,00	0
ABONO DE FERIAS			,00								301,87			301,87	301,87
ABONO PECUNIARIO			,00											,00	0
FERIAS S/ VARIAVEL				,00										,00	0
SALARIO EDUCACAO														,00	0
ASSISTENCIA PRE ESCOLAR														,00	0
DIARIA DE CAMPANHA														,00	0
VANTAGEM PESSOAL														,00	0
AT.AD.TEMPO SERVICO														,00	0
AT. SALARIO														,00	0
ABONO FERIAS I														,00	0
REPOSICAO SALARIAL														,00	0
DEV. PORTUS														,00	0
DEV.VALE REFEICAO														,00	0
DEV.INSS-PROC.TRAB.:														,00	0
AT.ABONO FERIAS														,00	0
DIF.EMP.ITEM 7.4														,00	0
AT.ABONO PECUNIARIO														,00	0
ABONO SALARIAL														,00	0
AD.1/2 13. SAL.														,00	0
ADIANT.FERIAS			,00								237,07			237,07	237,07
EMP.ITEM 7.4			,00								603,72			603,72	603,72
DIF.ABONO FERIAS														,00	0
13 S/ REM.VARI.													82,32	82,32	0
AT.URP FEV/89:	,00						13,19							13,19	13,19
URP FEV/89:	125,66	125,66	125,66	125,66	117,44	125,66	152,20							897,94	897,94
														,00	0
														,00	0
														,00	0
														,00	0
														,00	0
														,00	0
														,00	0
														,00	0
															0
TOTAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	840,80	1.746,39	603,73	686,05	11.056,63	10370,58
															0

PARA USO EXCLUSIVO DO ENCOMENDANTE

PREGADO : GERMANO ATALA

RELACAO DE DESCONTOS	JAN	FEV	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13ºSALAR	total	
INSS	73,92	73,92	73,92	78,66	85,91	105,33	92,94	75,53	74,65	66,41	66,41	66,41	75,47	1.009,48	934,01
IMPOSTO DE RENDA	,00	,00	,00	,00	,00	19,80								19,80	19,8
PORTUS CONTRIBUICAO	25,27	25,27	25,27	27,42	29,47	59,87	33,38	24,75	24,36	20,61	20,61	20,61	24,73	361,62	336,89
REST.AD.SALARIAL:			,00	,00		,00			237,07	237,07		237,07		711,21	711,21
VALE REFEICAO	4,59	4,59	4,59	4,59	4,29	4,59	5,11	5,12	4,74	4,74	4,74	4,74		56,43	56,43
EMP.PORTUS 6M				,00		,00								,00	0
REST. FERIAS GOZADAS				,00		,00					237,07	,00		237,07	237,07
REST. EMP.ITEM 7.4	38,71	38,71	38,71	38,71	38,63	,00								193,47	193,47
FALTAS N/JUSTIFICADAS						,00								,00	0
ATRASOS N/ JUSTIFICADOS														,00	0
SAIDA PARTICULAR														,00	0
PORTUS FISA														,00	0
PORTUS SEG. FISA														,00	0
PORTUS TQM FISA														,00	0
PORTUS TAD FISA														,00	0
ALIMENTO FAMILIA														,00	0
CONT. PARA SINDICATO	10,80	10,80	10,80	10,80	10,80	10,80	11,25	11,25	11,25	11,25	11,25	11,25		132,30	132,3
CONT. CONFEDERATIVA	,00	,00	14,30	,00	,00	,00								14,30	14,3
AT.CONT.SINDICATO	,00	,00	,00	,00	,00	,00								,00	0
TELEFONE INTERURBANO			3,01											3,01	3,01
DIF.PORTUS CONTRIBUICAO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	3,41							3,41	3,41
DIF.INSS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	9,09							9,09	9,09
AT.IMPOSTO RENDA														,00	0
REST.VALE REFEICAO	,00	,00	,00	,00	,00	,00								,00	0
DIF.VALE REFEICAO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,48							,48	,48
REST.AD. 1/2 13. SAL.:													301,87	301,87	0
IR DE FERIAS														,00	0
REST.EMP.ITEM 7.4 I														,00	0
INSS-AT.URP FEV/89:														,00	0
IRRF-AT.URP FEV/89:														,00	0
														,00	0
														,00	0
														,00	0
														,00	0
														,00	0
														,00	0
														,00	0
														,00	0
														,00	0
														,00	0
														,00	0
														,00	0
TOTAL	153,29	153,29	170,60	168,18	169,19	200,39	155,64	116,65	352,07	340,08	340,08	340,08	402,07	3.053,54	2651,47
TOTAL LIQUIDO	518,72	518,72	501,41	534,76	611,98	936,99	771,94	570,04	563,67	500,72	1.406,31	263,65	283,98	8.003,09	7719,11
F.G.T.S.	53,75	53,75	53,75	57,20	62,48	98,98	74,18	54,93	54,29	48,30	48,30	48,30	30,73	736,94	700,21

PARA USO EXCLUSIVO DO ENCOMENDANTE

INISTRACAO DA HIDROVIA DO PARAGUAI - AHIPAR — ANO: 1995

FINANCEIRA

EMPREGADO: GERMANO ATALA — CARGO: GUARDA PORTUARIO — REGISTRO Nº: 1.285-8 — BANCO FGTBANCO DO BRASIL S/A

DATA ADM: 04/11/76 — C.I.D.: 15.033/SSP/MT — BANCO: BANCO DO BRASIL S/CONTA FGT1304

DATA OPCAO FGTS: 04/11/76 — PIS/PASEP: 100.680.359-74 — Nº AG.BANC.: 0184-8 — AG.FGTS: 0014-0

CPF: 156.192.221-87 — TITULO ELEITOR: 8072918-05 — Nº CONTA: 2.157-1

RELACAO DE PAGAMENTOS	JAN	FEV	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13ºSALAR	TOTAL
SALARIO	319,99	319,99	319,99	319,99	319,99	429,08	429,08	429,08	429,08	429,08	429,08	429,08	429,08	5.032,59
AD.TEMPO SERVICO	57,60	57,60	57,60	57,60	57,60	82,64	82,64	82,64	82,64	82,64	87,23	87,23	87,23	962,89
SALARIO FAMILIA														,00
PRODUTIVIDADE 7%:						30,04	30,04	30,04	30,04	30,04	30,04	30,04	30,04	240,32
SUBST.CARGO CONFIANCA														,00
HORA EXTRA 50%	,00	,00	,00	,00	,00	,00								,00
HORA EXTRA 100%	,00	,00	,00	,00	,00	,00								,00
ADICIONAL NOTURNO 50%														,00
REPOUSO TRABALHADO														,00
D.SEM. REM VARIAVEL	,00	,00	,00	,00	,00	,00								,00
AD.INSALUBRIDADE 20%														,00
DIF.SALARIO	68,40	,00	,00	,00	,00	,00								68,40
DIF.AD.T/SERVICO	12,32	,00	,00	,00	,00	,00								12,32
DIF.HORA EXTRA 50%	,00	,00	,00	,00	,00	,00								,00
DIF.D.SEM.REM.VARIAVEL	,00	,00	,00	,00	,00	,00								,00
AD. 1/2 13È SALARIO			232,22											232,22
ABONO DE FERIAS			232,22											232,22
ABONO PECUNIARIO			,00											,00
FERIAS S/ VARIAVEL				,00										,00
SALARIO EDUCACAO														,00
ASSISTENCIA PRE ESCOLAR														,00
DIARIA DE CAMPANHA														,00
VANTAGEM PESSOAL														,00
AT.AD.TEMPO SERVICO														,00
AT. SALARIO														,00
ABONO FERIAS I														,00
REPOSICAO SALARIAL														,00
DEV. PORTUS														,00
DEV.VALE REFEICAO														,00
DEV.INSS-PROC.TRAB.:									591,75					591,75
AT.ABONO FERIAS														,00
DIF.EMP.ITEM 7.4														,00
AT.ABONO PECUNIARIO														,00
ABONO SALARIAL														,00
AD.1/2 13. SAL.														,00
ADIANT.FERIAS			232,22											232,22
EMP.ITEM 7.4			464,44											464,44
DIF.ABONO FERIAS														,00
13 S/ REM.VARI.														,00
AT.URP FEV/89:	18,57								,00	,00				18,57
URP FEV/89:	86,85	86,85	86,85	86,85	86,85	124,60	124,60	124,60	124,60	124,60	125,66	125,66	125,66	1.434,23
														,00
														,00
														,00
														,00
														,00
														,00
														,00
TOTAL	563,73	464,44	1.625,54	464,44	464,44	666,36	666,36	666,36	1.258,11	666,36	672,01	672,01	672,01	9.522,17

PARA USO EXCLUSIVO DO ENCOMENDANTE

MAXPRINT

STRACAO DA HIDROVIA DO PARAGUAI - AHIPAR
INANCEIRA

ANO: 1995

EMPREGADO : GERMANO ATALA

RELACAO DE DESCONTOS	JAN	FEV	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13§SALAR	total
INSS	46,44	46,44	46,44	46,44	46,44	66,63	66,63	73,29	73,29	73,29	73,92	73,92	73,92	807,09
IMPOSTO DE RENDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		,00				,00
PORTUS CONTRIBUICAO	17,39	17,39	17,39	17,39	14,89	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	25,27	25,27	25,27	285,21
F. JOIA PORTUS			,00	,00		,00	,00							,00
VALE REFEICAO	3,19	3,19	3,19	,00	3,19	4,59	4,59	4,59	4,59	4,59	4,59	4,59		44,89
EMP.PORTUS GM				,00		,00								,00
REST. FERIAS GOZADAS				232,22		,00								232,22
REST. EMP.ITEM 7.4	9,43	9,43	18,86	,00	,00	38,71	38,71	38,71	38,71	38,71	38,71	38,71		308,69
FALTAS N/JUSTIFICADAS						,00								,00
ATRASOS N/ JUSTIFICADOS														,00
SAIDA PARTICULAR														,00
PORTUS FISA														,00
PORTUS SEG. FISA														,00
PORTUS TGM FISA														,00
PORTUS TAD FISA														,00
ALIMENTO FAMILIA														,00
CONT. PARA SINDICATO	7,52	7,52	7,52	7,52	7,52	10,80	10,80	10,80	10,80	10,80	10,80	10,80		113,20
CONT. CONFEDERATIVA	,00	,00	10,67	,00	,00	,00								10,67
AT.CONT,SINDICATO	,00	,00	,00	,00	,00	,00								,00
TELEFONE INTERURBANO														,00
DIF.PORTUS CONTRIBUICAO	4,96	,00	,00	,00	,00	,00								4,96
DIF.INSS	9,93	,00	,00	,00	,00	,00								9,93
AT.IMPOSTO RENDA														,00
REST.VALE REFEICAO	,00	,00	,00	,00	,00	,00						72,27		72,27
DIF.VALE REFEICAO	,68	,00	,00	,00	,00	,00								,68
REST.AD. 1/2 13. SAL.:													232,22	232,22
IR DE FERIAS														,00
REST.EMP.ITEM 7.4 I														,00
INSS-AT.URP FEV/89:									,00					,00
IRRF-AT.URP FEV/89:									,00					,00
														,00
														,00
														,00
														,00
														,00
														,00
														,00
														,00
														,00
														,00
														,00
														,00
TOTAL	99,54	83,97	104,07	303,57	72,04	145,72	145,72	152,38	152,38	152,38	153,29	225,56	331,41	2.122,03
TOTAL LIQUIDO	464,19	380,47	1.521,47	160,87	392,40	520,64	520,64	513,98	1.105,73	513,98	518,72	446,45	340,60	7.400,14
F.G.T.S.	45,09	37,15	55,73	35,15	37,15	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,75	53,75	35,18	619,45

PARA USO EXCLUSIVO DO ENCOMENDANTE
MAXPRINT

ADMINISTRACAO DA HIDROVIA DO PARAGUAI - AHIPAR — ANO: 1994

FICHA FINANCEIRA

EMPREGADO: GERMANO ATALA — CARGO: GUARDA PORTUARIO — REGISTRO Nº: 1.285-8 — BANCO FGTS: BANCO DO BRASIL S/A

DATA ADM: 04/11/76 — C.I.D.: 15.633/SSP/MT — BANCO: BANCO DO BRASIL S/CONTA 1611304

DATA OPCAO FGTS: 04/11/76 — PIS/PASEP: 100.530.352-74 — Nº AG.BANC.: 0104-8 — AG.FGTS: 0014-0

CPF: 156.192.221-87 — TITULO ELEITOR: 0072918-05 — Nº CONTA: 2.157-1

RELACAO DE PAGAMENTOS	JAN	FEV	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13ºSALAR	TOTAL
SALARIO	114.183,58	206.509,62	265.993,97	373.900,68	538.129,41	786.670,85	257,19	257,19	257,19	257,19	257,19	257,19	257,19	2.288.468,84
AD.TEMPO SERVICO	19.416,27	35.106,63	45.216,92	63.560,22	91.541,33	133.727,76	50,52	50,52	50,52	50,52	53,47	53,47	53,49	387.033,33
SALARIO FAMILIA														,00
GRAT. DE FUNCAO														,00
SUBST.CARGO CONFIANCA														,00
HORA EXTRA 50%	,00	,00	,00	,00	,00	,00								,00
HORA EXTRA 100%	,00	,00	,00	,00	,00	,00								,00
ADICIONAL NOTURNO 50%														,00
REPOUSO TRABALHADO														,00
D.SEM. REM VARIAVEL	,00	,00	,00	,00	,00	,00								,00
AD.INSALUBRIDADE 20%														,00
DIF.SALARIO	,00	,00	,00	,00	,00	,00								,00
DIF.AD.T/SERVICO	,00	,00	,00	,00	,00	,00								,00
DIF.HORA EXTRA 50%	,00	,00	,00	,00	,00	,00								,00
DIF.D.SEM.REM.VARIAVEL	,00	,00	,00	,00	,00	,00								,00
AD. 1/2 13º SALARIO			155.609,72											155.609,72
ABONO DE FERIAS			155.609,52											155.609,52
ABONO PECUNIARIO														,00
FERIAS S/ VARIAVEL				9.536,55										9.536,55
SALARIO EDUCACAO														,00
ASSISTENCIA PRE ESCOLAR														,00
DIARIA DE CAMPANHA														,00
VANTAGEM PESSOAL														,00
AT.AD.TEMPO SERVICO														,00
61. SALARIO														,00
ABONO FERIAS I														,00
REPOSICAO SALARIAL														,00
DEV. PORTUS														,00
DEV.VALE REFEICAO														,00
PIS/PASEP														,00
AT.ABONO FERIAS														,00
DIF.EMP.ITEM 7.4														,00
AT.ABONO PECUNIARIO														,00
ABONO SALARIAL														,00
AD.1/2 13. SAL.														,00
ADIANT.FERIAS			186.730,11											186.730,11
EMP.ITEM 7.4			311.210,88											311.210,88
DIF.ABONO FERIAS														,00
13 S/ REM.VARI.														,00
AT.URP FEV/89:								7.383,11	4/2,82					7.862,73
URP FEV/89:									79,87	80,66	80,66	80,66		321,85
														,00
														,00
														,00
														,00
														,00
														,00
														,00
TOTAL	133.599,85	241.616,25	1.520.371,72	446.997,45	630.777,24	920.398,61	347,71	347,71	7.730,82	587,56	431,34	431,34	431,34	3.504.384,60

Relatório TELFORM para uso exclusivo do encomendante

CODESP
GUAIBA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

GUIA FUNCIONAL FINANCEIRA

G F F

SECPES Nº 202

AHIPAR — CODESP — ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA

PARA: METAMAT	DE: CODESP / AHIPAR

INFORMAÇÕES SOBRE O EMPREGADO

NOME: GERMANO ATALA	REGISTRO: 1.205-8	
CARGO EFETIVO: GUARDA PORTUÁRIO	NS 205	REF H
CARGO DE CONFIANÇA	NS	REF

QUITADO ATÉ: ABRIL / 98	BANCO: BANCO DO BRASIL S/A
AGÊNCIA: 0184- CÁCERES-MT	CONTA BANCÁRIA: 2.157-1

PROVENTOS	VALOR	CONSIGNAÇÕES	VALOR
SALARIO	486.00	VALE REFEIÇÃO	4.86
AD. TEMPO DE SERVIÇO	102.06	SINDAPORT	11.25
		REST. URP-FEV/89	121.50

DESCONTOS OBRIGATÓRIOS	VALOR	CONSIGNAÇÕES	VALOR
INSS	64.69		
PORTUS CONTRIBUIÇÃO	19.08		

OBSERVAÇÕES:

O empregado é filiado ao PORTUS com 50 anos, Matricula nº 00105-2, PG 3.00%.

Gozou férias relativos ao Período Aquisitivo de 04/01/97 e 03/01/98,no período de 02/03/98 a 31/03/98.

A Rest. URP-FEV/89, relativo a Processo Trabalhista, cujo desconto é de 25% sobre o salário base.

AUTENTICAÇÃO

04 / 05 / 98

DATA

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
Chefe do RA/AHIPAR

Paulo Cesar C. Gomes da Silva
SUPERINTENDENTE

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

1. FONTE PAGADORA PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA

CGC/CPF	Telefone
44.837.524/0008-11	231-2913
Nome Empresarial/Nome	
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO-CODESP	
Endereço	
RUA TREZE DE JUNHO, 960 CENTRO	
Cidade	UF
CORUMBÁ	MS

2. CARIMBO DO CGC

44.837.524/0008-11
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
Rua 13 de Junho, 960
CENTRO - CEP 79.300-040
CORUMBÁ M.S.

3. PESSOA FÍSICA BENEFICIÁRIA DOS RENDIMENTOS

Ano Calendário	CPF	Nome completo
1997	158.192.221-87	GERMANO ATALA
Natureza do Rendimento		
Rendimentos do trabalho assalariado		

4. RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO RETIDO NA FONTE

	VALORES EM REAIS
01. Total dos rendimentos (inclusive férias)	7.565,87
02. Contribuição previdenciária oficial	899,93
03. Contribuição à previdência privada	277,74
04. Pensão alimentícia (informar o beneficiário no campo 07)	0,00
05. Imposto retido na Fonte	0,00

5. RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALORES EM REAIS
01. Salário Família	0,00
02. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
03. Diárias e ajudas de custo	0,00
04. Pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave e aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
05. Lucro e dividendo apurado a partir de 1996 pago por PJ (Lucro Real, Presumido ou Arbitrado)	0,00
06. Valores pagos ao titular ou sócio de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
07. Outros:	0,00

6. RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (RENDIMENTO LÍQUIDO)

	VALORES EM REAIS
01. Décimo terceiro salário	527,16
02. Outros:	0,00

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DEDUZIDO R$ 604,54 ,RELATIVO A PROCESSO TRABALHISTA A PARTIR DE AGOSTO/97

8. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

Nome	Data	Assinatura
SAMUEL RICARDO VAN DER LAAN	01/04/98	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

1 - FONTE PAGADORA PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA

CGC/CPF	Telefone
44 837 524/0006 - 11	231 - 2841
Razão Social/Nome: COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP	
Endereço: RUA 13 DE JUNHO Nº 960	
Cidade: CORUMBÁ	UF: MS

2 - CARIMBO DO CGC

CODESP
44837524/0006-11
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO
DE SÃO PAULO - CODESP
Rua 13 de Junho, 960
Centro — CEP 79.300-040
CORUMBA - MS

3 - PESSOA FÍSICA BENEFICIÁRIA DOS RENDIMENTOS

Ano-Calendário	CPF	Nome Completo
19 96	156 192 221 - 87	GERMANO ATALA
Natureza do Rendimento: TRABALHO ASSALARIADO		

4 - RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO RETIDO NA FONTE

	VALORES EM REAIS
01. Total dos Rendimentos (inclusive férias)	8.990,85
02. Contribuição Previdenciária Oficial	943,10
03. Contribuição à Previdencia Privada	365,03
04. Pensão Alimenticia (informar o beneficiário no campo 07)	—
05. Imposto Retido na Fonte	19,80

5 - RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALORES EM REAIS
01. Salário-família	—
02. Parte dos Proventos de Aposentadoria, Reserva, Reforma e Pensão (65 anos ou mais)	—
03. Diárias e Ajudas de Custo	—
04. Proventos de Pensão, Aposentadoria ou Reforma por moléstia grave ou por invalidez permanente	—
05. Lucro e dividendo de 1996 pago por PJ (Lucro Real, Presumido ou Arbitrado)	—
06. Outros (especificar)	—

6 - RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (RENDIMENTO LÍQUIDO)

	VALORES EM REAIS
01. Décimo Terceiro Salário	686,05
02. Outros	

7 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Reaba a 1ª via em 28-02-97 Germano Atala

8 - RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

Nome	Data	Assinatura
PAULO CEZAR C. GOMES DA SILVA	28.02.97	

Aprovado pela IN/SRF nº 63, de 26 de novembro de 1996 - SÃO DOMINGOS S.A. - INDÚSTRIA GRÁFICA - AV. MIGUEL ESTEFNO, 354 - CATANDUVA - SP - C.G.C.M.F. 47.064.738/0001-86 SÃO DOMINGOS S.A. Cód. 6721-5

Coloque a data [illegible]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

1 FONTE PAGADORA PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA

CGC/CPF	Telefone
44837524/0006-11	231-2841

Razão Social/Nome: COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO-CODESP

Endereço: RUA 13 DE JUNHO - 960

Cidade: CORUMBA — UF: MS

2. CARIMBO DO CGC

44837524/0006-11
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO
DE SÃO PAULO - CODESP
Rua 13 de Junho, 960
Centro — CEP 79.300-040
CORUMBA - MS

AHIPAR — ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI — CODESP 119

3 PESSOA FÍSICA BENEFICIÁRIA DOS RENDIMENTOS

Ano Calendário	CPF	Nome Completo
19 95	156 192 221 - 87	GERMANO ATALA

Natureza do Rendimento: TRABALHO ASSALARIADO

4 RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO RETIDO NA FONTE

	VALORES EM REAIS (não utilize centavos)
01 Total dos Rendimentos (inclusive férias)	7.329,00
02 Contribuição Previdenciária Oficial	753,00
03 Pensão Judicial (informar o beneficiário no campo 08)	-0-,00
04 Imposto Retido na Fonte	-0-,00

5. RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALORES EM REAIS (não utilize centavos)
01. Salário-família	-0-,00
02. Parte dos Proventos de Aposentadoria, Reserva, Reforma e Pensão (65 anos ou mais)	-0-,00
03. Diárias e Ajudas de Custo	-0-,00
04. Proventos de Pensão, Aposentadoria ou Reforma por moléstia grave ou por invalidez permanente	-0-,00
99. Outros (especificar) DEVOLUÇÃO INSS	591,00

6. RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (RENDIMENTO LÍQUIDO)

	VALORES EM REAIS (não utilize centavos)
01. Décimo Terceiro Salário	
02. Lucro Arbitrado	598,00
03. Outros (especificar)	-0-,00
	-0-,00

7. RENDIMENTOS SUJEITOS AO AJUSTE NA DECLARAÇÃO OU, OPCIONALMENTE, À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA

	VALORES EM REAIS (não utilize centavos)
01. Lucro Real de 1995 (dividendos, bonificações em dinheiro, lucros)	
02. Imposto Retido na Fonte	-0-,00
	-0-,00

8 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Recebi 02(duas) vias em 12-03-1996 Germano Atala

9 RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

Nome	Data	Assinatura
PAULO CEZAR C. GOMES DA SILVA	28.02.96	

Aprovado pela IN SRF nº 66/95

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

HIPAB — ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI — CODESP 181

1. FONTE PAGADORA PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA

CGC/CPF	TELEFONE
44 837 524/0006 - 11	231 2841

RAZÃO SOCIAL/NOME: COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

ENDEREÇO: RUA 13 DE JUNHO - 960

CIDADE	UF
CORUMBA	MS

2. CARIMBO DO CGC

44837524/0006-11
COMPANHIA DOCAS DO EST DE SÃO PAULO - CODESP
Rua 13 de Junho, 960
Centro — CEP 79.300 040
CORUMBÁ - MS

3. PESSOA FÍSICA BENEFICIÁRIA DOS RENDIMENTOS

ANO BASE	CPF	NOME COMPLETO
1994	156 192 221 - 87	GERMANO ATALA

NATUREZA DO RENDIMENTO: TRABALHO ASSALARIADO

4. RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO RETIDO NA FONTE

	EM UFIR
01. Total dos Rendimentos (inclusive férias)	21.459,98
02. Contribuição Previdenciária Oficial	1.751,19
03. Pensão Judicial (informar o beneficiário no campo 07)	-
04. Imposto Retido na Fonte	2.605,85

5. RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

	EM UFIR
01. Salário-família	-
02. Parte dos Proventos de Aposentadoria, Reserva, Reforma e Pensão (65 Anos ou mais)	-
03. Diárias e Ajudas de Custo	-
04. Proventos de Pensão, Aposentadoria ou Reforma por Moléstia Grave ou por Invalidez Permanente	-
05. Rendimento / Lucro distribuído	-
06. Outros (especificar)	-

6. RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (RENDIMENTO LÍQUIDO)

	EM UFIR
01. Décimo-terceiro Salário	588,10
02. Lucro Arbitrado	-
03. Outros (especificar)	-

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Recebi as duas 1as Vias em: 23-01-1995
Germano Atala

8. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

NOME	DATA	ASSINATURA
PAULO CESAR C. GOMES DA SILVA	17.01.95	

Paulo Cesar C. Gomes da Silva
SUPERINTENDENTE

MODELO APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 95 DE 30-11-93
Cód. 10.482-6 - Gráfica Muto Ltda. - Rua Abolição, 209 - Campinas - S.P. - C.G.C. 45.969.581/0001-80 - Insc. Est. 244.044.677.110

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

AHIPAR ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI CODESP 179

1. FONTE PAGADORA PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA

CGC/CPF	TELEFONE
44.837.524/0006-11	231 2841

RAZÃO SOCIAL/NOME: COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

ENDEREÇO: RUA 13 DE JUNHO - 960

CIDADE	UF
CORUMBA	MS

2. CARIMBO DO CGC

44837524/0006-11
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO-CODESP
Rua 13 de Junho, 960
Centro — CEP 79.300-040
CORUMBÁ - MS

3. PESSOA FÍSICA BENEFICIÁRIA DOS RENDIMENTOS

ANO BASE	CPF	NOME COMPLETO
1993	156 192 221/87	GERMANO ATALA

NATUREZA DO RENDIMENTO: TRABALHO ASSALARIADO

4. RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO RETIDO NA FONTE

	EM UFIR
01. Total dos Rendimentos (inclusive férias)	8.652,03
02. Contribuição Previdenciária Oficial	839,41
03. Pensão Judicial (informar o beneficiário no campo 07)	
04. Imposto Retido na Fonte	

5. RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

	EM UFIR
01. Salário-família	
02. Parte dos Proventos de Aposentadoria, Reserva, Reforma e Pensão (65 Anos ou mais)	
03. Diárias e Ajudas de Custo	
04. Proventos de Pensão, Aposentadoria ou Reforma por Moléstia Grave ou por Invalidez Permanente	
05. Rendimento / Lucro distribuído	
Outros (especificar)	

6. RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (RENDIMENTO LÍQUIDO)

	EM UFIR
01. Décimo-terceiro Salário	1.280,49
02. Lucro Arbitrado	
03. Outros (especificar)	

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

NOME	DATA	ASSINATURA
PAULO CESA C. GOMES DA SILVA	28/03/94	

MODELO APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 95 DE 30.11.93
Cód. 10.482-9 - Gráfica Mato Lida - Rua Abolição, 209 Campinas - SP - CGC 45.969.581/0001-90 - Insc. Est. 244.044.877.110

Recebi as duas 1ª vias Germano Atala

Em —/—/—

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

CODESP 169

1. FONTE PAGADORA PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA

CGC/CPF	TELEFONE
44.837.524/0006-11	231-2841

RAZÃO SOCIAL/NOME: CODESP/ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI

ENDEREÇO: RUA 13 DE JUNHO Nº 960

CIDADE	UF
CORUMBÁ	MS

2. CARIMBO DO CNPJ

44 837 524 / 0006 - 11
CODESP / ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI - UHPAR
RUA 13 DE JUNHO, 960
CENTRO — CEP 79.300
CORUMBÁ — MS

3. PESSOA FÍSICA BENEFICIÁRIA DOS RENDIMENTOS

ANO BASE	CPF	NOME COMPLETO
19 92	156.949.841-53	GERMANO ATALA

NATUREZA DO RENDIMENTO: TRABALHO ASSALARIADO

4. RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO RETIDO NA FONTE

	EM UFIR
01. Total dos Rendimentos (inclusive férias)	8.024.25
02. Contribuição Previdência Social	763.71
03. Pensão Judicial (informar o beneficiário no campo 07)	- 0 -
04. Imposto Retido na Fonte	6.44

5. RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

	EM UFIR
01. Salário-família	- 0 -
02. Parte dos Proventos de Aposentadoria, Reserva, Reforma e Pensão (65 Anos ou mais)	- 0 -
03. Diárias e Ajudas de Custo	- 0 -
04. Aviso Prévio indenizado	- 0 -
05. Ações ou Quotas Recebidas em Bonificação	- 0 -
Outros (especificar)	- 0 -

6 RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (RENDIMENTO LÍQUIDO)

	EM UFIR
01. Décimo-terceiro Salário	594.35
02. Lucros, Dividendos e Outros Interesses Distribuidos em Dinheiro por Pessoa Jurídica	
03. Outros (especificar)	

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

NOME	DATA	ASSINATURA
Paulo César Cristovam G. da Silva	30.04.93	

MODELO APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 122 DE 20-11-92

Cód. 10.462-5 - Gráfica Muto Ltda. - Rua Abolição, 209 - Campinas - S.P. - C.G.C. 45.988.581/0001-50 - Insc. Est. 244.044.877.110

Recebi as duas vias em 17-05-1993
Germano Atala

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
SECRETARIA DA FAZENDA NACIONAL
Departamento da Receita Federal

CODESP 16 — ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI — CNPAR

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

01 FONTE PAGADORA PESSOA JURÍDICA	02 FONTE PAGADORA PESSOA FÍSICA
CARIMBO C.G.C. 44 837 524 / 0[illegible] - 11 CODESP / ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI - CNPAR RUA 13 DE JUNHO, 960 CENTRO — CEP 79.330 CORUMBÁ — MS	Nº DO C.P.F. DO PAGADOR NOME DO PAGADOR ENDEREÇO CIDADE / UF

03 ANO BASE	PESSOA FÍSICA BENEFICIÁRIA DOS RENDIMENTOS	
19 91	Nº DO C.P.F. 156.192.221-87	NOME COMPLETO GERMANO ATALA
NATUREZA DO RENDIMENTO	TRABALHO ASSALARIADO	

04 RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTOS EFETUADOS (NÃO INCLUIR OS MENCIONADOS NO CAMPO 6)	VALOR
1. TOTAL DOS RENDIMENTOS	1.819.171,61
2. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA OFICIAL	183.454,51
3. PENSÃO JUDICIAL (INFORMAR BENEFICIÁRIO NO CAMPO 07)	
4. IMPOSTO RETIDO NA FONTE	40.917,41

05 RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS	
1. SALÁRIO-FAMÍLIA	
2. PARTE DOS PROVENTOS DA APOSENTADORIA, RESERVA, REFORMA E PENSÃO (65 ANOS OU MAIS)	
3. DIÁRIAS E AJUDAS DE CUSTO	
4. AVISO PRÉVIO INDENIZADO	
5. OUTROS (ESPECIFICAR)	

06 RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA NA FONTE	RENDIMENTOS	DEDUÇÕES	IR EXCLUSIVO NA FONTE
1. DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO	369.370,96		7.736,90
2. LUCROS, DIVIDENDOS E OUTROS INTERESSES DISTRIBUÍDOS EM DINHEIRO POR PESSOA JURÍDICA			
3. AÇÕES OU QUOTAS RECEBIDAS EM BONIFICAÇÕES			
4. OUTROS (ESPECIFICAR)			

07 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedir as duas Vias em
xGermano Atala

08 RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

ANTONIO PAULO DE BARROS LEITE — NOME
13/04/92 — DATA
ASSINATURA

MODELO APROVADO PELA IN-RF Nº 02/92
TILIBRA S/A INDÚSTRIA GRÁFICA - RUA AIMORÉS, 6-9 - BAURU - SP - C.G.C. 44.990.901/0001-43
tilibra COD. 15.413

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
SECRETARIA DA FAZENDA NACIONAL
Departamento da Receita Federal

IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA

ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI - AHIPAR
ODES 155

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

MODELO 1

1. FONTE PAGADORA PESSOA JURÍDICA

CARIMBO C.G.C.

2. FONTE PAGADORA PESSOA FÍSICA

Nº DO CPF DO PAGADOR

NOME DO PAGADOR

ENDEREÇO

CIDADE | UF

3. ANO-BASE	PESSOA FÍSICA BENEFICIÁRIA DOS RENDIMENTOS	
	Nº DO CPF	NOME COMPLETO
19 90	156.192.221/87	GERMANO ATALA

NATUREZA DO RENDIMENTO

TRABALHO ASSALARIADO - 0561

4. RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTOS EFETUADOS (não incluir os mencionados no campo 6)

	VALOR EM Cr$
01 TOTAL DOS RENDIMENTOS	347.010,00
02 DESPESAS MÉDICAS	,00
03 PENSÃO JUDICIAL (INFORMAR BENEFICIÁRIO NO CAMPO 7)	,00
04 IMPOSTO RETIDO NA FONTE	6.21[illegible],00

5 RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTAVEIS

01 PARTE DOS PROVENTOS DE INATIVIDADE OU REFORMA (DECLARANTES COM 65 ANOS OU MAIS)	
02 DIÁRIAS E AJUDAS DE CUSTO	,00
03 AVISO PRÉVIO INDENIZADO	,00
04 OUTROS (ESPECIFICAR)	,00
	,00

6 RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA NA FONTE	RENDIMENTOS	DEDUÇÕES	IR EXCLUSIVO NA FONTE
01 DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO	33.660,00	,00	,00
02 LUCROS, DIVIDENDOS E OUTROS INTERESSES DISTRIBUÍDOS EM DINHEIRO POR PESSOA JURÍDICA	,00		
03 AÇÕES OU QUOTAS RECEBIDAS EM BONIFICAÇÕES	,00		
04 OUTROS (ESPECIFICAR)	,00		

7 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Recebi em 26-04-1991
Germano Atala

8 NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

DATA 09, 04, 91

I.N. Nº 01 - 08/01/9[illegible]

TILIBRA S/A INDUSTRIA GRAFICA - RUA AIMORES 6-9 - BAURU - SP - C.G.C. 44.990.901/0001-43 tilibra COD. 15.413

PORTOBRÁS
AHIPAR

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

AP nº 017/92

Empenho nº

AHIPAR – PORTOBRÁS – ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI

Data da Emissão: 25/02/87

Importancia: Cr$ 4.349,52

A GERMANO ATALA

deverá ser paga a importancia de Crs 4.349,52 (QUATRO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE CRUZADOS E CINQUENTA E DOIS CENTÁVOS), correspondente a Empr-estimo de férias (item 7.4), devido não inclusão na folha de pagamento de fevereir o/87

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

RECIBO

Recebi a importancia supra

EMISSÃO

VISTO

Antunes

NA/AHIPAR

ANOTADO POR

Antonio [illegible]

PAGUE-SE

Antonio Fe[illegible] Barros Le[illegible]

AHIPAR

EFETUAÇÃO DO PAGAMENTO

DATA COMPROVANTE

FORMA RUBRICA DO PAGADOR

AHIPAR
90
PORTOBRÁS
ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI

PORTOBRÁS

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO DA METADE DO 13.º SALÁRIO

RM -

NOME

GERMANO ATALA

CARGO	LOTAÇÃO	MATRICULA
GUARDA PORTUÁRIO	AHIPAR	1.285-8

Para fins de habilitação ao que determina os artigos 3º e 4º do Decreto nº 57.155, de 03 de novembro de 1965, solicitamos assinalar, no espaço próprio, a decisão preferida por V. Sa.

ADIANTAMENTO DA METADE DO 13º SALÁRIO PARA RECEBIMENTO NA DATA DE CONCESSÃO DAS FÉRIAS REGULAMENTARES.

[X] SIM [ ] NÃO

DATA	ASSINATURA DO EMPREGADO	VISTO DA CHEFIA DA DIRPES
	Germano Atala	

Devolver à Divisão de Registro, Pagamento e Acompanhamento, até o dia 15/jan/19

O & M - 053 100 BLS. - 50x2 - 1.ª VIA SECADS/SEEXEC 2.ª VIA REQUERENTE 8x5

PORTOBRAS

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO DA METADE DO 13.º SALÁRIO

RMS –

NOME

GERMANO ATALA

CARGO

GUARDA PORTUÁRIO

LOTAÇÃO

AHIPAR

MATRÍCULA

1.285-8

Para fins de habilitação ao que determina os artigos 3º e 4º do Decreto nº 57.155, de 03 de novembro de 1965, solicitamos assinalar, no espaço próprio, a decisão preferida por V. Sa.

ADIANTAMENTO DA METADE DO 13º SALÁRIO PARA RECEBIMENTO NA DATA DE CONCESSÃO DAS FÉRIAS REGULAMENTARES.

[X] SIM [ ] NÃO

DATA

ASSINATURA DO EMPREGADO

Germano Atala

VISTO DA CHEFIA DA DIRPES

Devolver à Divisão de Registro, Pagamento e Acompanhamento, até o dia 15/jan/19

O & M - 053 100 BLS. - 50x2 - 1.ª VIA SECADS/SEEXEC 2.ª VIA REQUERENTE 8x5

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A-AHIPAR — CACERES/MT
CGC - 33.640.988/0023-18
END - RUA 13 DE JUNHO 960

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E RETENCAO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE - CEDULA C
ANO BASE 1987

BENEFICIARIO DOS RENDIMENTOS

NOME 1.285-8 GERMANO ATALA
ENDERECO R M DEODORO 170 CACERES
CPF 156.192.221/87

REND. BRUTOS TRIBUTAVEIS ANUAIS	VALOR	IMPOSTO
SALARIO	145.337,94	
IMPOSTO RETIDO NA FONTE		3.847,38
T O T A L	145.337,94	3.847,38

DISCRIMINACAO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTO	IMPOSTO	TRIM	RENDIMENTO	IMPOSTO
1	16.591,99	267,28	2	27.260,81	569,63
3	34.188,40	758,47	4	67.296,74	2.252,00

DESCONTOS (DEDUCOES E ABATIMENTOS)	VALOR
IAPAS	12.111,02
INST PORTOBRAS DE SEG SOCIAL - PORTUS	4.285,28
T O T A L	16.396,30

RENDIMENTOS NAO TRIBUTAVEIS	VALOR
PASEP ABONO/RENDIMENTO	4.577,26
T O T A L	4.577,26

OBSERVACOES

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARACOES ACIMA
CORUMBA 25/02/88

Antonio Paulo de Barros Leite
Superintendente

Recebi as 1ª e 2ª vias desta declaração.

Em 09/03/88

Germano Atala

PORTOBRAS

BANCO DO BRASIL S.A.
DEFIP

Extrato de Conta — pasep

MATR. 2300128580120 00984 0830817 AG.0452

Nome do participante						Número de inscrição	
GERMANO ATALA						1.006.803.597-4	
Nascimento	Sexo	CPF	Situação do participante	1º emprego		1º participação	Data de emissão
31.01.29	MASC	156192221-87	NORMAL	1957		1975	29.08.87
Nome da mãe				Situação da conta		Ultima remuneração informada	
MICAELA LUDOVINA				NORMAL		36.960,00	
Domicílio bancário (prefixo e nome da agência)						Saldo anterior	D/C
						22.011,26	C

Data	Histórico	Valor - Cz$	D/C
30.06.87	VALORIZ.COMPL.JUN/86	261,48	C
03.08.87	VALORIZACAO DE COTAS	56.517,30	C
05.08.87	DISTRIBUICAO DE COTAS	9.005,51	C
20.08.87	CRED.REND-FOLHA PGTO	4.577,26	D
	SALDO ATUAL.....	83.218,29	C

PASEP EH PATRIMONIO INDIVIDUAL E ASSIM DEVE SER MANTIDO

Mod. 0.04.804-6 Mai./87

Para simples verificação

PORTOBRAS

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO DA METADE DO 13º. SALÁRIO

NOME: Germano Atala

CARGO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA
Guarda Portuário	AHIPAR	1.285-8

Para fins de habilitação ao que determina os artigos 3º e 4º do Decreto nº 57.155, de 03 de novembro de 1965, solicitamos assinalar, no espaço próprio, a decisão preferida por V. Sa.

ADIANTAMENTO DA METADE DO 13º SALÁRIO PARA RECEBIMENTO NA DATA DE CONCESSÃO DAS FÉRIAS REGULAMENTARES.

[x] SIM [ ] NÃO

DATA	ASSINATURA DO EMPREGADO	VISTO DA CHEFIA DA DIRPES
	Germano Atala	

Devolver à Divisão de Registro, Pagamento e Acompanhamento, até o dia 15/jan/19

O & M - 053 10 BLS. - 50x2 - 1ª. VIA SECADS/SEEXEC 2ª. VIA REQUERENTE 8x5

AHIPAR
90
PORTOBRÁS
ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI

PORTOBRÁS

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO DA METADE DO 13.º SALÁRIO

RMS

NOME

GERMANO ATALA

CARGO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA
GUARDA PORTUÁRIO	AHIPAR	1.285-8

Para fins de habilitação ao que determina os artigos 3º e 4º do Decreto nº 57.155, de 03 de novembro de 1965, solicitamos assinalar, no espaço próprio, a decisão preferida por V. Sa.

ADIANTAMENTO DA METADE DO 13º SALÁRIO PARA RECEBIMENTO NA DATA DE CONCESSÃO DAS FÉRIAS REGULAMENTARES.

[X] SIM [ ] NÃO

DATA	ASSINATURA DO EMPREGADO	VISTO DA CHEFIA DA DIRPES
	x Germano Atala	

Devolver à Divisão de Registro, Pagamento e Acompanhamento, até o dia 15/jan/19

O & M - 053 100 BLS. - 50x2 - 1.ª VIA SECADS/SEEXEC 2.ª VIA REQUERENTE 8x5

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE — CÉDULA C

SOMENTE SERÁ ACEITO, SE PREENCHIDO A MÁQUINA E COM IDENTIFICAÇÃO DA FONTE PAGADORA

ANEXO 1

(01) ANO BASE: 1983

(02) CARIMBO DO C.G.C. - FONTE PAGADORA

33640988/0023-18

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A.
RUA 13 DE JUNHO, 960
CENTRO — CEP - 79.300
CORUMBÁ - MS

(03) EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A AHIPAR

AHIPAR 60 PORTOBRAS
ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO [illegible]

(04) BENEFICIÁRIO DO RENDIMENTO

NOME: GERMANO ATALA — CPF: 156.192.221/87

ENDEREÇO:

C.E.P. | MUNICÍPIO (CIDADE) | SIGLA DA U.F.

(05) RENDIMENTOS BRUTOS

RENDIMENTOS DO TRABALHO ASSALARIADO	Cr$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE Cr$
SALARIO	1.341.201,	
TOTAIS	1.341.201,	00,

TOTAL DO RENDIMENTO BRUTO POR EXTENSO: UM MILHAO, TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL, DUZENTOS E UM CRUZEIROS.

TOTAL DO IMPOSTO RETIDO NA FONTE POR EXTENSO: **********

(06) DEDUÇÕES CEDULARES

	Cr$
IAPAS	115.198,
INST PORTOBRAS DE SEG SOCIAL - PORTUS	40.229,
TOTAL	155.427,

(07) ABATIMENTOS DA RENDA BRUTA

	Cr$
TOTAL	

(08) RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

	Cr$
TOTAL	

(09) OBSERVAÇÕES: Recebi a 1ª e 2ª Via em Germano Atala

(10) CORUMBÁ-MS, 18/12/84
LOCAL — DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
Eng. Frederico Stacchini
Superintendente

APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 043 DE NOVEMBRO DE 1974

CONTRAC

PORTOBRAS

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO DA METADE DO 13º SALÁRIO

RMS – 95/84-AHIPAR

AHIPAR 59 PORTOBRÁS ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI

NOME

GERMANO ATALA

CARGO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA
GUARDA PORTUÁRIO	AHIPAR	1.285

Para fins de habilitação ao que determina os artigos 3º e 4º do Decreto nº 57.155, de 03 de novembro de 1965, solicitamos assinalar, no espaço próprio, a decisão preferida por V. Sa.

ADIANTAMENTO DA METADE DO 13º SALÁRIO PARA RECEBIMENTO NA DATA DE CONCESSÃO DAS FÉRIAS REGULAMENTARES.

[X] SIM [ ] NÃO

DATA	ASSINATURA DO EMPREGADO	VISTO DA CHEFIA DA DIRPES
03/05/84		

Devolver à Divisão de Registro, Pagamento e Acompanhamento, até o dia 15/jan/19

O & M - 053 100 BLS. - 50x2 - 1.ª VIA SECADS/SEEXEC 2.ª VIA REQUERENTE 8x5

PORTOBRAS

AHIPAR

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Data da Emissão 26-01-81

Importancia Cr$ 15.794,00

AP nº 004/81

Empenho nº 440

A **GERMANO ATALA - Guarda Protuário - Nivel 3.4 - Ref. 15**

deverá ser paga a importancia de Cr$ **15.794,00(Quinze mil setecentos e noventa e quatro cruzêiros)** .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- correspondente a **Empréstimo de férias a ser descontado em Oito parcelas, a partir de Março/81.**

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA
111.02.01.03.023
8 x 1.974,25 = 15.794,00

RECIBO
Recebi a importancia supra
Germano Atala
GERMANO ATALA

EMISSÃO	
VISTO	
ANOTADO POR	
Moseo	
PAGUE-SE	
Ricardo Maciel de Barros	
EFETUAÇÃO DO PAGAMENTO	
DATA	COMPROVANTE
20-02-81	
FORMA	RUBRICA DO PAGADOR

JOSÉ CABRAL
ASSIT. ADMINISTRATIVO

INSS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

MPS
Ministério da Previdência Social

DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS DO SALÁRIO-CONTRIBUIÇÃO

OL	E	NB

MÊS ANO	1 SALÁRIO (PARTE FIXA)	2 A.T.S.	3 URP-02/89	4 DIF.SAL.	5 PROD.7%	6 HE	TOTAL
03/96	429,08	87,23	125,66		30,04		672,01
04/96	429,08	87,23	125,66		30,04		672,01
05/96	429,08	81,53	117,44			153,03	781,08
06/96	429,08	87,23	125,66		84,71	410,70	1.137,38
07/96	474,13	90,08	152,20	70,55	36,89	103,75	927,60
08/96	474,14	90,09	-	-	38,32	84,14	686,69
09/96	474,14	90,09	-	-	44,40	70,04	678,67
10/96	474,14	90,09	-	-	39,50	-	603,73
11/96	474,14	90,09	-	-	39,50	-	603,73
12/96	474,14	90,09	-	-	39,50	-	603,73
01/97	474,14	90,09	-	-	39,50	-	603,73
02/97	474,14	90,09	-	-	39,50	-	603,73
03/97	474,14	90,09	-	-	39,50	-	603,73
04/97	474,14	113,79	-	-	41,16	-	629,09

Corumbá-MS.,13.01.98

LOCA E DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

Plauto Cezar C. Gomes da Silva
SUPERINTENDENTE

DSS-8014

SEMS - 05/96

PARCELA NÚMERO	ESCLARECIMENTOS DA EMPRESA
02	Adicional de Tempo de Serviço
03	URP-FEV/89
04	DIF. SALARIAL
05	PRODUTIVIDADE 7%
06	HORAS EXTRAS

INSTRUÇÕES

1 — No anverso serão discriminadas as parcelas que constituem o salário-de-contribuição (parte fixa, gratificação de função, taxa de produtividade, insalubridade, horas extras, bonificações adicionais, etapa, etc.).

2 — No verso serão prestados esclarecimentos sobre as seguintes parcelas:
HORAS EXTRAS: - indicar o valor - hora, percentual, e se foram ultrapassadas ou não as duas horas diárias (art. 59 ou art. 61 da CLT.)
GRATIFICAÇÕES - especificar o tipo de gratificação (semestral, anual, participação de lucros, produção, assiduidade, etc.).

INSS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

MPS
Ministério da Previdência Social

DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS DO SALÁRIO-CONTRIBUIÇÃO

OL	E	NB

MÊS ANO	1 SALÁRIO (PARTE FIXA)	2 A.T.S.	3 URP-02/89	4 DIF.SAL.	5 PRODUT.7%	6 HE	TOTAL
05/97	474,14	94,83			39,83		608,80
06/97	474,14	94,83			55,13	218,53	842,63
07/97	474,14	94,83			46,06	89,08	704,11
08/97	474,14	94,83			-	10,28	579,25
09/97	486,00	97,20			-	-	583,20
10/97	486,00	97,20		18,19	-	3,43	604,82
11/97	486,00	97,20		-	-	-	583,20
12/97	486,00	102,06		-	-	-	588,06

Corumbá-MS.,13/01/1998
LOCA E DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA UNIDADE
Paulo Cezar C. Gomes da Silva
SUPERINTENDENTE

DSS-8014

SEMS - 05/96

PARCELA NÚMERO	ESCLARECIMENTOS DA EMPRESA
02	Adicional de Tempo de Serviço
03	URP. FEV/89
04	DIF. SALARIAL
05	HORAS EXTRAS
06	PRODUTIVIDADE 7%

INSTRUÇÕES

1 — No anverso serão discriminadas as parcelas que constituem o salário-de-contribuição (parte fixa, gratificação de função, taxa de produtividade, insalubridade, horas extras, bonificações adicionais, etapa, etc.).

2 — No verso serão prestados esclarecimentos sobre as seguintes parcelas:
HORAS EXTRAS: - indicar o valor - hora, percentual, e se foram ultrapassadas ou não as duas horas diárias (art. 59 ou art. 61 da CLT.)
GRATIFICAÇÕES - especificar o tipo de gratificação (semestral, anual, participação de lucros, produção, assiduidade, etc.).

INSS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

MPS
Ministério da Previdência Social

RELAÇÃO DOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO

OL	E	NB

EMPRESA: COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP	Nº CGC: 44 837524/0006-11
ENDEREÇO: RUA 13 DE JUNHO, 960	MATR. INSS:
NOME DO SEGURADO: GERMANO ATALA	Nº CPF: 156 192 221 - 87
DOC. INSCRIÇÃO - Nº F SÉRIE: 69.060 118ª	DATA ADMISSÃO/INÍCIO CONTRIBUIÇÃO: 04.11.76
DATA DESLIGAMENTO DA EMPRESA:	Nº PIS/PASEP: 10068035974

1 - SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO (ÚLTIMOS 48 MESES)

MÊS	ANO:		ANO: 1995		ANO: 1996		ANO: 1997	
	VALOR	RECOLHIM.	VALOR	RECOLHIM.	VALOR	RECOLHIM.	VALOR	RECOLHIM.
JAN.			563,73	02/95	672,01	02/96	603,73	02/97
FEV.			464,44	03/95	672,01	03/96	603,73	03/97
MAR.			464,44	04/95	715,14	04/96	603,73	04/97
ABR.			464,44	05/95	781,08	05/96	629,09	05/97
MAI.			464,44	06/95	781,08	06/96	608,80	06/97
JUN.			666,36	07/95	1.137,38	07/96	842,63	07/97
JUL.			666,36	08/95	927,60	08/96	704,11	08/97
AGO.			666,36	09/95	686,69	09/96	579,25	09/97
SET.			666,36	10/95	678,65	10/96	583,20	10/97
OUT.			666,36	11/95	603,73	11/96	604,82	11/97
NOV.			672,01	12/95	603,73	12/96	583,20	12/97
DEZ.			672,01	01/96	603,73	01/97	588,06	01/98
SOMA							7.534,35	

2 - AUMENTOS SALARIAIS

MÊS / ANO	MOTIVO	PERC.
1995	Lei 8880/94 - IPC r	32,08%
1996	Acordo Coletivo -Data Base	10,50%
1997	Acordo Coletivo -Data Base	2,50%

Corumbá-MS., 13 de Janeiro de 1998
LOCALIDADE E DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CARIMBO DA EMPRESA
Paulo Cezar C. Gomes da Silva
SUPERINTENDENTE

DSS-8012

AHIPAB
CODESP
197
ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI

INSTRUÇÕES

1 - Preencher esta relação em duas vias, de preferência a máquina, sem emendas ou rasuras.

2 - Relacionar no campo 1, ano a ano, os 36 últimos salários de contribuição imediatamente anteriores ao mês do requerimento ou ao mês do desligamento se o segurado já estiver desligado da empresa.

3 - No caso de benefício por incapacidade, relacionar os 48 últimos salários de contribuição anteriores ao afastamento do trabalho.

4 - Ao lado do valor dos salários de contribuição, registrar as datas de recolhimento das respectivas contribuições (mês e ano), ou se não houver sido ainda recolhida a contribuição, inutilizar o espaço com um traço.

5 - Informar os aumentos salariais do empregado no campo 2 com indicação da data (mês/ano), do motivo (dissídio, acordo, promoção, voluntário, etc.) e do percentual.

6 - Na hipótese de o empregado perceber, além do salário-fixo, outras parcelas (horas extras, gratificações, taxa de insalubridade, etc.) discriminá-las em separado, em formulário próprio do INSS.

IMPORTANTE

A [illegible]TIDÃO DAS DECLARAÇÕES CONSTANTES DESTE DOCUMENTO CONSTITUE CRIME PREVISTO NOS ARTIGOS 171 E 299 DO CÓDIGO PENAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

ANEXO
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

1. FONTE PAGADORA PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA

CGC/CPF	TELEFONE

2. CARIMBO DO CGC

3. PESSOA FÍSICA BENEFICIÁRIA DOS RENDIMENTOS

ANO BASE	NATUREZA DOS RENDIMENTOS	CPF
1992	TRABALHO ASSALARIADO	156 192 221 87

NOME COMPLETO: GERMANO ATALA

4. RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO RETIDO NA FONTE
4.1 DADOS MENSAIS EM CRUZEIROS (CR$)

(NÃO UTILIZE CENTAVOS)

MÊS	01. RENDIMENTOS RECEBIDOS (INCLUSIVE FÉRIAS)	02. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA OFICIAL	03. PENSÃO JUDICIAL (INFORMAR BENEFICIÁRIO NO CAMPO 7.1)	04. IMPOSTO RETIDO NA FONTE
JANEIRO	377.899,00	34.010,00	,00	,00
FEVEREIRO	506.860,00	50.686,00	,00	,00
MARÇO	856.386,00	50.686,00	,00	- 0 - ,00
ABRIL	836.365,00	83.636,00	,00	- 0 - ,00
MAIO	641.179,00	57.706,00	,00	- 0 - ,00
JUNHO	1.333.652,00	133.365,00	,00	- 0 - ,00
JULHO	1.333.652,00	133.365,00	,00	- 0 - ,00
AGOSTO	1.761.977,00	212.684,00	,00	- 0 - ,00
SETEMBRO	1.619.776,00	145.779,00	,00	16.395,00
OUTUBRO	2.984.375,00	298.437,00	,00	- 0 - ,00
NOVEMBRO	3.010.203,00	301.020,00	,00	- 0 - ,00
DEZEMBRO	3.635.385,00	363.538,00	,00	- 0 - ,00
TOTAL	18.897.709,00	1.864.912,00	,00	16.395,00

5. RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS
5.1 DADOS MENSAIS EM CRUZEIROS (CR$)

(NÃO UTILIZE CENTAVOS)

MÊS	01. SALÁRIO FAMÍLIA	02. PARTE PROVENTOS APOSENTADORIA, RESERVA, REFORMA E PENSÃO (65 ANOS OU MAIS)	03. DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO	04. AVISO PRÉVIO INDENIZADO
JANEIRO	,00	,00	,00	,00
FEVEREIRO	,00	,00	,00	,00
MARÇO	,00	,00	,00	,00
ABRIL	,00	,00	,00	,00
MAIO	,00	,00	,00	,00
JUNHO	,00	,00	,00	,00
JULHO	,00	,00	,00	,00
AGOSTO	,00	,00	,00	,00
SETEMBRO	,00	,00	,00	,00
OUTUBRO	,00	,00	,00	,00
NOVEMBRO	,00	,00	,00	,00
DEZEMBRO	,00	,00	,00	,00
TOTAL	,00	,00	,00	,00

(NÃO UTILIZE CENTAVOS)

MÊS	05. AÇÕES OU QUOTAS RECEBIDAS EM BONIFICAÇÃO	06. OUTROS (ESPECIFICAR NO CAMPO 7.1)	07. OUTROS (ESPECIFICAR NO CAMPO 7.1)	08. OUTROS (ESPECIFICAR NO CAMPO 7.1)
JANEIRO	,00	,00	,00	,00
FEVEREIRO	,00	,00	,00	,00
MARÇO	,00	,00	,00	,00
ABRIL	,00	,00	,00	,00
MAIO	,00	,00	,00	,00
JUNHO	,00	,00	,00	,00
JULHO	,00	,00	,00	,00
AGOSTO	,00	,00	,00	,00
SETEMBRO	,00	,00	,00	,00
OUTUBRO	,00	,00	,00	,00
NOVEMBRO	,00	,00	,00	,00
DEZEMBRO	,00	,00	,00	,00
TOTAL	,00	,00	,00	,00

6. RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (RENDIMENTO LÍQUIDO)

6.1 DADOS MENSAIS EM CRUZEIROS (CR$)

(NÃO UTILIZE CENTAVOS)

MÊS	01. DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	02. LUCROS, DIVIDENDOS, E OUTROS INTERESSES DISTRIBUIDOS EM DINHEIRO POR PJ.	03. OUTROS (ESPECIFICAR NO CAMPO 7.1)	04. OUTROS (ESPECIFICAR NO CAMPO 7.1)
JANEIRO	,00	,00	,00	,00
FEVEREIRO	,00	,00	,00	,00
MARÇO	,00	,00	,00	,00
ABRIL	,00	,00	,00	,00
MAIO	,00	,00	,00	,00
JUNHO	,00	,00	,00	,00
JULHO	,00	,00	,00	,00
AGOSTO	,00	,00	,00	,00
SETEMBRO	,00	,00	,00	,00
OUTUBRO	,00	,00	,00	,00
NOVEMBRO	,00	,00	,00	,00
DEZEMBRO	3.567.577,00	,00	,00	,00
TOTAL	,00	,00	,00	,00

7.1 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

NOME	DATA	ASSINATURA
Paulo César Cristovam G. da Silva	30.04.93	

Recebi as duas vias em 17-05-1993
Jurmano Ítala

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

ANEXO
DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

1993
Ano-Calendário 1992

IRPF
IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA

ARQUIVAMENTO

ODESP
ADMINISTRAÇÃO DA RODOVIA DO P...

1 . IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

NÚMERO DO CPF	NOME COMPLETO
156.192.[illegible]21 - 87	G E R M A N O A T A L A

2 . DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(utilize duas casas decimais)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO, DATA E VALOR DE AQUISIÇÃO E VENDA, QUANDO FOR O CASO.	CÓDIGO DO BEM OU DIREITO		VALORES EM UFIR SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO ANO DE 1991	ANO DE 1992
01	50% da área c/60.000m2 situada em	01			
	Cáceres/MT - Registro nº 23467	02	13	50.246,21	50.246,21
		03			
02	50% do Lote urbano c/1.063,55m2 em	04			
	Cáceres/MT - Registro nº 22905	05	13	5.024,63	5.024,63
		06			
03	LOTES nºs 01 e 02 da quadra "C" c/	07			
	748,38m2 em Cáceres/MT, conforme -	08			
	matrículas nºs RIM-13657 e 13658	09	13	8.374,37	8.374,37
		10			
04	LOTES nºs 11,12 e 13 da quadra 14	11			
	na cidade de Hortolândia-Sumaré/SP	12	13	16.748,74	16.748,74
		13			
05	LOTE 09 Setor Aeroporto c/760,00m2	14			
	na cidade de Cáceres/MT	15	13	5.024,63	5.024,63
		16			
06	1/8 do TERRENO c/CASA RESIDENCIAL	17			
	à rua Mal Deodoro,170 em Cáceres-MT	18	12	16.748,74	16.748,74
		19			
07	CHÁCARA São José c/11,5 hectares em	20			
	Cáceres/MT - Registro nº 12057	21	14	92.118,05	92.118,05
		22			
08	CHÁCARA DAS SOBRAS c/2,5 hectares	23			
	escr.fls.128 lv.88 2º Of. Cáceres	24	14	5.024,63	5.024,63
		25			
09	LOTES 12,13,14 quadra "F" 1.456,17	26			
	m2 Lot.Maravilha I em Cáceres/MT	27	13	12.561,56	12.561,56
		28			
10	LOTE 04 quadra 15 c/360,00m2 Jardim	29			
	Ipanema Cáceres/MT-R.1-M 18990	30	13	5.024,63	5.024,63
		31			
11	CAMIONETA CHEVROLET modelo C-10 -	32			
	ano 1974	33	21	3.349,75	3.349,75
		34			
12	CAMIONETA Jepp-Willys, pick-up ano	35			
	1976	36	21	5.024,63	5.024,63
		37			
13	AUTOMOVEL marca FORD modelo ESCORT	38			
	GL, ano 1992, havido à Autolatina	39	21	24.989,38	24.989,38
		40			
14	LINHA TELEFÔNICA-Terminal 221-1990	41	99	5.862,06	5.862,06
		42			
15	LINHA TELEFÔNICA-Terminal 221-2220	43	99	5.862,06	5.862,06
		44			
	S O M A S : - - - - - - - - - - - - -	45		261.984,07	261.984,07
	==========	46		==========	==========
		47			
		48			
		49			
		50			
		51			
		52			

2. DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (Continuação)

(utilize duas casas decimais)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO, DATA E VALOR DE AQUISIÇÃO E VENDA, QUANDO FOR O CASO.	CÓDIGO DO BEM OU DIREITO	VALORES EM UFIR SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO ANO DE 1991	VALORES EM UFIR SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO ANO DE 1992
		53	, 2	, 1
		54	, 9	, 8
		55	, 7	, 6
		56	, 5	, 4
		57	, 3	, 2
		58	, 1	, 9
		59	, 8	, 7
		60	, 6	, 5
		61	, 4	, 3
		62	, 2	, 1
		63	, 9	, 8
		64	, 7	, 6
		65	, 5	, 4
		66	, 3	, 2
		67	, 1	, 9
		68	, 8	, 7
		69	, 6	, 5
		70	, 4	, 3
TOTAL OU SUBTOTAL (transporte o TOTAL para as linhas 27 e 28, respectivamente, da pág. 4 do Modelo Completo)			A 261.984,07 2	B 261.984,07 1

3 . DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

(utilize duas casas decimais)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO DA DÍVIDA	VALORES EM UFIR SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO ANO DE 1991	VALORES EM UFIR SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO ANO DE 1992
		01	, 5	, 4
		02	, 3	, 2
		03	, 1	, 9
		04	, 8	, 7
		05	, 6	, 5
		06	, 4	, 3
		07	, 2	, 1
		08	, 9	, 8
		09	, 7	, 6
		10	, 5	, 4
		11	, 3	, 2
		12	, 1	, 9
		13	, 8	, 7
		14	, 6	, 5
		15	, 4	, 3
		16	, 2	, 1
		17	, 9	, 8
		18	, 7	, 6
		19	, 5	, 4
		20	, 3	, 2
		21	, 1	, 9
		22	, 8	, 7
TOTAL OU SUBTOTAL (transporte o TOTAL para as linhas 29 e 30, respectivamente, da pág. 4 do Modelo Completo)			C , 6	D , 5

4 . INFORMAÇÕES DO CÔNJUGE

CPF DO CÔNJUGE	CALCULE: linhas 14 + 27 + 30 + 32 + 33 - 22 - 28 - 29 da pág. 4 do Modelo Completo da declaração do cônjuge (consulte o manual). Se positivo, transporte para a linha 31 da pág. 4 do Modelo Completo.	VALOR EM UFIR (utilize duas casas decimais)
		E , 3

5 . DECLARAÇÃO DE ESPÓLIO, INFORME:

CPF DO INVENTARIANTE	NOME COMPLETO DO INVENTARIANTE

6 . A PRESENTE DECLARAÇÃO É A EXPRESSÃO DA VERDADE

LOCAL	DATA	ASSINATURA DO DECLARANTE OU DE SEU REPRESENTANTE LEGAL
C Á C E R E S / M T	28/05/93	Germano Itala

3 . RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

VALORES EM UFIR
(utilize duas casas decimais)

DISCRIMINAÇÃO	RENDIMENTOS	
01. Ações ou quotas recebidas em bonificação	.	9
02. Aviso prévio indenizado, indenizações por rescisão de contrato de trabalho e FGTS	.	7
03. Benefícios recebidos de entidades de previdência privada	.	5
04. Indenização recebida em virtude de acidente de trabalho	.	3
05. Lucro na alienação de bens e/ou direitos de pequeno valor ou do único imóvel e valor da redução do ganho	.	1
06. Parcela isenta correspondente à atividade rural	.	8
07. Parcela isenta dos rendimentos de ausentes no exterior	.	6
08. Pecúlio recebido do INSS	.	4
09. Prêmios restituídos e indenizações pagas por seguradora	.	2
10. Proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou por invalidez permanente	.	9
11. Proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão de declarantes com 65 anos ou mais	.	7
12. Rendimentos de cadernetas de poupança, letras hipotecárias e cruzados novos bloqueados	.	6
13. Transferências patrimoniais - doações, heranças e meações	.	3
14. Outros	.	1
15. TOTAL (transporte para a linha 32 da pág. 4)	.	8

4. RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA

VALORES EM UFIR
(utilize duas casas decimais)

DISCRIMINAÇÃO	RENDIMENTOS	
01. Décimo terceiro salário	594,35	9
02. Ganhos de capital na alienação de bens ou direitos		7
03. Ganhos líquidos em renda variável (bolsa de valores, mercadorias, futuros e assemelhadas)		5
04. Lucros, dividendos, bonificações e outros interesses distribuídos em dinheiro por pessoa jurídica		3
05. Prêmios e sorteios em geral		1
06. Rendimentos de aplicações financeiras		8
07. Outros		6
08. TOTAL (transporte para a linha 33 da pág. 4)	594,35	4

5 . DEPENDENTES

NOME COMPLETO	CÓDIGO		DATA DE NASCIMENTO	Nº DE MESES DE DEPENDÊNCIA	
01.		5	/ /		4
02.		3	/ /		2
03.		1	/ /		9
04.		8	/ /		7
05.		6	/ /		5
06.		4	/ /		3
07.		2	/ /		1
08. TOTAL OU SUBTOTAL DO Nº DE MESES DE DEPENDÊNCIA					9
09. Indique o número de dependentes com quem efetuou despesas com instrução					4

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

DECLARAÇÃO
DE AJUSTE ANUAL
MODELO COMPLETO

1993

IRPF
IMPOSTO DE RENDA PES
Ano-Calend

CODESP
ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI

1 . RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOAS JURÍDICAS

VALORES EM UFIR (utilize duas casas decimais)

NOME DA FONTE PAGADORA	CGC	RENDIMENTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
01. CODESP-ADMINISTRAÇÃO DA			
02. HIDROVIA DO PARAGUAI	44837524/0006-11	8.024,25	6,44
03.			
04.			
05.			
06.			
07.			
08.			
09.			
10.			
11.			
12.			
13. TOTAL OU SUBTOTAL (transporte o TOTAL para as linhas 01 e 18, respectivamente, da pág. 4)		8.024,25	6,44

2 . RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOAS FÍSICAS E DO EXTERIOR

2.1. RELAÇÃO DAS FONTES PAGADORAS

NOME DA FONTE PAGADORA	CPF
01.	
02.	
03.	
04.	
05.	
06.	
07.	
08.	
09.	
10.	
11.	
12.	

2.2. DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DO RECOLHIMENTO MENSAL (RENDIMENTOS, DEDUÇÕES E CARNÊ-LEÃO PAGO)

VALORES EM UFIR (utilize duas casas decimais)

MÊS DE RECEBIMENTO	RENDIMENTOS	DEDUÇÕES		CARNÊ-LEÃO PAGO
		LIVRO CAIXA	DEPENDENTES, PREVIDÊNCIA E PENSÃO JUDICIAL	
01. JANEIRO				
02. FEVEREIRO				
03. MARÇO				
04. ABRIL				
05. MAIO				
06. JUNHO				
07. JULHO				
08. AGOSTO				
09. SETEMBRO				
10. OUTUBRO				
11. NOVEMBRO				
12. DEZEMBRO				
13. TOTAL	transporte para a linha 02 da pág. 4	transporte para a linha10 da pág. 4		transporte para a linha 19 da pág. 4

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE — CÉDULA C —

Somente será aceito se preenchido a máquina ou com identificação da Fonte Pagadora.

ANEXO I

(1) ANO BASE	(2) CARIMBO DO CGC - FONTE PAGADORA
	33640988/0023-18 MT - PORTOBRÁS Adm. Hid. do Paraguai RUA 13 DE JUNHO, 960 CEP - 79.300 CORUMBÁ - MT

PORTOBRÁS ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI 42a

(3) FONTE PAGADORA PESSOA FÍSICA

NOME		
		CPF
ENDEREÇO		

(4) BENEFICIÁRIO DO RENDIMENTO

NOME	GERMANO ATALA	CPF
ENDEREÇO	RUA MARECHAL DEODORO, 170	
	CEP 78 700	MUNICÍPIO (CIDADE) CÁCERES — SIGLA DA UF. MT

(5) RENDIMENTOS BRUTOS

RENDIMENTOS DO TRABALHO ASSALARIADO	— CR$ —	IMPOSTO RETIDO NA FONTE — CR$ —
SALÁRIO	55.664,08	
13º SALÁRIO	5.427,00	
TOTAIS	61.091,08	

TOTAL DO RENDIMENTO BRUTO POR EXTENSO SESSENTA E UM MIL, NOVENTA E UM CRUZEIROS E OITO CENTAVOS.-

TOTAL DO IMPOSTO RETIDO NA FONTE POR EXTENSO

(6) DEDUÇÕES CEDULARES

	— CR$ —
INPS	4.409,70
TOTAL	4.409,70

(7) ABATIMENTOS DA RENDA BRUTA

	— CR$ —
TOTAL	

(8) RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

	— CR$ —
TOTAL	

(9) OBSERVAÇÕES:

(10)

CORUMBÁ (LOCAL) 01 / 02 / 80 (DATA)

ASSINATURA DO Rresponsável

SIGARD MACIEL DE BARROS
SUPERINTENDENTE DA AHIPAR

APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 043 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1974

CIEF 02-131

GRÁFICA MUTO LTDA. - RUA ANDRADINA, 205 - CAMPINAS - C.G.C. 45.988.581/0001 - 50 -

Granuli®

INSTRUÇÕES

Este formulário será obrigatoriamente utilizado como comprovante dos rendimentos percebidos pelo declarante de imposto de renda.

Preenchimento do formulário:

1 - Ano base: ano em que os rendimentos foram pagos ou creditados.

2 - Destinado à aposição do carimbo padronizado das fontes pagadoras pessoa jurídica.

3 - Nome e endereço da fonte pagadora pessoa física.

4 - Nome, CPF e endereço completo do beneficiário dos rendimentos.

5 - Discriminação dos rendimentos do trabalho assalariado pagos ou creditados pela FONTE.

5.1 - Salários, ordenados, vencimentos, soldos, soldadas, subsídios, honorários, adicionais, vantagens, extraordinários, suplementação abonos, bonificações, gorjetas, gratificações, 13.º salário, participações, interesses, percentagens, prêmios, cotas-partes em multas ou receitas, comissões, corretagens, vantagens por transferência de local de trabalho, verbas de representações, diárias e ajudas de custo (exceto as pagas pelos cofres públicos quando destinadas à indenização de despesas efetuadas com viagens e estadas fora de sede e transferência do declarante).

5.2 - Despesas ou encargos pagos em favor do empregado pelo empregador. Por exemplo: aluguéis, contribuições e seguros de vida.

5.3 - Pensões civis e militares de qualquer natureza e proventos em geral. Exceto: pensões dos mutilados da FEB e proventos da aposentadoria ou reforma por tuberculose ativa, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, lepra, paralisia, cardiopatia grave, doença de Parkinson e outras que a lei especificar.

5.4 - Remuneração pela prestação de serviços: caixeiros-viajantes, trabalhadores avulsos que prestem serviços a diversas empresas, agrupados ou não em sindicatos, por exemplo: estivadores, conferentes e assemelhados.

5.5 - Remuneração de comerciantes e administradores: retiradas, "pro-labore", verba de representação, honorário dos diretores de firmas ou sociedades estrangeiras e dos titulares de firmas individuais, nos limites permitidos em lei. Honorários dos conselhos fiscais e de administração.

5.6 - Juros de mora e qualquer indenização pelo atraso no pagamento das remunerações classificáveis na Cédula C.

6 - Deduções Cedulares:

- Discriminar as contribuições descontadas em folha para o IPASE, INPS, Sindicato etc...

7 - Abatimentos da Renda Bruta:

7.1 - Prêmios de Seguro Vida e/ou acidentes Pessoais descontados em folha;

7.2 - Pensão alimentícia descontada em folha etc...

8 - Discriminação dos rendimentos não tributáveis:

- "Diárias e ajudas de custo, pagas pelos cofres públicos; proventos de aposentadoria por cegueira, lepra, tuberculose ativa, cardiopatia grave, doença de Parkinson e outras especificadas em lei; proventos e pensões provenientes de reforma ou falecimento de militar da FEB; indenização trabalhista, indenização de despesas e desgastes físicos previstos em lei especial; salário-família, aviso-prévio, etc."

9 - Observação.

9.1 - Esclarecer se as despesas de viagem e estada do vendedor viajante são por conta dele ou da firma;

9.2 - Outros esclarecimentos que julgar necessários.

10 - Local, data e assinatura do responsável.

RECEBI A 1ª VIA EM __/__/__

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE — CÉDULA C —

Somente será aceito se preenchido a máquina e com identificação da Fonte Pagadora.

ANEXO I

(1) ANO BASE
1978

(2) CARIMBO DO CGC - FONTE PAGADORA

33640980/0023-18
MT - PORTOBRÁS
Adm. Hid. do Paraguai
RUA 13 DE JUNHO, 260
CEP - 79.300
CORUMBÁ - MT

ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI

(3) FONTE PAGADORA PESSOA FÍSICA

NOME

CPF

ENDEREÇO

(4) BENEFICIÁRIO DO RENDIMENTO

NOME: GERMANO ATALA — CPF: 156192221

ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO, 170

CEP: 78700 — MUNICÍPIO (CIDADE): CACERES — SIGLA DA UF.: MT

(5) RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
RENDIMENTOS DO TRABALHO ASSALARIADO	— CR$ —	— CR$ —
SALÁRIO	33.192,00	
13º SALÁRIO	2.766,00	
TOTAIS	35.958,00	

TOTAL DO RENDIMENTO BRUTO POR EXTENSO: TRINTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO CRUZEIROS.-

TOTAL DO IMPOSTO RETIDO NA FONTE POR EXTENSO

(6) DEDUÇÕES CEDULARES	— CR$ —
I N P S	2.854,51
TOTAL	2.854,51

(7) ABATIMENTOS DA RENDA BRUTA	— CR$ —
TOTAL	

(8) RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	— CR$ —
TOTAL	

(9) OBSERVAÇÕES:

(10) CORUMBÁ (LOCAL) 10/01/1979 (DATA)

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

SILVIO MACIEL DE BARROS
SUPERINTENDENTE DA UHIPA

APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 043 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1974

CIEF 02-131

GRÁFICA MUTO LTDA - RUA ABOLIÇÃO, 209 - CAMPINAS - C.G.C. 45.988.581/0001 - 50 -

Granuli®

INSTRUÇÕES

Este formulário será obrigatoriamente utilizado como comprovante dos rendimentos percebidos pelo declarante de imposto de renda.

Preenchimento do formulário:

1 - Ano base: ano em que os rendimentos foram pagos ou creditados.

2 - Destinado à aposição do carimbo padronizado das fontes pagadoras pessoa jurídica.

3 - Nome e endereço da fonte pagadora pessoa física.

4 - Nome, CPF e endereço completo do beneficiário dos rendimentos.

5 - Discriminação dos rendimentos do trabalho assalariado pagos ou creditados pela FONTE.

5.1 - Salários, ordenados, vencimentos, soldos, soldadas, subsídios, honorários, adicionais, vantagens, extraordinários, suplementação abonos, bonificações, gorjetas, gratificações, 13.º salário, participações, interesses, percentagens, prêmios, cotas-partes em multas ou receitas, comissões, corretagens, vantagens por transferência de local de trabalho, verbas de representações, diárias e ajudas de custo (exceto as pagas pelos cofres públicos quando destinadas à indenização de despesas efetuadas com viagens e estadas fora de sede e transferência do declarante).

5.2 - Despesas ou encargos pagos em favor do empregado pelo empregador. Por exemplo: aluguéis, contribuições e seguros de vida.

5.3 - Pensões civis e militares de qualquer natureza e proventos em geral. Exceto: pensões dos mutilados da FEB e proventos da aposentadoria ou reforma por tuberculose ativa, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, lepra, paralisia, cardiopatia grave, doença de Parkinson e outras que a lei especificar.

5.4 - Remuneração pela prestação de serviços: caixeiros-viajantes, trabalhadores avulsos que prestem serviços a diversas empresas, agrupados ou não em sindicatos, por exemplo: estivadores, conferentes e assemelhados.

5.5 - Remuneração de comerciantes e administradores: retiradas, "pro-labore", verba de representação, honorário dos diretores de firmas ou sociedades estrangeiras e dos titulares de firmas individuais, nos limites permitidos em lei. Honorários dos conselhos fiscais e de administração.

5.6 - Juros de mora e qualquer indenização pelo atraso no pagamento das remunerações classificáveis na Cédula C.

6 - Deduções Cedulares:

- Discriminar as contribuições descontadas em folha para o IPASE, INPS, Sindicato etc...

7 - Abatimentos da Renda Bruta:

7.1 - Prêmios de Seguro Vida e/ou acidentes Pessoais descontados em folha;

7.2 - Pensão alimentícia descontada em folha etc...

8 - Discriminação dos rendimentos não tributáveis:

- "Diárias e ajudas de custo, pagas pelos cofres públicos; proventos de aposentadoria por cegueira, lepra, tuberculose ativa, cardiopatia grave, doença de Parkinson e outras especificadas em lei; proventos e pensões provenientes de reforma ou falecimento de militar da FEB; indenização trabalhista, indenização de despesas e desgastes físicos previstos em lei especial; salário-família, aviso-prévio, etc."

9 - Observação.

9.1 - Esclarecer se as despesas de viagem e estada do vendedor viajante são por conta dele ou da firma;

9.2 - Outros esclarecimentos que julgar necessários.

10 - Local, data e assinatura do responsável.

Recebi em,

VER: MEMº Nº 13/SP/79

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A-AHIPAR
CGC - 33.640.988/0023-18
END - RUA 13 DE JUNHO 960

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E RETENCAO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE - CEDULA C
ANO BASE 1985

BENEFICIARIO DOS RENDIMENTOS

NOME	GERMANO ATALA	
ENDERECO	R M CEODORO 170	CACERES
CPF	156.192.221/87	

REND. BRUTOS TRIBUTAVEIS ANUAIS	VALOR	IMPOSTO
SALARIO	15.154.234	
IMPOSTO RETIDO NA FONTE		153.013
T O T A L	15.154.234	153.013

DISCRIMINACAO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTO	IMPOSTO	TRIM	RENDIMENTO	IMPOSTO
1	1.944.801		2	2.496.437	44.312
3	3.405.219		4	7.307.777	108.701

DESCONTOS (DEDUCOES E ABATIMENTOS)	VALOR
IAPAS	1.223.588
INST PORTOBRAS DE SEG SOCIAL - PORTUS	454.619
T O T A L	1.678.207

RENDIMENTOS NAO TRIBUTAVEIS	VALOR
PASEP ABONO/RENDIMENTO	502.777
T O T A L	502.777

OBSERVACOES

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARACOES ACIMA
CORUMBA 24/02/86

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A-AHIPAR
CGC - 33.640.988/0023-18
END - R 13 DE JUNHO 960

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E RETENCAO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE - CEDULA C
ANO BASE 1985

BENEFICIARIO DOS RENDIMENTOS
NOME GERMANO ATALA
ENDERECO R M CEODORO 170 CACERES
CPF 156.192.221/87

REND. BRUTOS TRIBUTAVEIS ANUAIS VALOR IMPOSTO
SALARIO 15.154.234
IMPOSTO RETIDO NA FONTE 153.013
T O T A L 15.154.234 153.013

DISCRIMINACAO DOS VALORES POR TRIMESTRE
TRIM RENDIMENTO IMPOSTO TRIM RENDIMENTO IMPOSTO
1 1.944.801 2 2.496.437 44.312
3 3.405.219 4 7.307.777 108.701

DESCONTOS (DEDUCOES E ABATIMENTOS) VALOR
IAPAS 1.223.588
INST PORTOBRAS DE SEG SOCIAL - PORTUS 454.619
T O T A L 1.678.207

RENDIMENTOS NAO TRIBUTAVEIS VALOR
PASEP ABONO/RENDIMENTO 502.777
T O T A L 502.777

OBSERVACOES
ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARACOES ACIMA
CORUMBA 24/02/86

95
PORTOBRÁS
ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI

Recebi as duas Vias do Rendimento
em 04-03-86
Germano Atala

CODESP
AHIPAR

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI - AHIPAR
Rua 13 de Junho, 960 - Fones: 067-231-2841/2913
CEP: 79.300-040 - CORUMBÁ - MS - Fax: 067-231-2661
C.G.C: 44. 837.524/0006-11 Insc. Estadual : Isenta
http://www.ahipar.gov.br e-mail: ahipar @ brasinet.com.br

Corumbá-MS, 13 de agosto de 1998

AHIPAR- 124/98

Ilmº Sr.
Dr. Carmindo Francisco Ferreira
M.D. Diretor-Presidente da METAMAT
Cuiabá, MT.

Prezado Senhor,

Remetemos a Vossa Senhoria, cópias de Dossiê Funcional e Fichas Financeiras do sr. GERMANO ATALA para os devidos fins.

Atenciosamente

Marlon Acilino Sguario Valle Bastos
Chefe do NA/AHIPAR

A DAF
p/ providência.

Carmindo F. Ferreira
Diretor Presidente
METAMAT

A Div. R. Humanos
p/ providenciar - anotar
na ficha funcional
do servidor.
Cuiabá 17/08/98

Vital ... da Silva
... Financeiro
...MAT

MM/WORD/OFMETAM.DOC

LICENÇA REMUNERADA

Ilmº. Sr. Chefe do:

[ ] - NA / AHIPAR.

[ ] - NM / AHIPAR.

[x] - NO / AHIPAR.

GERMANO ATALA , lotado no Núcleo acima,
nome do empregado(a)

solicita que lhe seja concedida, no (s) dia (s) 01 / 02 / 03 / 04 / 05 / 04 / 98, a
dia dia dia dia dia mes ano

LICENÇA REMUNERADA, de que trata a Resolução nº 209/89 de 18/10/89.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Corumbá-MS., 02 / 02 / 98

Germano Atala
assinatura do empregado(a)

Autorização chefe do Núcleo

De acordo - [X] Ao Setor Pessoal/NA/AHIPAR.

Não autorizo - [ ] Motivo: _____

25 / 02 / 98
dia mes ano

chefe de Núcleo

Setor Pessoal

[X] -Faz jus a Licença Remunerada.

[ ] -Não faz jus. Motivo: _____

26 / 02 / 98
dia mes ano

Setor Pessoal / NA/AHIPAR

Superintendente

[ ] - Autorizo.

[ ] - Não Autorizo.

___ / ___ / ___
dia mes ano

Superintendente / AHIPAR

Ciente

___ / ___ / ___
dia mes ano

assinatura do empregado(a)

Ao Setor Pessoal/NA/AHIPAR para as devidas providencias.

___ / ___ / ___
dia mes ano

chefe do NA/AHIPAR

wml

MPEA
CODESP
194

LICENÇA REMUNERADA

Ilmº. Sr. Chefe do:

- [ ] - NA / AHIPAR.
- [ ] - NM / AHIPAR.
- [x] - NO / AHIPAR.

GERMANO ATALA, lotado no Núcleo acima,
nome do empregado(a)

solicita que lhe seja concedida, no (s) dia (s) 31/DEZ / 02 / 03 / 05 / 06 / JAN / 98, a
dia dia dia dia dia mes ano

LICENÇA REMUNERADA, de que trata a Resolução nº 209/89 de 18/10/89.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Corumbá-MS., 11 / 11 / 97

X Germano Atala
assinatura do empregado(a)

Autorização chefe do Núcleo

De acordo - [x] Ao Setor Pessoal/NA/AHIPAR.

Não autorizo - [ ] Motivo: _____

21 / 11 / 97
dia mes ano

Chefe de Núcleo

Setor Pessoal

[x] -Faz jus a Licença Remunerada.

[ ] -Não faz jus. Motivo: _____

24 / 11 / 97
dia mes ano

Setor Pessoal / NA/AHIPAR

Superintendente

[x] - Autorizo.

[ ] - Não Autorizo.

___ / ___ / ___
dia mes ano

Superintendente / AHIPAR

Empregado

___ / ___ / ___
dia mes ano

assinatura do empregado(a)

Ao Setor Pessoal/NA/AHIPAR para as devidas providencias.

___ / ___ / ___
dia mes ano

chefe do NA/AHIPAR

AHIP - R
CODES
195

CODESP AHIPAR

QUADRO DEMONSTRATIVO DE GRATIFICAÇÃO ANUAL / BIENAL POR TEMPO DE SERVIÇO

QDGTS

Nº _____

I - Situação funcional:

Nome: GERMANO ATALA Cargo GUARDA PORTUÁRIO

Nível/Estágio: 205-H Matrícula: 1.285-8 Lotação: CODESP/AHIPAR

II - Tempo de serviço a computar:

Data da última concessão ou admissão:

Período: 16 / 11 / 96 a 15 / 11 / 97

ANO	TEMPO BRUTO	DEDUÇÕES					OBSERVAÇÕES
		FALTAS	LICENÇAS	SUSPENSÃO	OUTRAS	SOMA	
1996	30				30		
1997	335				335		
					365		

Completou 21 anos de serviço efetivo em 02 / 12 / 97, fazendo jús a 21 % de Gratificação Anual/Bienal a partir de 03 / 12 / 97.

Setor Pessoal:	Autorização:	Data:
	Paulo Cezar C. Gomes da Silva SUPERINTENDENTE	____/____/____

LICENCA REMUNERADA

Ilmo. Sr. Chefe do: [ ] -NA/AHIPAR.
[ ] -NM/AHIPAR.
[X] -NO/AHIPAR.

ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI
CODESP
192

GERMANO ATALA , lotado no
NOME DO ENTREGADO
Nucleo acima, solicita que lhe seja concedida, nos(s) dia(s) 02 03 04 06 07 JAN 97, a LICENCA REMUNERADA de que trata a Resolucao nº 209/89 de 10/10/89.
DIA DIA DIA DIA DIA MES ANO

Nestes termos,

Pede deferimento.

Corumba, 04/11/96

Germano Atala
ASSINATURA ENTREGADO

AUTORIZACAO CHEFE DO NUCLEO

De acordo - [X] - Ao setor Pessoal/NA/AHIPAR.

Nao autorizo- [ ] - Motivo: _____

8/11/96
DIA MES ANO

CHEFE DE NUCLEO

SETOR PESSOAL

[X] - Faz jus a Licenca Remunerada.

[ ] - Nao faz jus. Motivo: _____

07/11/96
DIA MES ANO

SETOR PESSOAL/NA/AHIPAR

SUPERINTENDENTE

[X] - Autorizo

[ ] - Nao autorizo.

08/11/96
DIA MES ANO

SUPERINTENDENTE AHIPAR

ENTREGADO

Ciente.

07/11/96
DIA MES ANO

Germano Atala
ASSINATURA ENTREGADO

Ao Setor Pessoal/NA/AHIPAR para as devidas providencias.

DIA MES ANO

CHEFE DE NUCLEO

CODESP

REQUERIMENTOS

RMS
RAP
REF

NOME EMPREGADO: GERMANO ATALA

MATRICULA: 1.285-8

REQUERIMENTO DA METADE DO 13º SALARIO - RMS

Adiantamento da metade do 13º salario na concessao das ferias regulamentares ?

[X] sim [ ] nao

REQUERIMENTO DE ABONO PECUNIARIO - RAP

Conversao de 1/3 das ferias em abono pecuniario ?

[ ] sim [X] nao

REQUERIMENTO DE EMPRESTIMO DE FERIAS - REF

Solicito a concessao do emprestimo de ferias, item 7.4 , comprometendo-me a reembolsar a Empresa em 12 parcelas mensais iguais e consecutivas, descontadas na folha de pagamento a partir do mes seguinte ao gozo das ferias regulamentares.

DATA E ASSINATURA DO EMPREGADO: 01/11/96 Germano Atala

ASSINATURA DO EMPREGADOR: Paulo Cezar C. Gomes da Silva — SUPERINTENDENTE

CODESP

AVISO E RECIBO DE FERIAS

APF
RDF

AVISO PREVIO DE FERIAS - APF

Periodo de aquisicao: de 04/11/94 a 03/11/95

Periodo de gozo de ferias: de 02/12/96 a 31/12/96

Faltas nao Justificadas:	OBS:

REMUNERACAO	DESCONTOS	VALOR LIQUIDO

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ao concedidas ferias relativas ao periodo acima descrito e a sua disposicao fica a importancia liquida acima, a ser depositada adiantadamente em sua conta corrente no Banco do Brasil S/A-Ag.Corumba-MS. Outrossim, informamos que a discriminacao da remuneracao e descontos encontra-se no contracheque.

Corumba, 22/11/96

SUPERINTENDENTE AHIPAR — Paulo Cezar C. Gomes da Silva, SUPERINTENDENTE

Ciente: Germano Atala — EMPREGADO

RECIBO DE FERIAS

Recebi da COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO /AHIPAR o valor liquido acima indicado, que me e pago adiantadamente, por motivo das minhas ferias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descricao acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente, dando a firma plena e geral quitacao.

Corumba, 29/11/96

Germano Atala — EMPREGADO

AHIPAR — ADM. DA HIDROVIA DO PARAGUAI — CODESP 191

PORTOBRAS	REQUERIMENTOS	RMS RAI REF

NOME EMPREGADO	MATRICULA
GERMANO ATALA	1.285-8

AHIPAR – ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI – CODESP 182

REQUERIMENTO DA METADE DO 13º SALARIO - RMS

Adiantamento da metade do 13º salario na concessao das ferias regulamentares ?

[X] sim [ ] nao

REQUERIMENTO DE ABONO PECUNIARIO - RAP

Conversao de 1/3 das ferias em abono pecuniario ?

[ ] sim [X] nao

(suspenso) **REQUERIMENTO DE EMPRESTIMO DE FERIAS - REF**

Solicito a concessao do emprestimo de ferias, item 7.4, comprometendo-me a reembolsar a Empresa em 12 parcelas mensais iguais e consecutivas, descontadas na folha de pagamento a partir do mes seguinte ao gozo das ferias regulamentares.

DATA E ASSINATURA DO EMPREGADO	ASSINATURA DO EMPREGADOR
01/03/95 Germano Atala	Paulo Cezar C. Gomes da Silva SUPERINTENDENTE

PORTOBRAS	AVISO E RECIBO DE FERIAS	APF RDF

AVISO PREVIO DE FERIAS - APF

Periodo de aquisicao: de 04/11/93 a 03/11/94

Periodo de gozo de ferias: de 01/04/95 a 30/04/95

Faltas nao justificadas:	OBS.

REMUNERACAO	DESCONTOS	VALOR LIQUIDO

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ao concedidas ferias relativas ao periodo acima descrito e a sua disposicao fica a importancia liquida acima, a ser depositada adiantadamente em sua conta corrente no Banco do Brasil S/A-Ag.Corumba-MS. Outrossim, informamos que a discriminacao da remuneracao e descontos encontra-se no contracheque.

Corumba, 22/03/95

Ciente: Germano Atala
EMPREGADO

SUPERINTENDENTE AHIPAR
Paulo Cezar C. Gomes da Silva
SUPERINTENDENTE

RECIBO DE FERIAS

Recebi da EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A-PORTOBRAS/AHIPAR, o valor liquido acima indicado, que me e pago adiantadamente, por motivo das minhas ferias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descricao acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente, dando a firma plena e geral quitacao.

Corumba, 31/03/95

Germano Atala
EMPREGADO

CODESP	QUADRO DEMONSTRATIVO DE GRATIFICACAO ANUAL/BIENAL POR TEMPO DE SERVICO	QDGTS

I - Situacao Funcional :

NOME: GERMANO ATALA

CARGO: GUARDA PORTUÁRIO NIVEL: 205 ESTAGIO: H

MATRICULA: 1.285-8 LOTACAO: CÁCERES-NO/AHIPAR

II - Tempo de Servico a computar:

16/11/94 a 15/11/95

DATA DA ULTIMA CONCESSAO OU ADMISSAO
PERIODO: 17 / 11 / 94

ANO	TEMPO BRUTO	DEDUCOES FALTAS	LICENCAS	SUSPENSAO	OUTRAS	SOMAS	OBSERVACOES
1994	45	-	-	-	-	45	
1995	320	-	-	-	-	320	
						365	

Completou 19% anos de servico efetivo em 16/11/95

Fazendo jus a 19 % de Gratificacao Anual/Bienal a partir de 17/11/95

AUTENTICACAO)

Marlen A. S. Valle Bastos
Assist. Tec. Adm. I

26 /12 /95
DATA

Paulo Cezar G. Gomes da Silva
SUPERINTENDENTE
ASSINATURA

ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI - AHIPAR - CODESP

AHIPAR
CODESP
180
ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI

CODESP	QUADRO DEMONSTRATIVO DE GRATIFICACAO ANUAL/BIENAL POR TEMPO DE SERVICO	QDGTS :

I - Situacao Funcional :

NOME: GERMANO ATALA

CARGO: GUARDA PORTUARIO NIVEL: 205 ESTAGIO: F

MATRICULA: 1285 - 8 LOTACAO: CODESP/AHIPAR

II - Tempo de Servico a computar: DATA DA ULTIMA CONCESSAO OU ADMISSAO)

PERIODO) 02 /11/93 a 16/11/94

ANO	TEMPO BRUTO	DEDUCOES					OBSERVACOES
		FALTAS	LICENCAS	SUSPENSAO	OUTRAS	SOMAS	
1993	58					58	
1994	322		15			307	
						365	

Completou 18 anos de servico efetivo em 16 / 11 / 94

Fazendo jus a 18 % de Gratificacao Anual/Bienal a partir de 17 / 11 / 94

SETOR PESSOAL)	AUTORIZACAO)	DATA)
RONALDO DE CASTRO BRASIL Assistente Administrativo	Gomes da Silva SUPERINTENDENTE	14 / 11 / 94

CODESP	REQUERIMENTOS	RMS RAP REF

NOME EMPREGADO	MATRICULA
GERMANO ATALA	1.285-8

REQUERIMENTO DA METADE DO 13º SALARIO - RMS

Adiantamento da metade do 13º salario na concessao das ferias regulamentares ?

☒ sim ☐ nao

REQUERIMENTO DE ABONO PECUNIARIO - RAP

Conversao de 1/3 das ferias em abono pecuniario ?

☐ sim ☒ nao

REQUERIMENTO DE EMPRESTIMO DE FERIAS - REF

Solicito a concessao do emprestimo de ferias, item 7.4, comprometendo-me a reembolsar a Empresa em 12 parcelas mensais iguais e consecutivas, descontadas na folha de pagamento a partir do mes seguinte ao gozo das ferias regulamentares.

DATA E ASSINATURA DO EMPREGADO	ASSINATURA DO EMPREGADOR
01/11/93 Germano Atala	Paulo Cezar C. Gomes da Silva SUPERINTENDENTE

CODESP	AVISO E RECIBO DE FERIAS	APF RDF

AVISO PREVIO DE FERIAS - APF

Periodo de aquisicao: de 04/11/91 a 03/11/92

Periodo de gozo de ferias: de 02/12/93 a 31/12/93

Faltas nao Justificadas: | OBS:

REMUNERACAO	DESCONTOS	VALOR LIQUIDO

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ao concedidas ferias relativas ao periodo acima descrito e a sua disposicao fica a importancia liquida acima, a ser depositada adiantadamente em sua conta corrente no Banco do Brasil S/A-Ag.Corumba-MS. Outrossim, informamos que a discriminacao da remuneracao e descontos encontra-se no contracheque.

Corumba, 22/11/93

Ciente: Germano Atala
EMPREGADO

SUPERINTENDENTE AHIPAR
Paulo Cezar C. Gomes da Silva
SUPERINTENDENTE

RECIBO DE FERIAS

Recebi da COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO /AHIPAR, o valor liquido acima indicado, que me e pago adiantadamente, por motivo das minhas ferias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descricao acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente, dando a firma plena e geral quitacao.

Corumba, 30/11/93

Germano Atala
EMPREGADO

CODESP	**REQUERIMENTOS**	RMS RAP REF

NOME EMPREGADO GERMANO ATALA	MATRICULA I.285-8

REQUERIMENTO DA METADE DO 13º SALARIO - RMS

Adiantamento da metade do 13º salario na concessao das ferias regulamentares ?

[X] sim [ ] nao

REQUERIMENTO DE ABONO PECUNIARIO - RAP

Conversao de 1/3 das ferias em abono pecuniario ?

[ ] sim [X] nao

REQUERIMENTO DE EMPRESTIMO DE FERIAS - REF

Solicito a concessao do emprestimo de ferias, item 7.4, comprometendo-me a reembolsar a Empresa em 12 parcelas mensais iguais e consecutivas, descontadas na folha de pagamento a partir do mes seguinte ao gozo das ferias regulamentares.

DATA E ASSINATURA DO EMPREGADO	ASSINATURA DO EMPREGADOR
03/01/94 Germano Atala	Paulo Cezar C. Gomes da Silva SUPERINTENDENTE

CODESP	**AVISO E RECIBO DE FERIAS**	APF RDF

AVISO PREVIO DE FERIAS - APF

Periodo de aquisicao: de 04/11/92 a 03/11/93

Periodo de gozo de ferias: de 04/04/94 a 03/05/94

Faltas nao justificadas:	OBS:

REMUNERACAO	DESCONTOS	VALOR LIQUIDO

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ao concedidas ferias relativas ao periodo acima descrito e a sua disposicao fica a importancia liquida acima, a ser depositada adiantadamente em sua conta corrente no Banco do Brasil S/A-Ag.Corumba-MS. Outrossim, informamos que a discriminacao da remuneracao e descontos encontra-se no contracheque.

Corumba, 21/01/94

SUPERINTENDENTE AHIPAR
Paulo Cezar C. Gomes da Silva
SUPERINTENDENTE

Ciente: Germano Atala
EMPREGADO

RECIBO DE FERIAS

Recebi da COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO /AHIPAR, o valor liquido acima indicado, que me e pago adiantadamente, por motivo das minhas ferias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descricao acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente, dando a firma plena e geral quitacao.

Corumba, 31/01/94

Germano Atala
EMPREGADO

178

AHIPAR — CODESP 165 — ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI

Ilmo. Sr.
Dr. PAULO CESAR C. GOMES DA SILVA
MD Superintendente da CODESP/AHIPAR
Corumbá-MS

GERMANO ATALA, abaixo assinado, empregado da CODESP/AHIPAR, Guarda Portuário, lotado no Porto de Cáceres MT, vem mui respeitosamente solicitar a V. Sª., se digne autorizar a transferência de suas férias regulamentares, do mês de ABRIL/93, para o mês de DEZEMBRO/93, em virtude da necessidade de auxiliar no armazenamento de soja, que se dará a partir de março do ano em curso, neste terminal portuário.

Termos em que
P/deferimento.

Germano Atala

CODESP/AHIPAR
RECEBIDO
Em 19/FEV/1993
Hora 10h20

Aprovado 19/02/93

Ao Setor de Pessoal
para proceder a mudança
conforme autorização da Superintendência.
Cáce 22/02/93.

CODESP	QUADRO DEMONSTRATIVO DE GRATIFICACAO ANUAL/BIENAL POR TEMPO DE SERVICO	QDGTS:

I - Situacao Funcional :

NOME: GERMANO ATALA

CARGO: GUARDA PORTUARIO NIVEL: 205 ESTAGIO: E

MATRICULA: 1.285-8 LOTACAO: CODESP/AHIPAR

II - Tempo de Servico a computar:

DATA DA ULTIMA CONCESSAO OU ADMISSAO
PERIODO: 02/11/91 a 01/11/92

ANO	TEMPO BRUTO	DEDUCOES					OBSERVACOES
		FALTAS	LICENCAS	SUSPENSAO	OUTRAS	SOMAS	
1991	58					58	
1992	307					307	
						365	

Completou 16 anos de servico efetivo em 31/10/92

Fazendo jus a 16 % de Gratificacao Anual/Bienal a partir de 01/11/92

AUTENTICACAO)

03/11/92
DATA

ASSINATURA

V I S T O =

Paulo Cezar C. Gomes da Silva
SUPERINTENDENTE SUBSTº

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

[redacted]O DO CPF: [redacted] 5 6 1 9 2 2 2 1 8 7

74 ASSINALE COM UM "X" SE FOR DECLARAÇÃO RETIFICADORA → [ ]

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL 1993

MODELO COMPLETO 1

ANO-CALENDÁRIO 1992

71 - RESERVADO

ARQUIVAMENTO (não utilize grampos nesta área)

AHIPAR – ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI – CODESP 167

Campo	Conteúdo
75 NOME COMPLETO DO DECLARANTE	GERMANO ATALA
FILIAÇÃO – 76 PAI	MIGUEL ATALA
FILIAÇÃO – 77 MÃE	MICHAELA LANDIVAR ATALA
78 ENDEREÇO (rua, av. praça etc)	RUA MARECHAL DEODORO
79 NÚMERO	170
80 COMPLEMENTO (apto, sala, bloco etc)	
81 BAIRRO/DISTRITO	CENTRO
82 CEP	78200-000
83 MUNICÍPIO	CÁCERES
84 UF	MT
85 TELEFONE	221-1990
86 DATA DE NASCIMENTO	30 01 29
87 SEXO (1-Masculino 2-Feminino)	1
88 ESTADO CIVIL (3-Solteiro 4-Casado 5-Viúvo 6-Divorciado 7-Outros)	3
89 Nº DEPENDENTES	
90 CGC/CPF DA PRINCIPAL FONTE PAGADORA	44837524/0006-11
91 OCUPAÇÃO PRINCIPAL	FUNCIONÁRIO PÚBLICO AUTÁRQUICO
92 CÓDIGO	189
93 NATUREZA	6
94 CPF DO CÔNJUGE	
95 ASSINALE COM UM "X" SE OS BENS ESTÃO RELACIONADOS NA DECLARAÇÃO DO CÔNJUGE	[ ]
96 ASSINALE COM UM "X" SE EFETUOU DESPESAS PRÓPRIAS COM INSTRUÇÃO	[ ]

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS — VALORES EM UFIR (utilize duas casas decimais)

Item	Nº	Valor	
Recebidos Pessoas Jurídicas	01	8.024,25	8
Recebidos Pessoas Físicas e do Exterior	02	,	6
Resultado Tributável da Atividade Rural	03		4
TOTAL (01+02+03)	04	8.024,25	2
DEDUÇÕES			
Contribuição Previdenciária Oficial	05	763,71	9
Dependentes (*)	06	,	7
Despesas com Instrução (*)	07	,	5
Despesas Médicas	08	,	3
Pensão Judicial	09	,	1
Livro Caixa	10		8
SUBTOTAL (05+06+07+08+09+10)	11	763,71	6
Contribuições e Doações (*)	12		4
TOTAL (11+12)	13	763,71	2
CÁLCULO DO IMPOSTO			
Base de Cálculo (04 - 13)	14	7.260,54	9
Imposto (Cálculo: aplique tabela ao lado)	15	(isento)	7
Incentivo à Cultura (*)	16	,	5
IMPOSTO DEVIDO (15 -16)	17	(isento)	3
IMPOSTO PAGO			
Imposto Retido na Fonte	18	6,44	1
Carnê-Leão	19	,	8
Imposto Complementar	20	,	6
Imposto Pago no Exterior (*)	21		4
TOTAL (18+19+20+21)	22	6,44	2
IMPOSTO A RESTITUIR (22 - 17)	23	6,44	9
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR (17 - 22)	24	- ,	7
PARCELAMENTO			
Número de quotas (até 6)	25	-	5
Valor da quota (mínimo de 50 UFIR)	26	- ,	3

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL EM UFIR — VALORES EM UFIR (utilize duas casas decimais)

Item	Nº	Valor	
Bens e Direitos - 1991 (A)	27	261.984,07	5
Bens e Direitos - 1992 (B)	28	261.984,07	3
Dívidas e Ônus Reais - 1991 (C)	29	- ,	1
Dívidas e Ônus Reais - 1992 (D)	30	- ,	8
Informações do Cônjuge (E)	31	- ,	6

OUTRAS INFORMAÇÕES

Item	Nº	Valor	
Rendimentos Isentos e Não Tributáveis	32	- ,	8
Rend. Sujeitos à Tributação Exclusiva	33	594,35	4
Imposto sobre Ganhos de Capital	34	- ,	2
Imposto sobre Renda Variável*	35	- ,	9
Resultado Negativo da Atividade Rural	36	- ,	7

TABELA PROGRESSIVA EM UFIR

BASE DE CÁLCULO	ALIQUOTA %	PARCELA A DEDUZIR
ATÉ 12.000	-	-
ACIMA DE 12.000 ATÉ 23.400	15	1.800
ACIMA DE 23.400	25	4.140

A PRESENTE DECLARAÇÃO É A EXPRESSÃO DA VERDADE

CÁCERES/MT — 28/05/93

LOCAL — DATA

Germano Atala

ASSINATURA DO DECLARANTE OU DE SEU REPRESENTANTE LEGAL

97 ANEXOS À DECLARAÇÃO (Quantidade)

Nº	Quantidade	Anexo
1	01	COMPROVANTE DE RENDIMENTOS
2	01	DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS
3		GANHOS DE CAPITAL
4		GANHOS EM RENDA VARIÁVEL
5		ATIVIDADE RURAL
6		OUTROS

99 CARIMBO DE RECEPÇÃO

341/0471-0

31/05/93

ITAUBANCO

0130151-9

RESERVADO À RECEITA FEDERAL

37		48	.
38		49	.
39		50	.
40		51	.
41		52	.
47			

* Limite de deduções: Consulte o manual

MM. DR. JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CORUMBÁ-MATO GROSSO DO SUL.

JUSTIÇA DO TRABALHO
JCJ DE CORUMBÁ-MS
31 MAR 1992 000852
PROTOCOLO

GERMANO ATALA brasileiro, casado, Guarda Portuário, ajuizou reclamação trabalhista contra a CODESP/COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, sito à rua 13 de junho, nº 960, em Corumbá-MS, através do Processo nº 101/92, e vem, mui respeitosamente à presença de V. Exª, requerer a homologação da desistência da ação contida no Processo citado.

N. Termos

P. Deferimento.

Corumbá-MS, em 31 de março de 1992

Dr. CAMILO DE MEDEIROS GUIMARÃES
OAB/MS - 3.146

PORTOBRÁS

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S. A.
SAS QUADRA 1 - BLOCOS E e F
CEP 70.070 - BRASÍLIA - DF
CGC 33.640.988/0001-02

CODESP 163

QUADRO DEMONSTRATIVO DE GRATIFICAÇÃO BIENAL POR TEMPO DE SERVIÇO

I - Situação Funcional

NOME: GERMANO ATALA

CARGO: GUARDA PORTUÁRIO NÍVEL: 3.5 REF: 17

MATRÍCULA: 1.285-8 LOTAÇÃO: AMFAR

DATA DA ÚLTIMA CONCESSÃO OU ADMISSÃO
PERÍODO: 02 / 11 / 85 a 01/11/86

II - Tempo de Serviço a computar:

ANO	TEMPO BRUTO	DEDUÇÕES					TEMPO LIQUIDO	OBSERVAÇÕES
		FALTAS	LICENÇAS	SUSPENSÃO	OUTRAS	SOMAS		
1985	60					-	60	-
1986	305					-	305	-
							365	

Completou 10 anos de serviço efetivo em 01/11/86

fazendo jus a 10 % de Gratificação bienal a partir de 01/06/87

O&M - 091 10/80 50.000 FLS.

Marlon A. S. Valle Bastos
Assistente Administrativo

anotado

PORTOBRÁS

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S. A.
SAS QUADRA 1 - BLOCOS E e F
CEP 70.070 - BRASÍLIA - DF
CGC 33.640.988/0001-02

QUADRO DEMONSTRATIVO DE GRATIFICAÇÃO TRIENAL POR TEMPO DE SERVIÇO

I - Situação Funcional

NOME: GERMANO ATALA

CARGO: GUARDA PORTUARIO NÍVEL: 3.5 REF: 16

MATRÍCULA: 1.285-8 LOTAÇÃO: ADM. DA HID. DO PARAGUAI - AHIPAR

DATA DA ÚLTIMA CONCESSÃO OU ADMISSÃO
PERÍODO: 03 / 11 / 82

II - Tempo de Serviço a computar:

ANO	TEMPO BRUTO	DEDUÇÕES					TEMPO LIQUIDO	OBSERVAÇÕES
		FALTAS	LICENÇAS	SUSPENSÃO	OUTRAS	SOMAS		
1.982	59						59	
1.983	365						365	
1.984	366						366	
1.985	305						305	
							1.095	

Completou 09 anos de serviço efetivo em 1º / 11 / 85

fazendo jus à 9 % de Gratificação trienal a partir de 02 / 11 / 85.

AHIPAR
CODESP
152
ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI

PORTOBRÁS

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S. A.
SAS QUADRA 1 - BLOCOS E e F
CEP 70.070 - BRASÍLIA - DF
CGC 33.640.988/0001-02

QUADRO DEMONSTRATIVO DE GRATIFICAÇÃO TRIENAL POR TEMPO DE SERVIÇO

I - Situação Funcional

NOME: GERMANO ATALA

CARGO: GUARDA PORTUARIO NÍVEL: ______ REF: 16

MATRÍCULA: 1285 LOTAÇÃO: AHIPAR

02.11.82 - 06%

DATA DA ÚLTIMA CONCESSÃO OU ADMISSÃO

PERÍODO: 03 / 11 / 81

II - Tempo de Serviço a computar:

ANO	TEMPO BRUTO	DEDUÇÕES					TEMPO LIQUIDO	OBSERVAÇÕES
		FALTAS	LICENÇAS	SUSPENÇÃO	OUTRAS	SOMAS		
1 981	59						59	
1 982	306						306	

Completou 06 anos de serviço efetivo em 02 / 11 / 82

fazendo jús a 06 % de Gratificação trienal a partir de 03 / 11 / 82 .

151

Em ___/___/___

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S.A
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS
Administração da Hidrovia do Paraguai

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Órgão Expedidor da Certidão	ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI - AHIPAR

Nome do Servidor GERMANO ATALA		Matrícula 1285
Cargo GUARDA PORTUARIO. NIV. 3.5 - REF. 16	Classe	Nível
Quadro e parte	Ministério	

Período compreendido Nesta Certidão: 03 / 11 / 1981 a 02 /11 /1982

Na condição de serviço.

FONTE DE IDENTIFICAÇÃO:

FREQÜÊNCIA

Ano	Tempo Bruto (dias)	Faltas	Licenças	Suspensões	Outras	Soma	Tempo Líquido (dias)
1 981	59	-	-	-	-	-	59
1 982	306	-	-	-	-	-	306

6% a partir de 03/11/82.

AHIPAR ODESP 149 ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI

Mod 127 DD/Tipografia

Mod. 005-DA/DP

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S.A. PORTOBRAS
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS
ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI - CORUMBÁ-MS.

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Órgão Expedidor da Certidão	ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI - AHIPAR

Nome do Servidor	GERMANO ATALA	Matrícula	
Cargo	GUARDA PORTUÁRIO - NIV. 3.4 - REF. 15	Classe	Nível
Quadro e parte	Ministério		

Período compreendido Nesta Certidão	04 / 11 / 1976 a 04/ 11 /1981
Na condição de serviço. FONTE DE IDENTIFICAÇÃO:	

FREQÜÊNCIA

Ano	Tempo Bruto (dias)	Faltas	Licenças	Suspensões	Outras	Soma	Tempo Líquido (dias)
1976	58	-	-	-	-	58	58
1977	365	-	-	-	-	365	365
1978	365	-	-	-	-	365	365
1979	365	-	-	-	-	365	365
1980	366	-	-	-	-	366	366
1981	308	-	-	-	-	308	308

AHIPAR ODESP 146 ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI

PORTOBRAS	QUADRO DEMONSTRATIVO DE GRATIFICACAO ANUAL/BIENAL POR TEMPO DE SERVICO	ADGTS :

I - Situacao Funcional :

NOME: GERMANO ATALA

CARGO: GUARDA PORTUÁRIO NIVEL: 205 ESTAGIO: D

MATRICULA: 1.285-8 LOTACAO: AHIPAR

II - Tempo de Servico a computar:

DATA DA ULTIMA CONCESSAO OU ADMISSAO
PERIODO: 01 / 11 / 89 a 01.11.90

ANO	TEMPO BRUTO	DEDUCOES					OBSERVACOES
		FALTAS	LICENCAS	SUSPENSAO	OUTRAS	SOMAS	
1989	61					61	
1990	304					304	
						365	

Completou 14 anos de servico efetivo em 31/10/90 ou 01/11/90

Fazendo jus a 14 % de Gratificacao Anual/Bienal a partir de 02/11/90

AUTENTICACAO >

05 / 11 / 90
DATA

ASSINATURA

PORTOBRÁS

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S. A.
SAS QUADRA 1 - BLOCOS E e F
CEP 70.070 - BRASÍLIA - DF
CGC 33.640.988/0001-02

AHIPAR — CODESP 146 — ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI

QUADRO DEMONSTRATIVO DE GRATIFICAÇÃO ANUAL POR TEMPO DE SERVIÇO

I - Situação Funcional

NOME: GERMANO ATALA

CARGO: GUARDA PORTUÁRIO NÍVEL: 205 Est. D

MATRÍCULA: 1.285-8 LOTAÇÃO: AHIPAR

DATA DA ÚLTIMA CONCESSÃO OU ADMISSÃO
PERÍODO: 31 / 10 / 89

II - Tempo de Serviço a computar:

ANO	TEMPO BRUTO	DEDUÇÕES					TEMPO LIQUIDO	OBSERVAÇÕES
		FALTAS	LICENÇAS	SUSPENSÃO	OUTRAS	SOMAS		
1988	61						61	
1989	304						304	
							365	

Completou 13 anos de serviço efetivo em 31 / 10 / 89

fazendo jus a 13 % de Gratificação Anual a partir de 01 / 11 / 89

CODESP	REQUERIMENTOS	RMS RAP REF

NOME EMPREGADO	MATRICULA
GERMANO ATALA	1.285-8

REQUERIMENTO DA METADE DO 13º SALARIO - RMS

Adiantamento da metade do 13º salario na concessao das ferias regulamentares ?

☒ sim ☐ nao

REQUERIMENTO DE ABONO PECUNIARIO - RAP

Conversao de 1/3 das ferias em abono pecuniario ?

☒ sim ☐ nao

REQUERIMENTO DE EMPRESTIMO DE FERIAS - REF

Solicito a concessao do emprestimo de ferias, item 7.4 , comprometendo-me a reembolsar a Empresa em 12 parcelas mensais iguais e consecutivas, descontadas na folha de pagamento a partir do mes seguinte ao gozo das ferias regulamentares.

DATA E ASSINATURA DO EMPREGADO	ASSINATURA DO EMPREGADOR
02 / 03 / 92 Germano Atala	Antonio Paulo de Barros Leite Superintendente

CODESP	AVISO E RECIBO DE FERIAS	APF RDF

AVISO PREVIO DE FERIAS - APF

Periodo de aquisicao: de 04 / 11 / 90 a 03 / 11 / 91

Periodo de gozo de ferias: de 11 / 04 / 92 a 30 / 04 / 92

Faltas nao justificadas:	OBS:

REMUNERACAO	DESCONTOS	VALOR LIQUIDO

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ao concedidas ferias relativas ao periodo acima descrito e a sua disposicao fica a importancia liquida acima, a ser depositada adiantadamente em sua conta corrente no Banco do Brasil S/A-Ag.Corumba-MS. Outrossim, informamos que a discriminacao da remuneracao e descontos encontra-se no contracheque.

Corumba, 23 / 03 / 92

SUPERINTENDENTE AMIPAR

Ciente: Germano Atala
EMPREGADO

Antonio Paulo de Barros Leite
Superintendente

RECIBO DE FERIAS

Recebi da COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO /AMIPAR, o valor liquido acima indicado, que me e pago adiantadamente, por motivo das minhas ferias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descricao acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente, dando a firma plena e geral quitacao.

Corumba, 31 / 03 / 92

Germano Atala
EMPREGADO

AMIPAR
CODESP
199
ADMINISTRACAO DA HIDROVIA DO PARAGUAI

CODESP	QUADRO DEMONSTRATIVO DE GRATIFICACAO ANUAL/BIENAL POR TEMPO DE SERVICO	QDGTS:

I - Situacao Funcional :

NOME: GERMANO ATALA

CARGO: GUARDA PORTUARIO NIVEL: 205 ESTAGIO: I

MATRICULA: 1.285-8 LOTACAO: CODESP/AHIPAR

II - Tempo de Servico a computar:

DATA DA ULTIMA CONCESSAO OU ADMISSAO
PERIODO: 01/11/90 a 01.11.91

ANO	TEMPO BRUTO	DEDUCOES					OBSERVACOES
		FALTAS	LICENCAS	SUSPENSAO	OUTRAS	SOMAS	
1990	61					61	
1991	304					304	
						365	

Completou 05 años de servico afetivo em 01/11/91

Fazendo jus à 15 % de Gratificacao Anual/Bienal a partir de 02/11/91

AUTENTICACAO

04/11/91
DATA

ASSINATURA

VISTO =

Antonio Paulo de Barros Leite
Superintendente

PORTOBRÁS

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S. A.
SAS QUADRA 1 - BLOCOS E e F
CEP 70.070 - BRASÍLIA - DF
CGC 33.640.908/0001-02

CODESP — AHIPAR — ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI

QUADRO DEMONSTRATIVO DE GRATIFICAÇÃO BIENAL POR TEMPO DE SERVIÇO

I - Situação Funcional

NOME: Germano Atala

CARGO: Guarda Portuário NÍVEL: 3.5 OK REF: 17 OK

MATRÍCULA: 1.285-8 LOTAÇÃO: AHIPAR

II - Tempo de Serviço a computar:

DATA DA ÚLTIMA CONCESSÃO OU ADMISSÃO
PERÍODO: 01 / 11 / 86 a 31/ 10/ 88

ANO	TEMPO BRUTO	DEDUÇÕES					TEMPO LIQUIDO	OBSERVAÇÕES
		FALTAS	LICENÇAS	SUSPENSÃO	OUTRAS	SOMAS		
1986	60					60		
1987	365					365		
1988	305					305		
						730		

Completou 12 anos de serviço efetivo em 31/10/88

fazendo jus a 12 % de Gratificação bienal a partir de 01/11/88

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S.A. - PORTOBRÁS

ESCRITÓRIO CENTRAL: Praça Mauá n.º 10 - RJ ZC05 - CEP 20000 BRASIL

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Eu, **GERMANO ATALA**,

portador da Carteira Profissional nº **069060**, série nº **118ª** empregado da Empresa de Portos do Brasil S/A - PORTOBRÁS, declaro, para todos os fins, que nesta data, exerço a opção pelo regime do Regulamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, aprovado pelo Decreto nº 59.820, de 20 de dezembro de 1966, e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, **04** de **novembro** de 19 **76**

Germano Atala

TESTEMUNHAS.:

Hélio C. Sant

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S.A. - PORTOBRÁS

CODESP 140

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR PRAZO INDETERMINADO.

A Empresa de Portos do Brasil S/A - PORTOBRÁS, com sede na cidade de Brasília - DF, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Lotes 7 e 5-A, doravante denominada EMPREGADOR, neste ato representada pelo Superintendente da Administração da Hidrovia do Paraguai - AHIPAR -, com sede na cidade de Corumbá - MT -, na rua 13 de junho, 960, Engenheiro Sicard Maciel de Barros e GERMANO ATALA----------residente e domiciliado à rua Marechal Deodoro, 170 - CÁCERES - MATO GROSSO ----------, titular da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 069060 , Série 118ª, a seguir denominado EMPREGADO, têm justo e contratado o seguinte:

I - O EMPREGADO se obriga a prestar ao EMPREGADOR, a partir da assinatura do presente contrato, com assiduidade, eficiência e lealdade, serviços profissionais relativos ao cargo de Guarda Portuário----------, comprometendo-se, igualmente, a realizar trabalhos complementares ou análogos, em qualquer cargo ou função, sempre que, a critério da PORTOBRÁS, a sua colaboração se tornar necessária.

II - O EMPREGADO perceberá o salário mensal de Cr$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos cruzeiros//////////////// //////////////), acrescido das vantagens previstas em lei e nas normas estabelecidas pelo EMPREGADOR, estando já incluído no salário aqui estipulado o repouso semanal remunerado.

III - O presente contrato será por tempo indeterminado, considerando-se, porém, como de experiência os primeiros noventa (90) dias, período em que qualquer das partes poderá rescindí-lo, sem obrigação de aviso prévio ou indenização de qualquer espécie.

IV - A duração da jornada de trabalho a que está sujeito o EMPREGADO será a estabelecida pelo EMPREGADOR, que poderá alterá-la a qualquer tempo, tendo em vista o interesse administrativo, observado, no entanto, em qualquer hipótese, o limite previsto em lei, inclusive no que tange a realização de trabalho em horas extraordinárias, por conveniência ou necessidade imperiosa do serviço.

V - Sempre que o EMPREGADOR julgar necessário, o EMPREGADO poderá ser transferido para qualquer parte do território brasileiro, independentemente de majoração salarial, de acordo com o § 1º do artigo 469, da Consolidação das Leis do Trabalho, respeitada, contudo, a compatibilidade do salário regional.

VI - Será descontado do salário do EMPREGADO o valor dos danos por ele causados ao EMPREGADOR, com dolo, negligência, imprudência ou imperícia, de acordo com o disposto no § 1º do artigo 462, da Consolidação das Leis do Trabalho.

VII - O EMPREGADO opta, neste ato e em separado, pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, consoante as normas legais vigentes, com a efetivação dos registros requeridos, inclu-

PORTOBRAS	REQUERIMENTOS	RMS RAP REF

NOME EMPREGADO	MATRICULA
GERMANO ATALA	1.285-8

AHIPAR – ADMINISTRAÇÃO HIDROVIA DO PARAGUAI – 133

REQUERIMENTO DA METADE DO 13º SALARIO - RMS

Adiantamento da metade do 13º salario na concessao de ferias regulamentares ?

[X] sim [ ] nao

REQUERIMENTO DE ABONO PECUNIARIO - RAP

Conversao de 1/3 das ferias em abono pecuniario ?

[X] sim [ ] nao

(~~suspenso~~) SIM REQUERIMENTO DE EMPRESTIMO DE FERIAS - REF

Solicito a concessao do emprestimo de ferias, item 7.4 , comprometendo-me a reembolsar a Empresa em 12 parcelas mensais iguais e consecutivas, descontadas na folha de pagamento a partir do mes seguinte ao gozo das ferias regulamentares.

DATA E ASSINATURA DO EMPREGADO	ASSINATURA DO EMPREGADOR
01/02/91 xGermano Atala	Antonio Paulo de Barros Leite Superintendente

PORTOBRAS	AVISO E RECIBO DE FERIAS	APF RDF

AVISO PREVIO DE FERIAS - APF

Periodo de aquisicao: de 04/11/89 a 03/11/90

Periodo de gozo de ferias: de 01/03/91 a 20/03/91

Faltas nao justificadas:	OBS:

REMUNERACAO	DESCONTOS	VALOR LIQUIDO
226.542,70	13.806,38	212.736,32

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ao concedidas ferias relativas ao periodo acima descrito e a sua disposicao fica a importancia liquida acima, a ser depositada adiantadamente em sua conta corrente no Banco do Brasil S/A-Ag.Corumba-MS. Outrossim, informamos que a discriminacao da remuneracao e descontos encontra-se no contracheque.

Corumba, 01/02/91

Ciente: xGermano Atala
EMPREGADO

SUPERINTENDENTE AHIPAR
Antonio Paulo de Barros Leite
Superintendente

RECIBO DE FERIAS

Recebi da EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A-PORTOBRAS/AHIPAR, o valor liquido acima indicado, que me e pago adiantadamente, por motivo das minhas ferias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descricao acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente, dando a firma plena e geral quitacao.

Corumba, 28/02/91

Germano Atala
EMPREGADO

PORTOBRAS	REQUERIMENTOS	RMS RAP REF

NOME EMPREGADO	MATRICULA
GERMANO ATALA	1.285-8

REQUERIMENTO DA METADE DO 13º SALARIO - RMS

Adiantamento da metade do 13º salario na concessao das ferias regulamentares ?

☒ SIM ☐ NAO

REQUERIMENTO DO ABONO PECUNIARIO - RAP

Conversao de 1/3 das ferias em abono pecuniario ?

☒ SIM ☐ NAO

REQUERIMENTO EMPRESTIMO DE FERIAS - REF

Solicito a concessao do emprestimo de ferias, item 7.4 , comprometendo-me a reembolsar a Empresa em 12 parcelas mensais iguais e consecutivas, descontadas na folha de pagamento a partir do mes seguinte ao gozo das ferias regulamentares.

DATA E ASSINATURA DO EMPREGADO	ASSINATURA DO EMPREGADOR
25/01/90	Antonio [illegible] Santos Superintendente

PRIMEIRA VIA - EMPREGADOR. SEGUNDA VIA - EMPREGADO. 11/89

PORTOBRAS	REQUERIMENTOS	RMS RAP REF

NOME EMPREGADO	MATRICULA
GERMANO ATALA	1.285-8

ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO ARAGUAIA 129 PORTOBRÁS

REQUERIMENTO DA METADE DO 13º SALARIO - RMS

Adiantamento da metade do 13º salario na concessao das ferias regulamentares ?

☒ SIM ☐ NAO

REQUERIMENTO DO ABONO PECUNIARIO - RAP

Conversao de 1/3 das ferias em abono pecuniario ?

☒ SIM ☐ NAO

REQUERIMENTO EMPRESTIMO DE FERIAS - REF

Solicito a concessao do emprestimo de ferias, item 7.4 , comprometendo-me a reembolsar a Empresa em 12 parcelas mensais iguais e consecutivas, descontadas na folha de pagamento a partir do mes seguinte ao gozo das ferias regulamentares.

DATA E ASSINATURA DO EMPREGADO	ASSINATURA DO EMPREGADOR
25/06/90 _____	Antonio Paulo de Barros Leite Superintendente

PRIMEIRA VIA - EMPREGADOR. SEGUNDA VIA - EMPREGADO. 11/89

Dossiê

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPITULO VI – TITULO II DA C.L.T.

DEC.-LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC.-LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AHIPAR 130 PORTOBRÁS ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI 4

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 10 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

NOME DO EMPREGADO	N.º CART. DO TRABALHO	SÉRIE	REGISTRO DO EMPREGADO
GERMANO ATALA.	069.060	118	FICHA N.º 21 / LIVRO N.º / FLS N.º

PERÍODO DE AQUISIÇÃO

DE 04 DE novembro DE 1988 A 03 DE novembro DE 1989

PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS

DE 12 DE março DE 1990 A 31 DE março DE 1990

BASE PARA CALCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

FALTA NÃO JUSTIF.	SALÁRIO BASE	BASE DE CALCULO: MENSAL-HORÁRIO-TAREFA OU OUTRAS
-x-	11.269,86	12.734,94

VALOR DA REMUNERAÇÃO		Cz$ 12.734,94
		Cz$ -x-
DEDUÇÕES:		Cz$ 12.734,94
INPS	Cz$ 1.273,49	
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	Cz$ 298,99	
Portas + Vale Refeição	Cz$ 553,02	Cz$ 2.125,50
LÍQUIDO		Cz$ 10.609,44

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de Cz$ 10.609,44 (Dez Mil, Seiscentos e Nove Cruzados novos e Quarenta e Quatro Centavos). x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x)

a ser paga adiantadamente.

Corumbá-MS, 22 de fevereiro de 1990.
Local e data

CIENTE

Germano Atala
Assinatura do empregado

Antonio Tulio de Barros Leite
Superintendente
Assinatura do empregador

RECIBO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da firma Empresa de Portos do Brasil S/A. - PORTOBRÁS.

estabelecida à Rua 1º de Junho, 960.

em Corumbá a importância de Cz$ 10.609,44

(Dez Mil, Seiscentos e Nove Cruzados Novos e Quarenta e Quatro Centavos.)

que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena e geral quitação.

Corumbá-MS, 28 de fevereiro de 1990.
Local e data

Germano Atala
Assinatura do empregado

OBSERVAÇÕES: § 1º do Art. 135 da C.L.T. - O empregado não poderá entrar em gozo das férias sem que apresente ao empregador sua carteira profissional, para que nela seja anotada a respectiva concessão.

Do direito a férias e da sua duração: De acordo com o artigo 130 da C.L.T. a proporção ao direito de férias é a seguinte:
Até 5 faltas - 30 dias corridos
6 a 14 faltas - 24 dias corridos
15 a 23 faltas - 18 dias corridos
24 a 32 faltas - 12 dias corridos

Ord. 0387

PORTOBRÁS
EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S. A.
SAS QUADRA 1 - BLOCOS E e F
CEP 70.070 - BRASÍLIA - DF
CGC 33.640.988/0001-02

QUADRO DEMONSTRATIVO DE GRATIFICAÇÃO ANUAL POR TEMPO DE SERVIÇO

AHIPAR 123 ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA

I - Situação Funcional

NOME: GERMANO ATALA

CARGO: GUARDA PORTUÁRIO NÍVEL: 205 Est. D

MATRÍCULA: 1.285-8 LOTAÇÃO: AHIPAR

DATA DA ÚLTIMA CONCESSÃO OU ADMISSÃO
PERÍODO: 31 / 10 / 89

II - Tempo de Serviço a computar:

ANO	TEMPO BRUTO	DEDUÇÕES					TEMPO LÍQUIDO	OBSERVAÇÕES
		FALTAS	LICENÇAS	SUSPENSÃO	OUTRAS	SOMAS		
1988	61						61	
1989	304						304	
							365	

Completou 13 anos de serviço efetivo em 31 / 10 / 89

fazendo jús a 13 % de Gratificação Anual a partir de 01 / 11 / 89.

DSM - 031 10/87 50.000 FLS

PORTOBRAS

CIRCULAR

LOCAL E DATA
Brasília, 07.08.86

SIGLA E NÚMERO
GABPRE Nº 185/86

PARA: GERMANO ATALA
Adm. da Hidrovia do Paraguai

DE:
Presidente da PORTOBRÁS

AHIPAR
88
PORTOBRÁS
ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI

REFERÊNCIA
- Comunica concessão de promoção automática -

Apraz-me comunicar haver sido concedida promoção automática a V.Sa., a partir de 1º de junho de 1986, de 1 (um) estágio salarial, em razão do disposto no item 3.10 da Norma de Promoção de Pessoal da PORTOBRÁS, aprovada pela Resolução nº 005/85, de 08 de janeiro de 1985.

Em decorrência, o seu enquadramento, a partir de 1º de junho de 1986, passou a ser:
Guarda Portuário N.S. 3.5, Ref. 17

Atenciosamente,

CARLOS THEÓPHILO DE SOUZA E MELLO
Presidente

Germano Atala

JAA/mcsr.

III	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO ÓRGÃO DE PESSOAL		
REGIME JURÍDICO	DIREITO PRIVADO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	44 h.

OUTROS DADOS JULGADOS PERTINENTES (data de admissão, data de investidura no cargo de confiança, jornada diária de trabalho, etc...).

EM ___/___/___

CHEFE DO ORGÃO

OBSERVAÇÕES

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S.A. PORTOBRÁS
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS
ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI - CORUMBÁ - MS.

AHIPAR 48 PORTOBRÁS
ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Órgão Expedidor da Certidão	ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI - AHIPAR

Nome do Servidor	GERMANO ATALA	Matrícula	
Cargo	GUARDA PORTUARIO - NIV. 3.4 - REF. 15	Classe	Nível
Quadro e parte	Ministério		

Período compreendido Nesta Certidão	04 / 11 / 1976	a 04/ 11 /1981
Na condição de serviço. FONTE DE IDENTIFICAÇÃO:		

FREQÜÊNCIA

Ano	Tempo Bruto (dias)	Faltas	Licenças	Suspensões	Outras	Soma	Tempo Líquido (dias)
1976	58	-	-	-	-	58	58
1977	365	-	-	-	-	365	365
1978	365	-	-	-	-	365	365
1979	365	-	-	-	-	365	365
1980	366	-	-	-	-	366	366
1981	308	-	-	-	-	308	308

PORTOBRÁS

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S. A.
SAS QUADRA 1 - BLOCOS E e F
CEP 70.070 - BRASÍLIA - DF
CGC 33.640.988/0001-02

AHIPAR 104 PORTOBRÁS 4 ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI

QUADRO DEMONSTRATIVO DE GRATIFICAÇÃO TRIENAL POR TEMPO DE SERVIÇO

I - Situação Funcional

NOME: GERMANO ATALA

CARGO: GUARDA PORTUÁRIO NÍVEL: 3.5 REF: 17

MATRÍCULA: 1.285-8 LOTAÇÃO: AHIPAR

DATA DA ÚLTIMA CONCESSÃO OU ADMISSÃO
PERÍODO: 02 / 11 / 85

II - Tempo de Serviço a computar:

ANO	TEMPO BRUTO	DEDUÇÕES					TEMPO LIQUIDO	OBSERVAÇÕES
		FALTAS	LICENÇAS	SUSPENSÃO	OUTRAS	SOMAS		
1985	60						60	
1986	305						305	
							365	

Completou 10 anos de serviço efetivo em 01/11/86

fazendo jús a 10 % de Gratificação trienal a partir de 01/06/87.

O&M - 091 10/80 50.000 FLS.

Marlon A. S. Valle Bastos
Assistente Administrativo

PORTOBRÁS

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

C I R C U L A R

LOCAL E DATA: BRASÍLIA, 06/

SIGLA E NÚMERO: GABPRE Nº 010/89

PARA: MIGUEL AUGUSTO DA CRUZ - (AHIPAR)

DE: Presidente da PORTOBRÁS

REFERÊNCIA:

113
PORTARIAS
ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARANÁ

Apraz-me comunicar-lhe que foi concedida promoção a V.Sa., a partir de 1º de janeiro de 1989.

Assim, a partir de 01/01/89, o seu enquadramento é o seguinte:

CARGO	N.S.	REF.
Oper. de Equipamentos Portuários II	3.6	20

Atenciosamente,

CARLOS THEÓPHILO DE SOUZA E MELLO
Presidente

Recebi original.

01/02/89

assinatura do empregado

IMPRESSO NA SIMP/DICOMU

/rclst.-

PORTOBRÁS

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

C I R C U L A R

LOCAL E DATA: BRASÍLIA, 06/01/89

SIGLA E NÚMERO: GABPRE Nº 010/89

PARA: GERMANO ATALA - (AHIPAR)

DE: Presidente da PORTOBRÁS

REFERÊNCIA:

AHIPAR - 118 - PORTOBRÁS - ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI

Apraz-me comunicar-lhe que foi concedida promoção a V.Sa., a partir de 1º de janeiro de 1989.

Assim, a partir de 01/01/89, o seu enquadramento é o seguinte:

CARGO	N.S.	REF.
Guarda Portuário	3.5	19

Atenciosamente,

CARLOS THEOPHILO DE SOUZA E MELLO
Presidente

Recebi original.

03/02/89

Germano Atala

assinatura do empregado

IMPRESSO NA MDIMP/DICOMU

/rclst.-

DSM - 029

01/85

A-4

sive anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social.

VIII - O EMPREGADO se obriga a respeitar todas as condições do Regimento Interno do EMPREGADOR, bem como os manuais, deliberações, resoluções, portarias, instruções e demais atos administrativos expedidos pelo EMPREGADOR, que farão parte integrante deste instrumento.

E por haverem assim contratado, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que também o assinam, depois de lido e julgado conforme.

Corumbá, MT, 04 de novembro de 1976

EMPREGADOR

SIGARD MACIEL DE BARROS
SUPERINTENDENTE
DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA - PORTARIA Nº 189, DE 07.06.76.

EMPREGADO

CPF nº 156192221-87

TESTEMUNHAS.:

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S.A. - PORTOBRÁS
ESCRITÓRIO CENTRAL: Praça Mauá n.º 10 - RJ ZC05 - CEP 20000 BRASIL

AHIPAR
01
PORTOBRÁS
ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Eu, **GERMANO ATAIA** ,

portador da Carteira Profissional nº **069060** , série nº **118a** empregado da Empresa de Portos do Brasil S/A - PORTOBRÁS, declaro, para todos os fins, que nesta data, exerço a opção pelo regime do Regulamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, aprovado pelo Decreto nº 59.820, de 20 de dezembro de 1966, e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, **04** de **novembro** de 19 **76**

Germano Ataia

TESTEMUNHAS.:

Hélio C. Lacerda

GERMANO ATALA, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado na cidade de Cáceres, Estado de Mato Grosso, nascido a 30 de janeiro de 1.929, na localidade de Corixa, Município de Cáceres/MT, filho de Miguel Atala e de Micaela Landivar Atala, portador da cédula de identidade nº RG-15.033/MT, expedida em Campo Grande/MT, na melhor forma de direito,

D E C L A R A, seu próprio currículo vitae, com as seguintes informações:-

1.929 à 1.941 = Nascido a 30 de janeiro de 1929, residiu até 1.941, na localidade de Corixa, Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, tendo transferido residência para Rua Coronel Faria esquina Marechal Deodoro - na cidade de Cáceres/MT, onde permaneceu até 1.941.

1.941 à 1.977 = Nesse período, conserva-se morador, com residência fixa até esta data, à Rua Marechal Deodoro nº 170, na cidade de Cáceres, Est.Mato Grosso.

1.936 à 1.941 = CURSO PRIMÁRIO, realizado nos educandários do Colégio São Luiz de Cáceres e Escola Dom Galibert de Cáceres/Mato Grosso.

1.942 à 1.948 = INDUSTRIÁRIO, como auxiliar de padaria, de propriedade de seu pai Miguel Atala, na cidade de Cáceres/Mato Grosso.

1.949 à 1.950 = SERVIÇO MILITAR, concluído no 2º Batalhão de Fronteiras, sediado em Cáceres/MT - certificado de 1ª categoria nº 922.702.

1.951 à 1.953 = INDUSTRIÁRIO, como auxiliar de padaria, de propriedade de seu pai Miguel Atala, na cidade de Cáceres/Mato Grosso.

1.954 à 1.955 = CURSO DE RÁDIO TELEGRAFISTA DE 1ª CLASSE, concluído na Escola Rádio Elétrica "Tupinambá" de São Paulo - Capital.

1.956 à 1.959 = COMERCIÁRIO, como balconista no estabelecimento de seu irmão David Atala, na cidade de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

1.960 à 1.961 = RÁDIO OPERADOR DE TERRA, da empreza CRUZEIRO DO SUL em Cáceres/MT.

1.962 à 1.969 = COMERCIÁRIO, como balconista no estabelecimento comercial de seu irmão David Atala, na cidade de Cáceres/Mato Grosso.

1.970 à 1.973 = RÁDIO OPERADOR CONTRATADO, na empreza BACIA DO PRATA.

1.973 à 10/76 = RADIO OPERADOR OFICILIAZADO por contrato da CLT, na empreza acima - da Bacia do Prata, na cidade de Cáceres/M.Grosso.

10/76 até esta data = GUARDA PORTUÁRIO DA PORTOBRAS - Funcionário da Superintendência de Corumbá - Estado de Mato Grosso

==========

CÁCERES/MT, 27 de junho de 1.977

Germano Atala

G E R M A N O A T A L A

DECLARAMOS sob as penas da lei, que conhecemos o declarante, por mais de trinta (30) anos, e que suas declarações são expressão da verdade, pelo que atestamos suas informações assinando a presente:-

José Maria Curvo

Nome:- José Maria Curvo
Residência:- Rua Cel.José Dulce nº 282 - Cáceres/MT

Antonio Senatore

Nome:- Antonio Senatore
Residência:- Rua Comte.Balduino nº 254 - Cáceres/MT

Reconheço verdade
firma

CODESP
AHIPAR

FÉRIAS
(Requerimentos, Aviso e Recibo)

AHIPAR — CODESP — 199 — ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI

RMS
RAP
REF
APF
RDF

Nome empregado: GERMANO ATALA Matrícula: 1.285-8

REQUERIMENTO DA METADE DO 13° SALÁRIO - RMS

Adiantamento da metade do 13° salário na concessão das férias regulamentares?

[x] sim [ ] não

REQUERIMENTO DE ABONO PECUNIÁRIO - RAP

Conversão de 1/3 das férias em abono pecuniário?

[ ] sim [x] não

REQUERIMENTO DE EMPRÉSTIMO DE FÉRIAS - REF

Solicito a concessão do empréstimo de férias, comprometendo-me a reembolsar a Empresa em doze parcelas mensais iguais e consecutivas, descontadas na folha de pagamento a partir do mes seguinte ao gozo das férias regulamentares.

[ ] sim [x] não

Data e assinatura do empregado:	Assinatura do empregador:
02 / 02 / 98 Germano Atala	Samuel Ricardo Van Der Laan Superintendente Subst°

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS - APF

Período de aquisição: de 04 / 01 / 96 a 03 / 01 / 97

Período de gozo de férias: de 02 / 03 / 98 a 31 / 03 / 98

Faltas não justificadas: ______ Obs: ______

Remuneração: R$______ Descontos: R$______ Líquido: R$______

Pelo presente comunicamos-lhe que de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e à sua disposição fica a importância líquida acima, a ser depositada adiantadamente em sua conta corrente no Banco do Brasil S/A- Ag. Corumbá-MS. Outrossim, informamos que a discriminação da remuneração e descontos encontra-se no contracheque.

Corumbá,MS., 02 / 02 / 98

Superintendente da AHIPAR
Samuel Ricardo Van Der Laan
Superintendente Subst°

Ciente: Germano Atala
Empregado

RECIBO DE FÉRIAS - RDF

Recebi da Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP/AHIPAR, o valor líquido acima indicado que me é pago adiantadamente por motivo das minhas férias regulamentares ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente, dando a firma plena e geral quitação.

Corumbá,MS., 02 / 02 / 98

Germano Atala
Empregado

CODESP
AHIPAR

FÉRIAS
(Requerimentos, Aviso e Recibo)

CODESP 193 MINISTÉRIO DA HIDROVIA DO PARAGUAI

RMS
RAP
REF
APF
RDF

Nome empregado: GERMANO ATALA Matrícula: 1285-8

REQUERIMENTO DA METADE DO 13° SALÁRIO - RMS

Adiantamento da metade do 13° salário na concessão das férias regulamentares?

[x] sim [ ] não

REQUERIMENTO DE ABONO PECUNIÁRIO - RAP

Conversão de 1/3 das férias em abono pecuniário?

[ ] sim [x] não

REQUERIMENTO DE EMPRÉSTIMO DE FÉRIAS - REF

Solicito a concessão do empréstimo de férias, comprometendo-me a reembolsar a Empresa em doze parcelas mensais iguais e consecutivas, descontadas na folha de pagamento a partir do mes seguinte ao gozo das férias regulamentares.

[ ] sim [X] não

Data e assinatura do empregado:	Assinatura do empregador:
03 / 11 / 97 Germano Atala	Paulo Cezar C. Gomes da Silva SUPERINTENDENTE

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS - APF

Período de aquisição: de 04 / 01 / 95 a 03 / 01 / 96

Período de gozo de férias: de 01 / 12 / 96 a 30 / 12 / 97

Faltas não justificadas: [ ] Obs: _____

Remuneração: R$_____ Descontos: R$ _____ Líquido: R$_____

Pelo presente comunicamos-lhe que de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e à sua disposição fica a importância líquida acima, a ser depositada adiantadamente em sua conta corrente no Banco do Brasil S/A- Ag. Corumbá-MS. Outrossim, informamos que a discriminação da remuneração e descontos encontra-se no contracheque.

Corumbá,MS., 03 / 11 / 97

Superintendente da AHIPAR

Paulo Cezar C. Gomes da Silva
SUPERINTENDENTE

Ciente: Germano Atala
Empregado

RECIBO DE FÉRIAS - RDF

Recebi da Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP/AHIPAR, o valor líquido acima indicado que me é pago adiantadamente por motivo das minhas férias regulamentares ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente, dando a firma plena e geral quitação.

Corumbá,MS., 03 / 11 / 97

Germano Atala
Empregado

PARCELA NÚMERO	ESCLARECIMENTOS DA EMPRESA
02	Adicional de Tempo de Serviço
03	URP-FEV/89
04	DIF. SALARIAL
05	PRODUTIVIDADE DE 7%

INSTRUÇÕES

1 — No anverso serão discriminadas as parcelas que constituem o salário-de-contribuição (parte fixa, gratificação de função, taxa de produtividade, insalubridade, horas extras, bonificações adicionais, etapa, etc.).

— No verso serão prestados esclarecimentos sobre as seguintes parcelas:
HORAS EXTRAS: - indicar o valor - hora, percentual, e se foram ultrapassadas ou não as duas horas diárias (art. 59 ou art. 61 da CLT.)
GRATIFICAÇÕES - especificar o tipo de gratificação (semestral, anual, participação de lucros, produção, assiduidade, etc.).

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

AHIPAR 93 ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI PORTOBRÁS

CAPITULO VI - TITULO II DA C.L.T.
DEC.-LEI N.o 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC.-LEI N.o 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 10 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

NOME DO EMPREGADO	N.o CART. DO TRABALHO	SÉRIE	REGISTRO DO EMPREGADO — FICHA N.o	LIVRO N.o	FLS N.o
GERMANO ATALA	69.060	118ª	21		

PERÍODO DE AQUISIÇÃO

DE 04 DE NOVEMBRO DE 1985 A 03 DE NOVEMBRO DE 1986

PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS

DE 12 DE MARÇO DE 1987 A 31 DE MARÇO DE 1987

BASE PARA CALCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

FALTAS NÃO JUSTIF.	SALÁRIO BASE	BASE DE CALCULO: MENSAL - HORÁRIO - TAREFA OU OUTRAS
-*-	2.866,66	3.124,65

VALOR DA REMUNERAÇÃO: Cr$ 3.124,65

Cr$ -

DEDUÇÕES: Cr$ 3.124,65

INPS IAPAS Cr$ 273,40

IMPOSTO DE RENDA NA FONTE Cr$ -*-

PORTUS/CONTRIBUIÇÃO Cr$ 93,73 — Cr$ 367,13

LÍQUIDO Cr$ 2.757,52

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de Cr$ 2.757,52 (Dois Mil, Setecentos e Cinquenta e Sete Cruzados e Cinquenta e Dois Centavos) *) a ser paga adiantadamente.

Corumbá-MS, 23 de Fevereiro de 1.987
Local e data

CIENTE

Assinatura do empregado

Antonio Rôgalo de Barros Leite
Superintendente

Gramuli, Cód. 10.257

RECIBO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da firma EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A - PORTOBRÁS - AHIPAR
estabelecida à RUA 13 DE JUNHO, 960
em CORUMBÁ a importância de Cr$ 2.757,52 (Dois Mil Setecentos e Cinquenta e Sete Cruzados e Cinquenta e Dois Centavos) * * * * * * *)
que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena e geral quitação.

Corumbá-MS, 27 de Fevereiro de 1.987
Local e data

Assinatura do empregado

OBSERVAÇÕES: § 1.o do Art. 135 da C.L.T. - O empregado não poderá entrar em gozo das férias sem que apresente ao empregador sua carteira profissional, para que nela seja anotada a respectiva concessão.

Do direito a férias e da sua duração: De acordo com o artigo 130 da C.L.T. a proporção ao direito de férias é a seguinte:
Até 5 faltas - 30 dias corridos
6 a 14 faltas - 24 dias corridos
15 a 23 faltas - 18 dias corridos
24 a 32 faltas - 12 dias corridos

Gramuli, Cód. 10.257

PORTOBRÁS

REQUERIMENTO DE ABONO DE FÉRIAS

RAF

AHIPAR 91 PORTOBRÁS ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI

NOME DO EMPREGADO

GERMANO ATALA

CARGO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA
GUARDA PORTUÁRIO	AHIPAR	1.285-8

REQUER À EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S.A.- PORTOBRÀS A CONVERSÃO, EM ABONO PECUNIÁRIO, DE 1/3 DAS FÉRIAS CORRESPONDENTES AO PERÍODO AQUISITIVO DE 04 / 11 / 85 A 03 / 11 / 86 .NOS TERMOS DO ARTIGO 143 § 1º DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO-CLT.

DATA E ASSINATURA DO EMPREGADO	ASSINATURA DO EMPREGADOR
__/__/__ Germano Atala	Antonio Paulo de Barros Leite
ASSINATURA	Superintendente
	ASSINATURA

O ABONO DE FÉRIAS DEVERÁ SER REQUERIDO ATÉ 15 DIAS ANTES DO TÉRMINO DO PERÍODO AQUISITIVO.

PORTOBRÁS

. SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

PEF-

PEDIDO DE EMPRÉSTIMO DE FÉRIAS

DATA / /

PORTOBRÁS — ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA PARAGUAI-PARANÁ — LOTAÇÃO — AHIPAR

1 IDENTIFICAÇÃO

TIPO	REGISTRO	DV	NOME	LOTAÇÃO
66	001285	8	GERMANO ATALA	AHIPAR

2 DESCRIÇÃO

SOLICITO A CONCESSÃO DO EMPRÉSTIMO DE FÉRIAS DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO Nº 140/76 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1976, COMPROMETENDO-ME REEMBOLSÁ-LO À EMPRESA EM OITO PARCELAS MENSAIS, IGUAIS E CONSECUTIVAS, DESCONTADAS EM FOLHA DE PAGAMENTO.

MÊS DE GOZO DAS FÉRIAS	VALOR DO EMPRÉSTIMO	DESCONTO	
		VALOR DA PARCELA	NºPREST / A PARTIR DO MÊS
03 / 87	3.124,64	390,58	08 / 04 / 87

930

13 22

ENCAMINHAR AO ÓRGÃO DE PESSOAL COM UMA ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 15 DIAS DA DATA ESTABELECIDA PARA O INÍCIO DO PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS.

3 AUTENTICAÇÃO

Germano Atala

ASSINATURA DO EMPREGADO

RECIBO DO ÓRGÃO DE PESSOAL

/ /

DATA

CHEFE

CAM-[illegible] 04/80

28 BLS. 100 x 1

A5

. SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS — PEF -

PEDIDO DE EMPRÉSTIMO DE FÉRIAS

DATA ___/___/___

1 IDENTIFICAÇÃO

TIPO	MATRÍCULA	DVI	NOME	LOTAÇÃO
66	00128	58	GERMANO ATALA	AHIPAR

2 DESCRIÇÃO

SOLICITO A CONCESSÃO DO EMPRÉSTIMO DE FÉRIAS DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO Nº 140/75 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1975, COMPROMETENDO-ME A REEMBOLSÁ-LO À EMPRESA EM OITO PARCELAS MENSAIS, IGUAIS E CONSECUTIVAS, DESCONTADAS EM FOLHA DE PAGAMENTO.

MÊS DE GOZO DAS FÉRIAS	VALOR DO EMPRÉSTIMO	DESCONTO — VALOR DA PARCELA	DESCONTO — INÍCIO DO DESCONTO A PARTIR DO MÊS
03 / 88			03 /

930

13 22

ENCAMINHAR AO ÓRGÃO DE PESSOAL COM UMA ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 15 DIAS DA DATA ESTABELECIDA PARA O INÍCIO DO PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS.

3 AUTENTICAÇÃO

Germano Atala

ASSINATURA DO EMPREGADO

RECIBO DO ÓRGÃO DE PESSOAL

/ /

DATA

CHEFE

04/80

28 BLS. 100 x 1

PORTOBRÁS

REQUERIMENTO DE ABONO DE FÉRIAS

RAF

PORTOBRÁS 89 ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI 43

NOME DO EMPREGADO

GERMANO ATALA

CARGO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA
GUARDA PORTUÁRIO	AHIPAR	1.285-8

REQUER À EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S.A.- PORTOBRÀS A CONVERSÃO, EM ABONO PECUNIÁRIO, DE 1/3 DAS FÉRIAS CORRESPONDENTES AO PERÍODO AQUISITIVO DE 04 / 11 / 86 A 03 / 11 / 87 .NOS TERMOS DO ARTIGO 143 § 1º DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO-CLT.

DATA E ASSINATURA DO EMPREGADO	ASSINATURA DO EMPREGADOR
__/__/__ Germano Atala	Antonio Pinto de Barros Leite Superintendente
ASSINATURA	ASSINATURA

O ABONO DE FÉRIAS DEVERÁ SER REQUERIDO ATÉ 15 DIAS ANTES DO TÉRMINO DO PERÍODO AQUISITIVO.

08M - 386 1a. VIA (BRANCA)-EMPREGADOR 2a. VIA (ROSA)-EMPREGADO 12/83 A-5

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPITULO VI - TITULO II DA C.L.T.
DEC.-LEI N.o 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC.-LEI N.o 1.535 DE 13/04/1977

AMIPAR 100 PORTOBRÁS ADMINISTRAÇÃO DE PORTOS

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 10 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

NOME DO EMPREGADO	N.o CART. DO TRABALHO	SÉRIE	REGISTRO DO EMPREGADO
GERMANO ATALA	69.060	118	FICHA N.o 21 / LIVRO N.o / FLS N.o

PERÍODO DE AQUISIÇÃO

DE 04 DE Novembro DE 19 86 A 03 DE Novembro DE 19 87

PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS

DE 14 DE Março DE 19 88 A 03 DE Abril DE 19 88

BASE PARA CALCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

FALTAS NÃO JUSTIF.	SALÁRIO BASE	BASE DE CALCULO: MENSAL - HORÁRIO - TAREFA OU OUTRAS
	22.706,81	24.977,49

VALOR DA REMUNERAÇÃO	Cr$		24.977,49
	Cr$		-*-
DEDUÇÕES:	Cr$		24.977,49
INPS IAPAS	Cr$	2.247,97	
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	Cr$	597,00	
PORTUS CONTR.	Cr$	782,86	
	Cr$		3.627,83
LÍQUIDO	Cr$		21.349,66

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de Cr$ 21.349,66.- (VINTE E UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE CRUZADOS, SESSENTA E SEIS CENTAVOS.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.) a ser paga adiantadamente.

Corumbá-MS, 22 de Fevereiro de 1988
Local e data

CIENTE
Germano Atala
Assinatura do empregado

Antonio Paulo de Barros Leite
Assinatura do empregador

Cód. 10.257

RECIBO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da firma EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A-PORTOBRÁS
estabelecida à RUA 13 DE JUNHO, 960
em Corumbá-MS a importância de Cr$ 21.349,66.-
(VINTE E UM MIL TRZENTOS E QUARENTA E NOVE CRUZADOS, SESSENTA E SEIS CENT
que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena e geral quitação.

Corumbá-MS, 29 de Fevereiro de 1988
Local e data

Assinatura do empregado

OBSERVAÇÕES: § 1.o do Art. 135 da C.L.T. - O empregado não poderá entrar em gozo das férias sem que apresente ao empregador sua carteira profissional, para que nela seja anotada a respectiva concessão.

Do direito a férias e da sua duração: De acordo com o artigo 130 da C.L.T. a proporção ao direito de férias é a seguinte:
Até 5 faltas - 30 dias corridos
6 a 14 faltas - 24 dias corridos
15 a 23 faltas - 18 dias corridos
24 a 32 faltas - 12 dias corridos

Cód. 10.257

PORTOBRAS

REQUERIMENTO DE ABONO DE FÉRIAS

RAF

AHIPAR 116 PORTOBRÁS 4 ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI

NOME DO EMPREGADO

Germano Atala

CARGO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA
Guarda Portuário	AHIPAR	1.285-8

REQUER À EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S.A.- PORTOBRÀS A CONVERSÃO, EM ABONO PECUNIÁRIO, DE 1/3 DAS FÉRIAS CORRESPONDENTES AO PERÍODO AQUISITIVO DE 04 / 11 / 87 A 03 / 11 / 88 .NOS TERMOS DO ARTIGO 143 § 1º DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO-CLT.

DATA E ASSINATURA DO EMPREGADO	ASSINATURA DO EMPREGADOR
__/__/__ Germano Atala	
ASSINATURA	ASSINATURA

O ABONO DE FÉRIAS DEVERÁ SER REQUERIDO ATÉ 15 DIAS ANTES DO TÉRMINO DO PERÍODO AQUISITIVO.

08M - 386 1a. VIA (BRANCA)-EMPREGADOR 2a. VIA (ROSA)-EMPREGADO 12/83 A-5

PORTOBRÁS

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

PEDIDO DE EMPRÉSTIMO DE FÉRIAS

PEF -

DATA ...../...../.....

01 IDENTIFICAÇÃO

TIPO	REGISTRO	DV	NOME	LOTAÇÃO
	0 0 1 2 8 5	8	Germano Atala	AHIPAR

9

AHIPAR 114 PORTOBRÁS 12 ADMINISTRAÇÃO DA HIDR... DO PARAGUAI

02 DESCRIÇÃO

SOLICITO A CONCESSÃO DO EMPRÉSTIMO DE FÉRIAS DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO Nº 140/76 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1976, COMPROMETENDO-ME REEMBOLSA-LO A EMPRESA EM .....OITO..... PARCELAS MENSAIS, IGUAIS E CONSECUTIVAS, DESCONTADAS EM FOLHAS DE PAGAMENTO.

S DE GOZO DAS FÉRIAS	VALOR DO EMPRÉSTIMO 930	DESCONTO	
		VALOR DA PARCELA (13)	Nº PREST. / A PARTIR DO MÊS (22)
...03.../...89...			...04.../...89...

ENCAMINHAR AO ÓRGÃO DE PESSOAL COM UMA ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 15 DIAS DA DATA ESTABELECIDA PARA O INÍCIO DO PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS.

03 AUTENTICAÇÃO

Germano Atala

ASSINATURA DO EMPREGADO

RECIBO DO ÓRGÃO DE PESSOAL

...../...../.....
DATA

CHEFE

db/88

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

AHIPAR 119 PORTOBRÁS 4 ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI

CAPITULO VI – TITULO II DA C.L.T.
DEC.-LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC.-LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MINIMO COM 10 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

NOME DO EMPREGADO	N.o CART. DO TRABALHO	SÉRIE	REGISTRO DO EMPREGADO
GERMANO ATALA	69.060	118	FICHA N.º 21 / LIVRO N.º / FLS N.º

PERÍODO DE AQUISIÇÃO

DE 04 DE Novembro DE 19 87 A 03 DE Novembro DE 19 88

PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS

DE 13 DE Março DE 19 89 A 01 DE Abril DE 19 89

BASE PARA CALCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

FALTA NÃO JUSTIF.	SALÁRIO BASE	BASE DE CALCULO: MENSAL-HORÁRIO-TAREFA OU OUTRAS
	273,18	305,96

VALOR DA REMUNERAÇÃO:	Cz$	305,96
	Cz$	-*-
	Cz$	305,96
DEDUÇÕES:		
INPS ..... IAPAS	Cz$	27,53
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	Cz$	-*-
Portus e outros	Cz$	10,43
	Cz$	37,96
LÍQUIDO	Cz$	268,00

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de Cz$ 268,00 (Duzentos e sessenta e oito cruzados novos)
a ser paga adiantadamente.

Corumbá-MS, 20 de Fevereiro de 1989
Local e data

CIENTE
Germano Atala
Assinatura do empregado

Assinatura do empregador
Antonio Paulo de Barros Leão
Superintendente

RECIBO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da firma EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A = PORTOBRÁS
estabelecida à RUA TREZE DE JUNHO , 960
em Corumbá-MS a importância de Cz$ 268,00
(Duzentos e sessenta e oito cruzados novos)
que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena e geral quitação.

Corumbá-MS, 28 de Fevereiro de 1989
Local e data

Germano Atala
Assinatura do empregado

OBSERVAÇÕES: § 1º do Art. 135 da C.L.T. - O empregado não poderá entrar em gozo das férias sem que apresente ao empregador sua carteira profissional, para que nela seja anotada a respectiva concessão.

Do direito a férias e da sua duração: De acordo com o artigo 130 da C.L.T. a proporção ao direito de férias é a seguinte:
Até 5 faltas - 30 dias corridos
6 a 14 faltas - 24 dias corridos
15 a 23 faltas - 18 dias corridos
24 a 32 faltas - 12 dias corridos

Ord. 0387 Tipografia São Domingos s.a.

NOME DA FIRMA
EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S.A.
Administração da Hid. do Paraguai

AHIPAR 61 PORTOBRÁS ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

CAP. II - TÍTULO II DA C.L.T. - DEC. LEI N.º 5452 DE 1-5-1943
E ALTERAÇÕES DO DEC. LEI N.º 1535 DE 13-4-1977
ART. 135 DA C.L.T.

NOME DO EMPREGADO	CARTEIRA DE TRABALHO	SÉRIE	REG. EMPREGADO - N.º /FL. DO LIVRO OU DA FICHA
GERMANO A TAIA	069.060	118ª	021

PERÍODO DE AQUISIÇÃO	PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS	DATA DO RETORNO AO SERVIÇO
DE 04/01/81 A 03/11/82	DE 01/02/83 A 02/03/83	03/03/83

REMUNERAÇÃO BASE PARA CÁLCULO

FALTAS INJUSTIFICADAS	SALÁRIO BASE	MENSAL	HORÁRIO	TAREFA	OUTRAS
	75.091,00	79.596,00	07:00/11:00 13:00/17:00	-	

REMUNERAÇÃO Cr$ 75.091,00
TRIÊNIO Cr$ 4.505,00
SOMA Cr$ 79.596,00

DEDUÇÕES:
INPS/IAPAS Cr$ 6.964,00
IR. NA FONTE Cr$ -
PORTUS/CONT. Cr$ 2.387,00
Cr$ 9.351,00
LÍQUIDO A RECEBER Cr$ 70.245,00

Comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativa ao período acima descrito, ficando à sua disposição a importância de Cr$ 70.245,00 (SETENTA MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO CRUZEIROS) relativa aos 30 dias de férias, a ser paga antecipadamente.

21/01/83

ASSINATURA DO EMPREGADO

ASSINATURA DO EMPREGADOR
Eng. Frederico Stacchini
Superintendente - AHIPAR

TILIBRA CÓD. 15133

NOME DA FIRMA
EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S.A.
Administração da Hid.do Paraguai

RECIBO DE FÉRIAS

ARTIGO 145 DA C.L.T. E PARÁGRAFO ÚNICO

Recebi a quantia de Cr$ 70.245,00 (SETENTA MIL,DUZENTOS E QUARENTA E CINCO CRUZEIROS) correspondente as minhas férias ora concedidas e que vou gozar, de acordo com o aviso que recebi em tempo hábil ao qual dei o meu "ciente".

Por ser verdade, firmo o presente recibo, dando plena e geral quitação.

28/01/83

ASSINATURA DO EMPREGADO

VISTO
Eng. Frederico Stacchini
Superintendente - AHIPAR

TILIBRA CÓD. 15133

PORTOBRÁS

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

PEDIDO DE EMPRÉSTIMO DE FÉRIAS

PEF-

DATA 01 / 01 / 82

AHIPAR 56 PORTOBRÁS ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI

1 IDENTIFICAÇÃO

TIPO	REGISTRO	DV	NOME	LOTAÇÃO
66	0012858		GERMANO ATALA	1207

1 9

2 DESCRIÇÃO

SOLICITO A CONCESSÃO DO EMPRÉSTIMO DE FÉRIAS DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO Nº 140/76 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1976, COMPROMETENDO-ME REEMBOLSÁ-LO À EMPRESA EM QUATRO PARCELAS MENSAIS, IGUAIS E CONSECUTIVAS, DESCONTADAS EM FOLHA DE PAGAMENTO.

930

MÊS DE GOZO DAS FÉRIAS	VALOR DO EMPRÉSTIMO	DESCONTO		
		VALOR DA PARCELA	NºPREST	A PARTIR DO MÊS
02 / 82	35.803,96 25.490,00	00431786125	04	03 / 82

13 22

ENCAMINHAR AO ÓRGÃO DE PESSOAL COM UMA ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 15 DIAS DA DATA ESTABELECIDA PARA O INÍCIO DO PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS.

3 AUTENTICAÇÃO

ASSINATURA DO EMPREGADO

RECIBO DO ÓRGÃO DE PESSOAL

DATA / /

CHEFE

O&M-101 04/80 28 BLS. 100 x 1 A5

PORTOBRAS

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

PEDIDO DE EMPRÉSTIMO DE FÉRIAS

PEF-

DATA 03 / 01 / 83

AHIPAR 57

PORTOBRÁS

ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI

1 IDENTIFICAÇÃO

TIPO	REGISTRO	DV	NOME	LOTAÇÃO
66	0 0 1 2 8 5	8	GERMANO ATALA	1270

1 9

2 DESCRIÇÃO

SOLICITO A CONCESSÃO DO EMPRÉSTIMO DE FÉRIAS DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO Nº 140/76 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1976, COMPROMETENDO-ME REEMBOLSÁ-LO À EMPRESA EM QUATRO PARCELAS MENSAIS, IGUAIS E CONSECUTIVAS, DESCONTADAS EM FOLHA DE PAGAMENTO.

930

MÊS DE GOZO DAS FÉRIAS	VALOR DO EMPRÉSTIMO	DESCONTO		
		VALOR DA PARCELA	NºPREST	A PARTIR DO MÊS
02 / 83	79.596,00	0 0 9 9 4 9 5 0 (13)	04 (22)	03/ 83

ENCAMINHAR AO ÓRGÃO DE PESSOAL COM UMA ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 15 DIAS DA DATA ESTABELECIDA PARA O INÍCIO DO PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS.

3 AUTENTICAÇÃO

ASSINATURA DO EMPREGADO

RECIBO DO ÓRGÃO DE PESSOAL

DATA / /

CHEFE

NOME DA FIRMA

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S.A.
ADM. DA HIDROVIA DO PARAGUAI

ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI
PORTOBRÁS
41

RECIBO DE FÉRIAS

ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi a quantia de Cr$ 6.594,01.- SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO CRUZEIROS E UM CENTAVO.- correspondente as minhas férias ora concedidas e que vou gozar, de acordo com o aviso que recebi em tempo hábil ao qual dei o meu "ciente".

Por ser verdade, firmo o presente recibo, dando plena e geral quitação.

29 / 01 / 80

Germano Atala

ASSINATURA DO EMPREGADO

VISTO

Sicard Maciel de Barros
Superintendente

TILIBRA

CÓD. 15133

NOME DA FIRMA
EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S.A.
ADM. DA HIDROVIA DO PARAGUAI

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

CAP. VI - TÍTULO II DA C.L.T. - DEC. LEI N.º 5452 DE 1-5-1943
E ALTERAÇÕES DO DEC. LEI N.º 1535 DE 13-4-1977

PORTOBRÁS — ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI — AHIPAR

NOME DO EMPREGADO	CARTEIRA DE TRABALHO	SERIE	REG. EMPREGADO N.º FL. DO LIVRO OU DA FICHA
GERMANO ATALA	069060	118ª	21

PERÍODO DE AQUISIÇÃO	PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS	DATA DO RETORNO AO SERVIÇO
DE 04 / 11 / 78 A 04 / 11 / 79	DE 01/ 02/ 80 A 01 / 03 / 80	02 / 03 / 80

REMUNERAÇÃO BASE PARA CÁLCULO

FALTAS INJUSTIFICADAS	SALÁRIO BASE	MENSAL	HORÁRIO	TAREFA	OUTRAS
-	7.409,00	7.409,00	07:30-11:30 13:30-17:30	GUARDA PORTUÁRIO	

REMUNERAÇÃO Cr$ 7.409,00

Cr$ -

SOMA Cr$ 7.409,00

DEDUÇÕES:

INPS Cr$ 592,72

IR. NA FONTE Cr$ -

PORTUS Cr$ 222,27

Cr$ 814,99

LÍQUIDO A RECEBER Cr$ 6.594,01

Comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativa ao período acima descrito, ficando à sua disposição a importância de Cr$ 6.594,01.-.-.-.-.-.-.-.-.-
(SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO CRUZEIROS E UM CENTAVOS.-.-.-.-.-.-.-.-.-)
relativa aos 30 dias de férias, a ser paga antecipadamente.

20 / 01 /80

X Germano Atala
ASSINATURA DO EMPREGADO

Sicard Maciel de Barros
ASSINATURA DO EMPREGADOR
Sicard Maciel de Barros
Superintendente

TILIBRA CÓD. 15133

NOME DA FIRMA

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A.

AHIPAR 24 PORTOBRÁS ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO [illegible]

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

CAP. VI - TÍTULO II DA C.L.T. - DEC. LEI N.º 5452 DE 1-5-1943
E ALTERAÇÕES DO DEC. LEI N.º 1535 DE 13-4-1977

NOME DO EMPREGADO	CARTEIRA DE TRABALHO	SÉRIE	REG. EMPREGADO N.º /FL. DO LIVRO OU DA FICHA
GERMANO ATALA	069060	118a	021

PERÍODO DE AQUISIÇÃO	PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS	DATA DO RETORNO AO SERVIÇO
DE 04 / 11 / 79 A 04 / 11 / 80	DE 02 / 02 / 81 A 03 / 03 / 81	04 / 03 / 81

REMUNERAÇÃO BASE PARA CÁLCULO

FALTAS INJUSTIFICADAS	SALÁRIO BASE	MENSAL	HORÁRIO	TAREFA	OUTRAS
	15.794,00	15.794,00	07:30/17:30	GUARDA PORTUÁRIO	

REMUNERAÇÃO Cr$ 15.794,00

_____ Cr$ -

SOMA Cr$ 15.794,00

DEDUÇÕES:

INPS/IAPAS Cr$ 1.263,52

IR. NA FONTE Cr$ -

PORTOS/MENS. Cr$ 473,82

Cr$ 1.737,34

LÍQUIDO A RECEBER Cr$ 14.056,66

Comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativa ao período acima descrito, ficando à sua disposição a importância de Cr$ 14.056,66 (QUATORZE MIL, CINQUENTA E SEIS CRUZEIROS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

relativa aos 30 dias de férias, a ser paga antecipadamente. 22 / 01 / 81

Germano Atala
ASSINATURA DO EMPREGADO

SICARD MACIEL DE BARROS
ASSINATURA DO EMPREGADOR

TILIBRA

CÓD. 15133

NOME DA FIRMA

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A.

RECIBO DE FÉRIAS

ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi a quantia de Cr$ 14.056,66 (QUATORZE MIL, CINQUENTA E SEIS CRUZEIROS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS). correspondente as minhas férias ora concedidas e que vou gozar, de acordo com o aviso que recebi em tempo hábil ao qual dei o meu "ciente".

Por ser verdade, firmo o presente recibo, dando plena e geral quitação. 29 / 01 / 81

Germano Atala
ASSINATURA DO EMPREGADO

SICARD MACIEL DE BARROS
SUPERINTENDENTE DA AHIPAR

TILIBRA

CÓD. 15133

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPITULO VI - TITULO II DA C.L.T.
DEC.-LEI N.o 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC.-LEI N.o 1.535 DE 13/04/1977

AHIPAR 43 PORTOBRÁS ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

NOME DO EMPREGADO	N.o CART. DO TRABALHO	SÉRIE	REGISTRO DO EMPREGADO		
			FICHA N.o	LIVRO N.o	FLS N.o
GERMANO ATALA	069060	118	021		

PERÍODO DE AQUISIÇÃO

DE 04 DE novembro DE 19 80 A 04 DE novembro DE 19 81

PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS

DE 01 DE fevereiro DE 19 82 A 02 DE março DE 19 82

BASE PARA CALCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

FALTAS NÃO JUSTIF.	SALÁRIO BASE	BASE DE CALCULO: MENSAL - HORÁRIO - TAREFA OU OUTRAS
	35.809,00	37.599,00

VALOR DA REMUNERAÇÃO: .... Cr$ 37.599,00

.... Cr$

DEDUÇÕES: Cr$ 37.599,00

INPS /IAPAS .... Cr$ 3.289,91

IMPOSTO DE RENDA NA FONTE .... Cr$

PORTUS CONTRIB. .... Cr$ 1.127,97 Cr$ 4.417,88

LÍQUIDO Cr$ 33.181,12

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de Cr$ 33.181,12 .- (TRINTA E TRÊS MIL, CENTO E OITENTA E UM CRUZEIROS E DOZE CENTAVOS .-.) a ser paga adiantadamente.

Corumbá, 22 de janeiro de 1.982
Local e data

CIENTE

Assinatura do empregado

Assinatura do empregador
SICARD MACIEL DE BARROS
SUPERINTENDENTE DA AHIPAR

Gramuli Cód. 10.257

RECIBO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da firma EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A - ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI.
estabelecida à RUA 13 DE JUNHO - Nº 960
em CORUMBÁ - MS a importância de Cr$ 33.181,12 .-
(TRINTA E TRÊS MIL, CENTO E OITENTA E UM CRUZEIROS E DOZE CENTAVOS .-.-.-.-.-.-.-.-.)
que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena e geral quitação.

Corumbá, 28 de janeiro de 1.982
Local e data

Assinatura do empregado

OBSERVAÇÕES: § 1.o do Art. 135 da C.L.T. - O empregado não poderá entrar em gozo das férias sem que apresente ao empregador sua carteira profissional, para que nela seja anotada a respectiva concessão.

Do direito a férias e da sua duração: De acordo com o artigo 130 da C.L.T. a proporção ao direito de férias é a seguinte:
Até 5 faltas - 30 dias corridos
6 a 14 faltas - 24 dias corridos
15 a 23 faltas - 18 dias corridos
24 a 32 faltas - 12 dias corridos

Gramuli Cód. 10.257

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

De acôrdo com o art. 137 da C. L. T.
Prévio aviso de 8 dias

AHIPAR 39 PORTOBRÁS — ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI

CORUMBÁ (Localidade) 20 de JANEIRO de 1978

Ilmo.(a) Snr.(a) GERMANO ATALA

Pela presente comunicamos-lhe que, de acôrdo com a lei, ser-lhe-ão concedidas as férias relativas ao período de 04 de NOVEMBRO de 19 76 - a 04 de NOVEMBRO de 19 77, férias que serão gozadas a partir do dia 01 de FEVEREIRO de 19 78, até o dia 02 de MARÇO de 1978, retornando V. S. às s/ atividades no dia 03 de MARÇO de 19 78

a sua disposição fica a importância de Cr$ 1.816,08

(HUM MIL, OITOCENTOS E DEZESEIS CRUZEIROS E OITO CENTAVOS (por extenso)),

relativa aos TRINTA dias de férias - mais — dias remunerados.

CIENTE: Sem mais, subscrevemo-nos com estima.

Germano Atala
(Assinatura do Empregado)

(Assinatura do Empregador)
SICARD MACIEL DE BARROS
SUPERINTENDENTE DA AHIPAR

RECIBO DE FÉRIAS

De acôrdo com o art. 141 § Único

Cr$ 1.816,08

Recebi da Empresa de Portos do Brasil S/A-Portobrás-Adm. da Hidrovia Paraguai a quantia de Cr$ 1.816,08 (HUM MIL, OITOCENTOS E DEZESEIS CRUZEIROS E OITO CENTAVOS), correspondente às minhas férias relativas ao período de 04 de NOVEMBRO de 19 76 - a 04 de NOVEMBRO de 19 77 a serem gozadas a partir do dia 01 de FEVEREIRO de 19 78 até o dia 02 de MARÇO de 19 78, retornando às m/ atividades no dia 03 de MARÇO de 19 78, estando de conformidade com o aviso que recebi em tempo da referida firma.

Cáceres 17 de Fevereiro de 1978
(Localidade)

Germano Atala

Valor das Férias... Cr$	1.974,00
I. N. P. S. ... % .. Cr$	157,92
Líquido a Receber Cr$	1.816,08

Granuli® N/REF. 213

RECIBO DE FÉRIAS

De acôrdo com o art. 141 § Único

AHIPAR 38 ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI PORTOBRÁS

Cr$ 2.544,72

Recebi da Empresa de Portos do Brasil S/A-PORTOBRÁS-ADM. da Hidr. do Paraguai quantia de Cr$ 2.544,72 (DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO CRUZEIROS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) correspondente às minhas férias relativas ao periodo de 04 de NOVEMBRO de 19 76 - a 04 de NOVEMBRO de 1977 a serem gozadas a partir do dia 01 de FEVEREIRO de 19 78 até o dia 02 de MARÇO de 1978, retornando às m/ atividades no dia 03 de MARÇO de 19 78, estando de conformidade com o aviso que recebi em tempo da referida firma.

_____ de _____ de 19____
(Localidade)

Germano Italo

Valor das Férias...Cr$	2.766,00
I. N. P. S. ... % ..Cr$	221,28
Líquido a Receber Cr$	2.544,72

Granuli® N/REF. 213

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

De acôrdo com o art. 137 da C. L. T.
Prévio aviso de 8 dias

ADMINISTRAÇÃO DA HIPÓVIA DO PARAGUAI 37 PORTOBRÁS

CORUMBÁ, MT 20 de JANEIRO de 1978
(Localidade)

Ilmo.(a) Snr.(a) GERMANO ATALA

Pela presente comunicamos-lhe que, de acôrdo com a lei, ser-lhe-ão concedidas as férias relativas ao periodo de 04 de NOVEMBRO de 1976 - a 04 de NOVEMBRO de 1977, férias que serão gozadas a partir do dia 01 de FEVEREIRO de 1978, até o dia 02 de MARÇO de 1978, retornando V. S. às s/ atividades no dia 03 de MARÇO de 1978

a sua disposição fica a importância de Cr$ 2.544,72

(DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO CRUZEIROS E SETENTA E DOIS CENTAVOS),
(por extenso)

relativa aos TRINTA dias de férias - mais - dias remunerados.

CIENTE: Sem mais, subscrevemo-nos com estima.

Germano Atala
(Assinatura do Empregado)

(Assinatura do Empregador)

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPITULO VI - TITULO II DA C.L.T.

DEC.-LEI N.o 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC.-LEI N.o 1.535 DE 13/04/1977

AHIPAR — ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI — PORTOBRÁS

245

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 10 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

NOME DO EMPREGADO	N.o CART. DO TRABALHO	SÉRIE	REGISTRO DO EMPREGADO		
			FICHA N.o	LIVRO N.o	FLS N.o
GERMANO ATALA	069060	118ª	021		

PERÍODO DE AQUISIÇÃO

DE 04 DE novembro DE 19 80 A 04 DE novembro DE 19 81

PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS

DE 01 DE fevereiro DE 19 82 A 02 DE março DE 19 82

BASE PARA CALCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

FALTAS NÃO JUSTIF.	SALÁRIO BASE	BASE DE CALCULO: MENSAL - HORÁRIO - TAREFA OU OUTRAS
	35.809,00	37.599,00

VALOR DA REMUNERAÇÃO: .... Cr$ 37.599,00

.... Cr$

DEDUÇÕES: Cr$ 37.599,00

INPS /IAPAS .... Cr$ 3.289,91

IMPOSTO DE RENDA NA FONTE .... Cr$

PORTUS CONTRIB. .... Cr$ 1.127,97 Cr$ 4.417,88

LÍQUIDO Cr$ 33.181,12

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de Cr$ 33.181,12 .- (TRINTA E TRÊS MIL, CENTO E OITENTA E UM CRUZEIROS E DOZE CENTAVOS .-.) a ser paga adiantadamente.

Corumbá, 22 de janeiro de 1.982

Local e data

CIENTE

Assinatura do empregado

SICARD MACIEL DE BARROS
SUPERINTENDENTE DA AHIPAR

Assinatura do empregador

Gramulí Cód. 10.257

RECIBO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da firma EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A - ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI. estabelecida à RUA 13 DE JUNHO - Nº 960 em CORUMBÁ - MS a importância de Cr$ 33.181,12 .- (TRINTA E TRÊS MIL, CENTO E OITENTA E UM CRUZEIROS E DOZE CENTAVOS .-.-.-.-.-.-.-.-.) que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena e geral quitação.

Corumbá, 28 de janeiro de 1.982

Local e data

Assinatura do empregado

OBSERVAÇÕES: § 1.o do Art. 135 da C.L.T. - O empregado não poderá entrar em gozo das férias sem que apresente ao empregador sua carteira profissional, para que nela seja anotada a respectiva concessão.

Do direito a férias e da sua duração: De acordo com o artigo 130 da C.L.T. a proporção ao direito de férias é a seguinte:

Até 5 faltas - 30 dias corridos
6 a 14 faltas - 24 dias corridos
15 a 23 faltas - 18 dias corridos
24 a 32 faltas - 12 dias corridos

Gramulí Cód. 10.257

NOME DA FIRMA

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A-PORTOBRÁS
ADM. DA HIDROVIA DO PARAGUAI = AHIPAR

AHIPAR 40 PORTOBRÁS ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA PARAGUAI-PARANÁ

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

CAP. II TÍTULO II DA C.L.T. - DEC. LEI N.º 5452 DE 1-5-1943
ALTERAÇÕES DO DEC. LEI N.º 1535 DE 13-4-1977

NOME DO EMPREGADO	CARTEIRA DE TRABALHO	SÉRIE	REG. EMPREGADO N.º FL. DO LIVRO OU DA FICHA
GERMANO ATALA	069060	118a	021

PERÍODO DE AQUISIÇÃO	PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS	DATA DO RETORNO AO SERVIÇO
DE 04/11/77 A 04/11/78	DE 01/04/79 A 30/04/79	01/05/79

REMUNERAÇÃO BASE PARA CÁLCULO

FALTAS INJUSTIFICADAS	SALÁRIO BASE	MENSAL	HORÁRIO	TAREFA	OUTRAS
	Cr$ 3.958,00	Cr$ 3.958,00	07:30 as 17:30		

REMUNERAÇÃO Cr$ 3.958,00

Cr$

SOMA Cr$ 3.958,00

DEDUÇÕES:

INPS Cr$ 316,64

IR. NA FONTE Cr$

TOTAL Cr$ 316,64

Cr$

LÍQUIDO A RECEBER Cr$ 3.641,36

Comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativa ao período acima descrito, ficando à sua disposição a importância de Cr$ 3.641,36 (TREIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E HUM CRUZEIROS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) relativa aos TRINTA dias de férias, a ser paga antecipadamente.

20 / 03 / 79

x Germano Atala
ASSINATURA DO EMPREGADO

Sicard Maciel de Barros
ASSINATURA DO EMPREGADOR
SICARD MACIEL DE BARROS
SUPERINTENDENTE DA AHIPAR

TILIBRA CÓD. 15133

NOME DA FIRMA

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A-PORTOBRÁS
ADM. DA HIDROVIA DO PARAGUAI - AHIPAR

RECIBO DE FÉRIAS

ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi a quantia de Cr$ 3.641,36 (TREIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E HUM CRUZEIROS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) correspondente as minhas férias ora concedidas e que vou gozar, de acordo com o aviso que recebi em tempo hábil ao qual dei o meu "ciente".

Por ser verdade, firmo o presente recibo, dando plena e geral quitação.

/ /

x Germano Atala
ASSINATURA DO EMPREGADO

Sicard Maciel de Barros
VISTO
SICARD MACIEL DE BARROS
SUPERINTENDENTE DA AHIPAR

TILIBRA CÓD. 15133

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

PEF-

PEDIDO DE EMPRÉSTIMO DE FÉRIAS

DATA 02/01/85

1 IDENTIFICAÇÃO

TIPO	REGISTRO	DV	NOME	LOTAÇÃO
56	0 0 1 2 8 5	8	GERMANO ATALA	AHIPAR

2 DESCRIÇÃO

SOLICITO A CONCESSÃO DO EMPRÉSTIMO DE FÉRIAS DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO Nº 140/76 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1976, COMPROMETENDO-ME REEMBOLSÁ-LO À EMPRESA EM QUATRO PARCELAS MENSAIS, IGUAIS E CONSECUTIVAS, DESCONTADAS EM FOLHA DE PAGAMENTO.

930

MÊS DE GOZO DAS FÉRIAS	VALOR DO EMPRÉSTIMO	DESCONTO		
		VALOR DA PARCELA	Nº PREST	A PARTIR DO MÊS
[redacted] / 85			08	03 / 85

13 22

ENCAMINHAR AO ÓRGÃO DE PESSOAL COM UMA ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 15 DIAS DA DATA ESTABELECIDA PARA O INÍCIO DO PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS.

3 AUTENTICAÇÃO

Germano Atala

ASSINATURA DO EMPREGADO

RECIBO DO ÓRGÃO DE PESSOAL

02/01/85

DATA

CHEFE

PORTOBRAS

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO DA METADE DO 13.º SALÁRIO

RMS - 27/84 AHIPAR

AHIPAR PORTOBRAS ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI

NOME: GERMANO ATALA

CARGO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA
GUARDA PORTUARIO	AHIPAR	1.285

Para fins de habilitação ao que determina os artigos 3º e 4º do Decreto nº 57.155, de 03 de novembro de 1965, solicitamos assinalar, no espaço próprio, a decisão preferida por V. Sa.

ADIANTAMENTO DA METADE DO 13º SALÁRIO PARA RECEBIMENTO NA DATA DE CONCESSÃO DAS FÉRIAS REGULAMENTARES.

[X] SIM [ ] NÃO

DATA	ASSINATURA DO EMPREGADO	VISTO DA CHEFIA DA DIRPES
02/01/85	Germano Atala	

Devolver à Divisão de Registro, Pagamento e Acompanhamento, até o dia 15/jan/19

O & M - 053 100 BLS. - 50x2 - 1.ª VIA SECADS/SEEXEC 2.ª VIA REQUERENTE 8x5

PORTOBRAS

REQUERIMENTO DE ABONO DE FÉRIAS

RAF
06/84 - AHIPAR

AHIPAR 74 PORTOBRÁS ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI

NOME DO EMPREGADO

GERMANO ATALA

CARGO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA
GUARDA PORTUÁRIO	AHIPAR	1.285

REQUER À EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S.A.- PORTOBRÀS A CONVERSÃO, EM ABONO PECUNIÁRIO, DE 1/3 DAS FÉRIAS CORRESPONDENTES AO PERÍODO AQUISITIVO DE 04 / 11 / 82 A 03 / 11 / 83 .NOS TERMOS DO ARTIGO 143 § 1° DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO-CLT.

DATA E ASSINATURA DO EMPREGADO	ASSINATURA DO EMPREGADOR
15.10.83	Eng. Frederico Stacchini Superintendente
ASSINATURA	ASSINATURA

O ABONO DE FÉRIAS DEVERÁ SER REQUERIDO ATÉ 15 DIAS ANTES DO TÉRMINO DO PERÍODO AQUISITIVO.

RECIBO

ORDEM DE PAGAMENTO POR: [ ] MALOTE [ ] CHEQUE [X] TELEX [ ]

LOCAL DE PAGAMENTO (Cidade e Estado): C[illegible]ERES-MT

NOME DO FAVORECIDO: GERMANO ATALA

AGÊNCIA DESTINATÁRIA: CACERES (MT)

Nº DA CONTA DO FAVORECIDO:

VALOR DA ORDEM: 1.210.700

ENDEREÇO DO FAVORECIDO: C/A

TARIFA

DESPESAS DE COMUNICAÇÃO: 6.563

NOME DO REMETENTE: EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A

ENDEREÇO DO REMETENTE: RUA 13 DE JUNHO Nº 960

ATENDIMENTO às 9.15 h.

TOTAL Cr$ 1.217.263

BANCO DO BRASIL S.A.

VALOR DA ORDEM Cr$ 1.217.263

DESPESAS POR CONTA DO: [ ] REMETENTE [X] FAVORECIDO

ENTREGUE EM: [X] DINHEIRO [ ] CHEQUES

Mod. 0.15.072-X via III

AVISO IMPORTANTE — O BANCO DO BRASIL S.A. não assumirá qualquer responsabilidade por demora e/ou engano alheios aos seus serviços. Quando forem entregues cheques para a emissão da ordem, esta somente será expedida após sua cobrança. Na hipótese de a ordem não ser liquidada no prazo de 180 dias (exceto cheques), a contar da data da emissão, o seu valor será creditado ao remetente, mediante aviso.

RECEBEMOS A IMPORTÂNCIA AUTENTICADA MECANICAMENTE

BB 054 23AGO85 $1.217.263R2N568

PORTOBRAS — ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

AHIPAR
64
PORTOBRÁS
ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI

CAPITULO VI - TITULO II DA C.L.T.
DEC.-LEI N.o 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC.-LEI N.o 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 10 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

NOME DO EMPREGADO	N.o CART. DO TRABALHO	SÉRIE	REGISTRO DO EMPREGADO		
GERMANO ATALA	69.060	118º	FICHA N.o 21	LIVRO N.o	FLS N.o

PERÍODO DE AQUISIÇÃO

DE 04 DE NOVEMBRO DE 19 82 A 03 DE NOVEMBRO DE 19 83

PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS

DE 13 DE FEVEREIRO DE 19 84 A 05 DE MARÇO DE 19 84

BASE PARA CALCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

FALTAS NÃO JUSTIF.	SALÁRIO BASE	BASE DE CALCULO: MENSAL - HORÁRIO - TAREFA OU OUTRAS
-	203.454,00	215.661,00

VALOR DA REMUNERAÇÃO .... Cr$ 2156661,00

.... Cr$ -

DEDUÇÕES: Cr$ 215.661,00

INPS IAPAS .... Cr$ 18.870,00

IMPOSTO DE RENDA NA FONTE .... Cr$ -

.... Cr$ 6.469,00 Cr$ 25.339,00

LÍQUIDO Cr$ 190.322,00

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de Cr$ 190.322,00 (Cento e Noventa Mil, Trezentos e Vinte e Dois Cruzeiros) *) a ser paga adiantadamente.

Corumbá-MS, 23 de Janeiro de 1.984
Local e data

CIENTE

Assinatura do empregado

Eng. Frederico Stucchini
Superintendente

Gramulí Cód. 10.257

RECIBO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da firma EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A - PORTOBRÁS
estabelecida à RUA 13 DE JUNHO, 960
em CORUMBÁ a importância de Cr$ 190.322,00
(Cento e Noventa Mil, Trezentos e Vinte e Dois Cruzeiros) * * * * * * * * * * * * *)
que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena e geral quitação.

Corumbá-MS, 27 de Janeiro de 1.984
Local e data

Assinatura do empregado

OBSERVAÇÕES: § 1.o do Art. 135 da C.L.T. - O empregado não poderá entrar em gozo das férias sem que apresente ao empregador sua carteira profissional, para que nela seja anotada a respectiva concessão.

Do direito a férias e da sua duração: De acordo com o artigo 130 da C.L.T. a proporção ao direito de férias é a seguinte:
Até 5 faltas - 30 dias corridos
6 a 14 faltas - 24 dias corridos
15 a 23 faltas - 18 dias corridos
24 a 32 faltas - 12 dias corridos

Gramulí Cód. 10.257

PORTOBRÁS

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO DA METADE DO 13.º SALÁRIO

RMS

PORTOBRÁS

NOME

GERMANO ATALA

CARGO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA
GUARDA PORTUÁRIO	AHIPAR	1.285-8

Para fins de habilitação ao que determina os artigos 3º e 4º do Decreto nº 57.155, de 03 de novembro de 1965, solicitamos assinalar, no espaço próprio, a decisão preferida por V. Sa.

ADIANTAMENTO DA METADE DO 13º SALÁRIO PARA RECEBIMENTO NA DATA DE CONCESSÃO DAS FÉRIAS REGULAMENTARES.

[X] SIM [ ] NÃO

DATA	ASSINATURA DO EMPREGADO	VISTO DA CHEFIA DA DIRPES
15.01.86	Germano Atala	

Devolver à Divisão de Registro, Pagamento e Acompanhamento, até o dia 15/jan/19

O & M - 053 100 BLS. - 50x2 - 1.ª VIA SECADS/SEEXEC 2.ª VIA REQUERENTE 8x1

PORTOBRÁS

REQUERIMENTO DE ABONO DE FÉRIAS

RAF

AHIPAR 84 PORTOBRÁS ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI

NOME DO EMPREGADO

GERMANO ATALA

CARGO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA
GUARDA PORTUÁRIO	AHIPAR	1.285-8

REQUER À EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S.A.- PORTOBRÁS A CONVERSÃO, EM ABONO PECUNIÁRIO, DE 1/3 DAS FÉRIAS CORRESPONDENTES AO PERÍODO AQUISITIVO DE 04 / 11 / 84 A 03 / 11 / 85 .NOS TERMOS DO ARTIGO 143 § 1º DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO-CLT.

DATA E ASSINATURA DO EMPREGADO	ASSINATURA DO EMPREGADOR
15 / 01 / 86 Germano Atala	
ASSINATURA	ASSINATURA

O ABONO DE FÉRIAS DEVERÁ SER REQUERIDO ATÉ 15 DIAS ANTES DO TÉRMINO DO PERÍODO AQUISITIVO.

88M - 386 1a. VIA (BRANCA)-EMPREGADOR 2a. VIA (ROSA)-EMPREGADO 12/83 A-5